

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO

LUANA LEITE RABELO

**ELES, NÓS E OUTRAS: UMA REVISÃO SOBRE AS DINÂMICAS DE PRODUÇÃO
DE ORDEM EM PRISÕES**

RECIFE

2023

LUANA LEITE RABELO

**ELES, NÓS E OUTRAS: UMA REVISÃO SOBRE AS DINÂMICAS DE PRODUÇÃO
DE ORDEM EM PRISÕES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Sociologia.
Área de concentração: Mudança Social.

Orientador: Prof. Dr. José Luiz de Amorim Ratton Júnior.

RECIFE

2023

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Rabelo, Luana Leite.

Eles, nós e outras: uma revisão sobre as dinâmicas de produção de ordem em prisões / Luana Leite Rabelo. - Recife, 2023.

98f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2023.

Orientação: José Luiz de Amorim Ratton Júnior.

1. Sociologia; 2. Prisão; 3. Governança; 4. Ordem; 5. Revisão Sistemática da Literatura. I. Ratton Júnior, José Luiz de Amorim. II. Título.

UFPE-Biblioteca Central

CDD 301

LUANA LEITE RABELO

**ELES, NÓS E OUTRAS: UMA REVISÃO SOBRE AS DINÂMICAS DE PRODUÇÃO
DE ORDEM EM PRISÕES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Sociologia.
Área de concentração: Mudança Social.

Aprovada em: 27/02/2023.

BANCA EXAMINADORA

Participação via videoconferência

Prof. Dr. José Luiz de Amorim Ratton Júnior (Presidente/Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via videoconferência

Profa. Dra. Manuela Abath Valença (Examinadora Externa)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via videoconferência

Prof. Dr. Cleber da Silva Lopes (Examinador Externo)
Universidade Estadual de Londrina

À minha mãe e ao meu pai, por tudo aquilo que não tem medida.

AGRADECIMENTOS

O percurso desta dissertação não foi fácil. Se o trabalho acadêmico, com frequência, já tem seus obstáculos próprios, em um contexto de pandemia sem precedentes, acompanhado do aprofundamento de graves desigualdades e da desvalorização da pesquisa científica, especialmente nas áreas das Ciências Humanas, eles foram potencializados.

Nessa perspectiva, agradeço ao CNPq, pelo fomento que tornou viável a realização do mestrado, e ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, através do trabalho da sua equipe administrativa e de todo corpo docente e discente, pelo aprendizado e pela atenção e prontidão de tantas ordens.

No sentido mais pessoal da longa jornada até aqui, preciso colocar que incertezas, medos e desestímulo me fizeram travar batalhas que pareciam não ter saída nem fim. Foi unicamente pelo apoio de pessoas muito importantes, a quem pude pedir resgate e dar as mãos, que consegui enfrentar esse processo. Neste momento, quero agradecer a todas elas.

A Mainha e Painho que, em todos os ciclos da minha vida, estão comigo, me ajudando a desvendar quais navios merecem o embarque e quais, às vezes, é preciso deixar no cais. Lygia, minha mãe e farol, nas turbulências e nos melhores voos. Não sou capaz de colocar em palavras o que significa crescer tendo como melhor amiga alguém tão admirável e inspiradora como ela, que me garantiu uma vida rodeada de afeto e diálogo, que fez, e ainda faz, o impossível para me levantar dos abismos esquisitos em que caí nesses tempos e que deseja, incondicionalmente, que eu viva tudo o que eu puder viver. E Honório, meu pai, o protagonista de tudo de mais divertido que já vivi, por quem verdadeiramente vale a pena acordar e acompanhar o ritmo de manhãs frenéticas e do descarregar de energia à noite e com quem “bato de frente” como quem enfrenta o espelho.

Ao professor, orientador desta dissertação e amigo, José Luiz Ratton, a quem agradeço pelos esforços para além da docência e a paciência. Vivenciar os meus tormentos foi muito difícil, mas ter o suporte e a compreensão de alguém tão competente foi fundamental. Aprendi e aprendo sobre muito além do que estudamos, Ratton. Muito obrigada, de todo o coração, pelas oportunidades e confiança, mesmo diante de todos os meus erros e lapsos nesse percurso, pelos quais eu aproveito o espaço para, mais uma vez, me desculpar. As suas chamadas de atenção foram um dos principais motores para que eu não desistisse e chegasse à conclusão deste trabalho, apesar de toda angústia, além, é claro, das trocas formalizadas no espaço do NEPS nesses quase 10 anos de trabalho em conjunto e com todo mundo que dele faz parte.

A Victor, pela surpresa do encontro e do redescobrir ser par. Pelo companheirismo e carinho imensos, seja no acordar com cuscuz e café quentinhos na companhia de Bambina e Bebel, seja no aluguel grátis do escritório-puxadinho, e pela ajuda com partes fundamentais deste trabalho.

A Bárbara Duarte, a Bruna Lumack e a Ricardo Caldas, amizades edificadas através do NEPS, mas consolidadas para a vida toda. Não sei se consigo expressar o quanto nosso “G4” têm sido meu espaço mais seguro nesse caminhar, às vezes, tão nebuloso. Bárbara, da maneira sincera que nossa relação se construiu e se constrói, com quem tanto aprendo sobre generosidade e gentileza. Bruna, minha dupla de olhar sensível que me entende melhor que eu e me ajuda a enxergar a mim e ao redor com mais acolhimento, que me ensina sobre se fortalecer em conjunto e admirar o que existe de bonito por aí. E Ricardo, esse amigo que é fonte de ótimas referências e, mais ainda, de uma forma de vivenciar o mundo sempre agregadora e honesta.

A Caio, meu irmão e grande amigo, pelos conselhos sinceros e urgentes, prontidão em me ajudar, mesmo quando eu dificulto ser ajudada, pelo amor de sempre e por ser o “sabichão” mais sensível de todos. E a minha cunhada, Natália, por cultivar o que existe de mais bonito em todo mundo e deixar nossa família muito mais legal.

A minha irmã, Marcela, que, mesmo quando distante, inspira pela criatividade e arte pulsantes.

A Vovó Del, pelo amor do nosso jeitinho, pelo cuidado igual a quando criança e por respeitar as minhas ausências, embora não compreenda inteiramente o que faço.

A Doris e a Jasmin, amigas que, apesar do meu isolamento e sumiços constantes, me dão a certeza de que não estou sozinha.

A Lia, minha fonte de proteção no mundo, por todo amor compartilhado.

A Linda, pelo cuidado incansável do último ano no desejo puro de me ver bem.

A Ângela e Lúcia, pela torcida que sinto em cada beijo e abraço enviados.

A David e Luzia, profissionais que, em momentos diferentes, constituíram um espaço de confiança, pelos acompanhamentos primordiais nesses anos de adoecimento.

Por fim, agradeço aos que, hoje, são saudade, mas, invariavelmente, estão comigo e contribuíram com a minha formação e amadurecimento: Vovó Lucimar e Vovô Rabelo, pelas memórias de um passado inventivo; e Vovô Pepu, a quem devo o meu sentimento mais genuíno e de quem lembro a cada rua que, olhando antes para os dois lados, escolho atravessar.

A limpeza
pode ser
pior
que a porcária

A ordem
pode ser
a maior
desordem

(LOPES, 2019, p. 93).

RESUMO

O problema sociológico geral desta dissertação se localiza no campo da Sociologia do Crime e da Violência, voltando-se especificamente para a Sociologia das Prisões. O objetivo do trabalho é identificar, na literatura revisada, os principais aspectos relacionados à produção de ordem e governança nos ambientes prisionais. Para isso, nos utilizamos da revisão sistemática de literatura como método para extração dos dados, guiados por critérios transparentes de coleta dos artigos científicos incluídos na constituição do *corpus* da pesquisa. Ademais, a partir da análise do conteúdo, orientada pela Teoria Fundamentada nos Dados, buscamos evidenciar quais eixos temáticos, categorias e subcategorias emergiram dos estudos selecionados. A fim de compreender como se dá a produção da ordem em prisões, de acordo com a literatura, abordamos as dinâmicas de poder e legitimidade que se constituem na interação entre pessoas presas e as esferas do Estado; as lógicas de confiança e desconfiança e de formação de grupos que permeiam as relações entre os presos e entre eles e o “mundo de fora”; e, por fim, apontando para futuras pesquisas, discutimos elementos relacionados aos estudos de gênero e sexualidade, tais como especificidades de prisões para mulheres e o exercício de masculinidades, que podem ser estruturadores da ordem social interna a uma prisão.

Palavras-Chave: prisão; governança; ordem; revisão sistemática da literatura.

ABSTRACT

The general sociological problem of this dissertation is located in the field of the Sociology of Crime and Violence, turning specifically to the Sociology of Prisons. The objective of this work is to identify, in the reviewed literature, the main aspects related to the production of order and governance in prison environments. For this, we used a systematic literature review as a method for extracting data, guided by transparent criteria for the collection of scientific articles included in the constitution of the research corpus. Furthermore, based on content analysis guided by Grounded Theory, we sought to highlight which thematic axes, categories and subcategories emerged from the selected studies. In order to understand how the production of order in prisons takes place, according to the literature, we approach the dynamics of power and legitimacy that are constituted in the interaction between prisoners and the spheres of the State; the logic of trust and distrust and the formation of groups that permeate the relationships between prisoners and between them and the “outside world”; and, finally, pointing to future research, we discuss elements related to gender and sexuality studies, such as specificities of prisons for women and the exercise of masculinities, which can structure the internal social order of a prison.

Key-Words: prison; governance; social order; systematic literature review.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Fluxograma das etapas da revisão sistemática.....	25
Figura 2 - Distribuição do número de artigos por ano de publicação.....	26
Figura 3 - Síntese do processo de categorização dos dados	31
Figura 4 - Rede de códigos do eixo temático 1	32
Figura 6 - Rede de códigos do eixo temático 2	48
Figura 7 - Rede de códigos do eixo temático 3	59
Figura 8 - Artigos vinculados predominantemente ao eixo temático 1.....	71
Figura 9 - Artigos vinculados predominantemente ao eixo temático 2.....	72
Figura 10 - Artigos vinculados predominantemente ao eixo temático 3.....	73
 Quadro 1 - Critérios de Inclusão/Exclusão utilizados na revisão sistemática	24
Quadro 2 - Correspondência entre os artigos e as categorias e subcategorias presentes.....	74
Quadro 3 - Características descritivas dos artigos incluídos na revisão sistemática	82
Quadro 4 - Listagem dos artigos por natureza da pesquisa e ferramentas metodológicas	94

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição dos artigos por área de concentração e fator de impacto	27
Tabela 2 - Ferramentas metodológicas de coleta de dados dos artigos revisados	27
Tabela 3 - Artigos com maior número de citações	28

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
NEPS	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas de Segurança
PPGS	Programa de Pós-Graduação em Sociologia
RSL	Revisão Sistemática de Literatura
SJC	Sistema de Justiça Criminal
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
WPB	<i>World Prison Brief</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	O PERCURSO METODOLÓGICO: APONTAMENTOS SOBRE O MÉTODO E O CORPUS DA PESQUISA	18
2.1.	A REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA: LIMITES E POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES NO CAMPO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS.....	18
2.2.	PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS: A CONSTITUIÇÃO DO CORPUS DE PESQUISA	22
3	“ELES E NÓS”: PODER, LEGITIMIDADE E AS DINÂMICAS DE INTERAÇÃO ENTRE PRESOS E AS ESFERAS DO ESTADO	32
3.1.	POLÍTICA PENAL E A “CAPACIDADE INSTITUCIONAL DE CONTROLE”	32
3.1.1	<i>Arranjos informais e a manutenção da ordem.....</i>	<i>37</i>
3.2.	EXERCÍCIO DO PODER E LEGITIMIDADE	40
3.2.1	<i>As relações “staff-prisoner”</i>	<i>43</i>
3.2.2	<i>Uso da força, interações disruptivas e a cultura tradicional dos agentes prisionais</i>	<i>45</i>
4	NÓS POR NÓS? SOLIDARIEDADE, DESCONFIANÇA E AS RELAÇÕES ENTRE PRESOS	48
4.1.	CÓDIGOS DOS DETENTOS E SUBCULTURA PRISIONAL	49
4.2.	REDES DE COMANDO E MERCADOS ILEGAIS	54
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
	REFERÊNCIAS	63
	APÊNDICE A - ARTIGOS INCLUÍDOS NO EIXO TEMÁTICO 1	71
	APÊNDICE B - ARTIGOS INCLUÍDOS NO EIXO TEMÁTICO 2	72
	APÊNDICE C - ARTIGOS INCLUÍDOS NO EIXO TEMÁTICO 3	73
	APÊNDICE D - QUADRO DE TABULAÇÃO CRUZADA DO PROCESSO DE CODIFICAÇÃO.....	74
	APÊNDICE E - DADOS GERAIS DOS ARTIGOS DA REVISÃO SISTEMÁTICA	82
	APÊNDICE F - DADOS METODOLÓGICOS DOS ARTIGOS DA REVISÃO SISTEMÁTICA.....	94

1 INTRODUÇÃO

O problema clássico da ordem social permeia os estudos sociológicos desde seus clássicos. Tal fenômeno, quando relacionado ao crime e à violência, pode ocupar maior ou menor espaço dentro da sociedade e, de forma geral, as possíveis respostas políticas e societárias enquadram diferentes dimensões que se situam em contextos históricos específicos, mas que envolvem formas de controle social distintas. Nesse último ponto é que o tema da punição e das prisões surge, visto que tem ocupado posição de destaque entre esses mecanismos de controle ao longo dos tempos.

A partir do final do século XX, a expansão do poder punitivo foi tendência global quanto aos mecanismos de controle do crime. Mudanças estruturais nos âmbitos social, cultural e econômico indicaram transformações nas dinâmicas de violência especialmente nos anos setenta, o que fez expandir o interesse das Ciências Sociais para questionamentos sobre novas formas de responder, por exemplo, à insegurança e ao funcionamento do sistema de justiça criminal (SALLA, DIAS e SILVESTRE, 2012; DARKE e KARAM, 2014), mas também da vida social como um todo, o sistema penitenciário é tema constante e afeta o cotidiano de famílias e comunidades de forma generalizada.

O crescimento das taxas de encarceramento passou a fazer parte da realidade em escala global e, assim, estudos sobre os diversos significados históricos, políticos, econômicos e sociais possíveis para o aprisionamento em massa de pessoas, sobre o perfil de quem estava sendo encarcerado, sobre as consequências do super encarceramento e sobre os efeitos não esperados desse fenômeno, ampliaram a gama de objetos de pesquisa e de atuação pública diante da diversidade de problemas que os usos das prisões como instrumento de ordem podem carregar, os seus efeitos reais e as relações de poder internas ao sistema.

No Brasil, o cenário seguiu o caminho acima delimitado, demarcando as prisões, a partir de 1970, como um campo de investigação científica específico. As principais justificativas para isso, conforme as análises de estudos pioneiros apontam, dizem respeito essencialmente ao período histórico vivenciado no país naqueles anos, com o processo de redemocratização, em que preocupações quanto a violações de direitos humanos, cidadania e pobreza se difundiram ao tema do sistema carcerário (LOURENÇO, 2015; LOURENÇO E ALVAREZ, 2018), e às influências teóricas internacionais com publicações dos estudos de Goffman, Foucault e Garland, por exemplo.

Partindo para o contexto atual, um panorama do problema das prisões no Brasil e no mundo mostra um quadro que merece investigação, como ilustram os dados abaixo:

O *World Prison Brief* (WPB)¹, do *Institute for Crime & Justice Policy Research*, indica que cerca de 11 milhões de pessoas são mantidas em instituições penais, tanto de forma provisória como após condenação, em escala global e, a despeito das variações entre os continentes, a população prisional do mundo cresceu cerca de 24% desde o ano 2000. Considerando o número absoluto de presos, o Brasil ocupa a terceira posição no mundo, atrás apenas da China e dos Estados Unidos, com 835.643 pessoas privadas de liberdade, das quais cerca de 30% são de prisões provisórias e 5% são de mulheres presas.

Além disso, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022) indica um total de 368.049 vagas para pessoas encarceradas 820.689 pessoas privadas de liberdade e apenas 634.469 vagas em 1.560 estabelecimentos penais. Em termos de superlotação o país está acima da sua capacidade em 54,9% (dado do Raio-X feito pelo Monitor da Violência²).³

O perfil geral das pessoas privadas de liberdade, de acordo com o Levantamento Nacional do Infopen⁴ (2017), é de jovens (54% da população tem até 29 anos), pretos e pardos (somados contabilizam 63%) - o que demonstra um recorte racial necessário de ser pontuado (SILVESTRE, SCHLITTLER E SINHORETTO, 2015) -, com grau de escolaridade média de ensino fundamental incompleto e de maioria solteira, quanto ao estado civil.

Conforme colocam Alvarez, Salla e Dias (2013, p. 61), a “redefinição dos objetivos e finalidades da prisão no mundo contemporâneo, os efeitos da longa permanência de presos em regime de confinamento mais severo, as revoltas e rebeliões e a privatização de prisões foram alguns dos novos temas debatidos”.

Revisões da literatura brasileira sobre prisões e punição foram realizadas a fim de identificar o estado da arte dessas pesquisas. Em uma recente, Lourenço e Alvarez (2018) indicam, quanto aos temas mais recorrentes, que o encarceramento de mulheres tem tido prioridade, acompanhado de tópicos relacionados à ressocialização, trabalho e educação no cárcere e, em seguida, pela atuação de grupos criminosos nas prisões. As conclusões dos autores

¹ Estes dados podem ser acessados através do link: <<https://www.prisonstudies.org/world-prison-brief-data>>.

² Dado disponível em: <https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2021/raio-x-do-sistema-prisional/?_ga=2.89747611.1633592586.1660314016-783747771.1660314016>.

³ Importa ressaltar nota sobre os problemas relacionados aos dados do sistema penitenciário no Brasil. Alvarez e Lourenço (2018) apontam que esse é um dos grandes e permanentes desafios para os estudos prisionais no país. Matéria disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/02/19/os-dados-sobre-o-sistema-prisional-e-suas-dissonancias.ghtml>>, do Monitor da Violência, detalha tais dissonâncias.

⁴O INFOPEN é o sistema de informações e dados estatísticos do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

seguem uma linha comparativa aos principais desafios elencados na revisão proposta por Salla (2006). Conforme colocam:

Um sexto desafio, sempre de acordo com Salla, consistiria na presença de uma agenda ainda “tradicional” no campo, circunscrita, sobretudo a temas como trabalho, educação e ressocialização, com poucos exemplos de estudos, até aquele momento, sobre as relações de poder no interior das prisões, entre administração e presos, sobre a construção de grupos e identidades no interior das prisões, sobre as chamadas “gangues” prisionais, sobre os movimentos de revolta e rebeliões, bem como acerca das ligações da instituição com o mundo exterior. Percebe-se neste novo levantamento que os estudos considerados “tradicionais” por Salla contemplaram apenas 8,6% das pesquisas, sendo que surgiram diversos trabalhos sobre as dinâmicas diversas de poder dentro e fora das prisões (LOURENÇO E ALVAREZ, 2018, p. 224).

Dentre eles, o tema da produção de ordem social⁵ dentro do cárcere pode ser apontado como um desses novos focos de análise para a Sociologia. Através da ideia geral da prisão como um sistema universal de punição e partindo do ponto de vista das relações de poder e resistências que são manifestas no dia a dia do cárcere, Fassin (2017) buscou compreender o lugar que esse sistema ocupa nas sociedades contemporâneas, a partir das experiências vividas pelos presos e por quem trabalha nas prisões. Ademais, demonstra como a ampliação do uso da prisão como mecanismo de controle do crime reforça desigualdades e como as pautas dos direitos civis se chocam com as práticas usadas para manter a ordem, além de analisar os compromissos e dificuldades de quem trabalha lá e como a vida interna se cruza com a externa.

Quando falamos em produção de ordem, estamos considerando os mecanismos de regulação e governança que os atores envolvidos no sistema prisional desenvolvem diante das singularidades da vivência carcerária. Como bem coloca Dias e Salla (2019), autores clássicos nas ciências sociais, como Sykes, Goffman e Clemmer, buscaram, em parte de seus estudos, compreender as diversas dimensões de interação social entre presos, entre esses e os atores das administrações do sistema, que constituíram processos de estabelecimento de certa ordem local nos espaços de aprisionamento.

Nessa perspectiva, embora os questionamentos até então levantados possam gerar uma série de desdobramentos e problemas de pesquisa específicos, a presente dissertação buscou identificar, na literatura revisada, os principais aspectos relacionados à produção de ordem e governança nos ambientes prisionais. Compreender as interações que se criam nas prisões entre as pessoas privadas de liberdade e os operadores de suas administrações pode envolver modos de regulação próprios e singulares e, ainda, redes de poder e hierarquia que dialogam com meios informais de resolução de demandas específicas do sistema prisional.

⁵ Para fins deste trabalho, apesar de identificarmos que se alinham a enquadramentos teóricos diversos, estamos considerando os termos de “produção de ordem”, “governança” e “regulação” como semelhantes.

Para isso, o primeiro capítulo detalhou a escolha, frente aos desafios práticos, pelo uso da revisão sistemática de literatura como método para extração dos dados, guiados por critérios transparentes de coleta dos artigos científicos incluídos na constituição do *corpus* da pesquisa, a partir do qual identificamos eixos temáticos e categorias que emergiram dos estudos selecionados. O segundo capítulo, por sua vez, tratou da relação entre presos e as esferas do Estado, abordando dinâmicas de poder e legitimidade que se constituem na interação entre esses atores. O terceiro capítulo, a partir das discussões sobre lógicas de confiança e desconfiança e de formação de grupos e hierarquias, explorou as relações entre os presos e entre eles e o “mundo de fora”. Por fim, as considerações finais apontaram para futuras pesquisas, a partir da identificação da lacuna de pesquisa referente aos estudos de gênero e sexualidade, tais como especificidades de prisões para mulheres e o exercício de masculinidades, que podem ser estruturadores da ordem social interna a uma prisão.

2 O PERCURSO METODOLÓGICO: APONTAMENTOS SOBRE O MÉTODO E O CORPUS DA PESQUISA

Este capítulo inaugura o desenvolvimento da presente dissertação na tentativa de elucidar algumas questões pertinentes quanto ao método da revisão sistemática de literatura (RSL), bem como apresentar uma descrição sobre o *corpus* da pesquisa.

Consideramos importante destacar as considerações metodológicas do trabalho em um capítulo particular por razões que envolvem o contexto em que a construção desta dissertação esteve inserida, mas também pela observação de que os debates sobre revisões sistemáticas não aparecem com frequência em trabalhos das ciências sociais.

Ademais, argumentamos que a compreensão de algumas características gerais dos estudos selecionados é passo inicial para as discussões que virão, a fim de evitar interpretações que não dialoguem com os dados coletados e possibilitar uma leitura que reconheça as especificidades da pesquisa aqui empreendida.

2.1 A REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA: LIMITES E POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES NO CAMPO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Esta seção busca justificar as escolhas metodológicas adotadas e discutir, brevemente, acerca das revisões sistemáticas de literatura.

O caminho trilhado até a definição do desenho de pesquisa desta dissertação merece destaque, uma vez que dialoga com questões práticas, mas também com a minha trajetória enquanto pesquisadora. O tema geral da sociologia das prisões e, mais especificamente, da produção da ordem em contextos carcerários, passou a fazer parte das minhas andanças na Sociologia justamente após ingressar no mestrado quando, junto aos trabalhos desenvolvidos por pesquisadores e pesquisadoras do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas de Segurança (NEPS) da UFPE, uma agenda coletiva em torno da temática foi sendo criada.

Construí, de início, um projeto que lançava luz para a governança de mulheres privadas de liberdade em um estabelecimento penal feminino do estado de Pernambuco, mas o ano de 2020 se apresentou carregado de impossibilidades, em que problemas de acesso ao campo que já poderiam se apresentar, diante de questões próprias às pesquisas em prisões, sem dúvidas, foram agravados com a pandemia da COVID-19 e a necessidade de isolamento.

Nesse sentido, foi necessário repensar como conduzir o trabalho sem deixar de lado, por completo, o seu foco de interesse. Apesar dos estudos sobre prisões existirem e serem crescentes, não são comuns estudos que revisem, como é o caso, uma pergunta específica – como se dá, segundo a literatura especializada, a produção de ordem em prisões? – e que busquem identificar como contextos masculinos e femininos se assemelham ou diferenciam nesse aspecto.

A partir dessas considerações, avaliamos que a utilização da revisão sistemática como metodologia seria viável e de importante contribuição para a área, inclusive pelo fato de que seu uso não costuma aparecer nas produções da Sociologia, principalmente no contexto brasileiro. Dito isso, torna-se importante fazer algumas considerações sobre o método.

Grosso modo, embora as tipologias possam variar, a RSL é considerada um tipo de revisão de literatura que visa, de modo sistemático e transparente, mapear o conjunto de evidências produzido sobre determinado tema, a qual começa a ganhar atenção nos anos 80, uma vez que se tornava importante sintetizar as informações científicas que poderiam ser usadas nas atuações do campo da saúde (PERIČIĆ e TANVEER, 2019).

Nessa perspectiva, pelos objetivos práticos, a ideia primeira das RSL diria respeito a uma pesquisa secundária baseada na literatura de estudos prévios, guiada por uma pergunta bem estruturada e respostas objetivas, as quais poderiam indicar, por exemplo, quais tratamentos apresentam melhores resultados e/ou onde estão as lacunas que precisam ser preenchidas, direcionando recursos para as áreas prioritárias de investigação.

Partindo daí, as RSL pressupõem um método claro no processo de inclusão e exclusão dos estudos a serem revisados, o que, em si, a aproxima de um trabalho empírico, em que a amostra da pesquisa é a série de artigos científicos - ou outros tipos de produção, como dissertações e teses - selecionados para a revisão através da utilização de protocolos devidamente estabelecidos.

Aqui, não focaremos na diversidade de guias para a realização de uma RSL (SNYDER, 2019), mas importa ressaltar que, de maneira geral, alguns dos modelos mais citados (TRANFIELD, DENYER e SMART, 2003; LIBERATI *et al.*, 2009) parecem seguir uma ordem de ações que, em resumo, perpassam as seguintes etapas: desenho/planejamento; condução; análise; e, por fim, escrita/disseminação dos resultados.

Por sua vez, merece breve destaque o debate sobre a ideia de “maior rigor científico”, a qual comumente surge como diferenciador das RSL - em especial, quando são comparadas com revisões narrativas de literatura, também chamadas de tradicional ou bibliográfica (ROWE,

2014; SNYDER, 2019) -, pois, por seguirem critérios especificados previamente, o viés subjetivo na escolha das fontes seria reduzido e a revisão poderia ser replicada.

Embora não existam estruturas padronizadas que indiquem a capacidade de contribuição de uma revisão sistemática, na visão de Palmatier, Houston e Hulland (2018, p. 4-5), a “replicabilidade” (i) estaria entre alguns componentes-chave para tanto, em que os processos de identificação e inclusão dos artigos, bem como os procedimentos de análise, devem ser descritos em detalhes. Além dessa característica, os autores apontam que as RSL devem buscar: (ii) “profundidade e rigor” - no sentido de aderir que a seleção dos artigos tenha se guiado por critérios devidamente justificados e/ou evitar que sejam parte de escolhas subjetivas dos pesquisadores; e impedir que a revisão recaia em resumos repetitivos e desordenados dos estudos selecionados; (iii) “usabilidade” - pela potencial utilidade de revisões bem feitas para a área de estudos em questão, sendo ideal que a apresentação dos achados ajude na obtenção de conhecimento sobre o tema e no desenvolvimento contínuo do campo; e (iv) “formato útil” com a incorporação de quadros e tabelas, por exemplo, que tornem a síntese dos artigos mais organizada e passível de direcionamento da leitura.

Como colocado acima, as RSL ganharam proeminência especial no campo da saúde e em outras áreas nas quais entender se determinada intervenção “funciona” é um dos objetivos centrais. Nessa perspectiva, muitas revisões concentraram-se em estudos quantitativos, como as chamadas “meta-análises” - um dos tipos existentes de RSL que faz uso de ferramentas e testes estatísticos para comparação dos resultados - ou as “revisões bibliométricas” - as quais empregam indicadores para analisar a literatura de um campo, apontando, por exemplo, tendências da produção científica (PAUL e CRIADO, 2020; CHUEKE e AMATUCCI, 2022).

Por outro lado, o desenvolvimento de protocolos com foco em estudos qualitativos também tem ocorrido (BRYMAN, 2012). Entre elas, as revisões integrativas⁶ muito dialogam com as produções das ciências sociais, embora normalmente não sejam tratadas como tais. A ideia geral de uma revisão integrativa passa pela possibilidade de contribuir na apresentação de perspectivas variadas sobre um fenômeno, ao incluir estudos com metodologias diversas e indicar de maneira analítica, através de modelos teóricos e frameworks (TORRACO, 2005), as relações entre os artigos selecionados e possíveis pesquisas futuras. A diferença para muitos trabalhos de revisão nas ciências sociais é o fato de que a amostra de artigos a ser analisada é

⁶ Consideramos, partindo de Synder (2019) e Chueke e Amatucci (2022), as revisões integrativas como um tipo de RSL, pois elas pressupõem uma etapa sistemática de busca dos artigos, apesar do conhecimento de que, para outros autores, elas se diferenciam de uma RSL “pura” (ERCOLE, MELO e ALCOFORADO, 2014).

critérios definidos nos termos das RSL e não de revisões bibliográficas/tradicionais. Aqui, argumentamos que as revisões sistemáticas podem ser mais bem exploradas em algumas áreas da sociologia, pois, por seguirem um método delimitado, poderiam garantir revisões mais abrangentes no sentido de englobarem teorias e conceitos que, talvez, fossem ignorados em revisões narrativas que consideram, apenas, as abordagens de maior interesse do próprio pesquisador ou pesquisadora e, assim, render leituras críticas e contribuições originais para o campo.

No entanto, apesar da tentativa de reduzir alguns vieses na condução de uma pesquisa, qualquer método que tenha na rigidez seu valor máximo irá encontrar obstáculos particulares quando do seu uso pelas ciências sociais. É preciso reconhecer que, internamente à discussão das revisões sistemáticas de literatura, os critérios estabelecidos previamente têm limites e suas definições já esbarram em escolhas, por vezes, subjetivas de quem as empreende. Ademais, por muitos protocolos terem sido desenvolvidos para algumas áreas, sua adaptação será invariavelmente necessária para outras.

Ancorados a essa discussão, nos aproximamos de uma condução de RSL que identifique seus obstáculos e dificuldades particulares a pesquisa científica nas ciências sociais. A ideia geral, portanto, é fazer uso da revisão sistemática enquanto um método que pode desempenhar papel importante na busca por conclusões menos tendenciosas (PETTICREW e ROBERTS, 2006) e direcionadas a responder à pergunta estruturante deste trabalho.

De acordo com Bryman (2012, p. 108-109), três críticas podem ser apontadas quanto às RSL no âmbito das ciências sociais: (i) a dificuldade de delimitar questões no sentido do efeito de uma variável específica e/ou quando o fenômeno em análise não tem fronteiras fixas e está sujeito a mudanças, o que, em certa medida, é o caso da maioria das áreas da pesquisa sociológica; (ii) certa “burocratização” dos processos de revisão de literatura com maior foco nos aspectos procedimentais de como ela é feita; e (iii) a aplicação das RSL no contexto de pesquisas qualitativas, em que não há consenso sobre a possibilidade de se “julgar” objetivamente a qualidade de um artigo, inclusive porque o processo de identificação de estudos mais relevantes, nesses casos, tende a levar mais tempo e demandar avaliações para além dos resumos, como é comum de ser feito com estudos quantitativos ou de áreas como a medicina.

Ademais, vale destacar, desde logo, que a revisão empreendida não é, como qualquer outra, exaustiva e esbarrou em dificuldades práticas na coleta e análise dos dados, tanto pela densidade e volume de artigos identificados, quanto pelo fato de que, normalmente, as RSL são fruto de um trabalho que envolve mais de um revisor com treinamento para seguir os protocolos

estabelecidos (OKOLI, 2015), de forma que sua característica de ser menos enviesada seja preservada.

No que diz respeito a esta dissertação, consideramos que as observações acima são essenciais por tangenciarem os impasses encontrados na condução do trabalho. O interesse em realizar esta RSL esteve, primordialmente, calcado na ideia de desenvolver um trabalho empírico, com uma a revisão transparente e propositiva, mas que não deixasse de dialogar com noções tipicamente atribuídas às revisões tradicionais quanto a preocupação em desenvolver interpretações analíticas e não focadas unicamente em aspectos técnicos dos estudos revisados.

Embora a pergunta de pesquisa esteja delimitada, ela não se revela (i) sem a discussão de múltiplas variáveis e, nesse sentido, não chega, inclusive porque não é o objetivo, a respostas objetivas sobre, por exemplo, modelos de governança prisional que “funcionam ou não” e (ii) sem a articulação com construtos conceituais e teóricos que nos serviram de orientação, como posto na introdução deste trabalho, para o desenvolvimento da pesquisa, inclusive no que se refere a definição de critérios de inclusão/exclusão dos artigos da revisão, os quais serão abordados na seção abaixo.

2.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS: A CONSTITUIÇÃO DO *CORPUS* DE PESQUISA

A segunda seção deste capítulo explora os processos de coleta e análise dos dados, delimita quais artigos foram incluídos na presente revisão e indica algumas características que, por si, já podem ser consideradas achados de pesquisa.

Considerando as quatro etapas centrais da RSL apontadas na seção anterior, a primeira - desenho/planejamento - incluiu a definição da pergunta de pesquisa, das estratégias de busca e dos critérios de inclusão/exclusão dos artigos. Para tanto, nos guiamos no objetivo geral desta dissertação e estabelecemos a seguinte questão como estruturante da RSL: segundo a literatura internacional selecionada, quais seriam os mecanismos de produção de ordem em contextos prisionais?

A partir desse ponto, o primeiro passo foi definir a base de dados que seria utilizada e, ao analisarmos brevemente os debates sobre a cobertura e alcance das principais bases para as ciências sociais (NORRIS e OPPENHEIM, 2007; GUANILO, TAKAHASHI e BERTOLOZZI, 2011; MARTÍN-MARTÍN, ORDUNA-MALEA e DELGADO LÓPEZ-CÓZAR, 2018; VERA-BACETA, THELWALL e KOUSHA, 2019; PRANCKUTÈ, 2021),

assim como questões de ordem prática⁷ - familiaridade com a formatação da base; possibilidade de acesso aos artigos e integração com outras ferramentas -, optamos pela base *Scopus*.

Em seguida, em diálogo com as teorias e conceitos norteadores deste trabalho, definimos o *string*, ou seja, as combinações de palavras e expressões para a busca. Nessa fase, a fim de abranger estudos com abordagens diversas, realizamos duas etapas de coleta. A primeira esteve baseada em palavras “únicas” e a segunda em expressões “fechadas”. Em ambos os casos, usamos os chamados operadores booleanos e alguns caracteres curinga para auxiliar o processo⁸. No próprio *layout Scopus*, inserimos as combinações para busca, considerando sua presença nos títulos, resumos e palavras-chave dos artigos. Ademais, alguns dos critérios para inclusão/exclusão dos estudos foram aplicados como filtros automáticos da plataforma: o tipo de fonte escolhida foi periódicos; o tipo de documento, artigos revisados por pares; os idiomas, espanhol, inglês e português; os anos de publicação, entre 2011 e 2020; e a área de estudo⁹, ciências sociais.

De forma manual, identificamos os periódicos de cada artigo e filtramos para incluir apenas aqueles que estivessem avaliados entre os dois primeiros quadrantes do fator de impacto *Scimago Journal Rank* (SJR), o qual é constituído sobre a base *Scopus*. Esse fator, de maneira geral, é o cálculo que apresenta o quanto os artigos publicados em uma revista científica são citados por outras. Tanto no caso desse filtro como daqueles referentes aos critérios “tipo de fonte” e “tipo de documento”, a justificativa esbarra nas discussões sobre “grau de cientificidade” e qualidade dos artigos, apontadas na seção anterior deste capítulo e, aqui, vale destacar que não as desconsideramos, mas nos baseamos em alguns critérios objetivos nesse

⁷ Para esta definição, consideramos o acesso à base de dados através da plataforma “CAFe” - Comunidade Acadêmica Federada - do Periódicos Capes, utilizando o *login* de estudante da Universidade Federal de Pernambuco, o qual permite acesso aberto a vários periódicos científicos de todo o mundo. Além disso, a *Scopus* tem integração direta com os softwares *Mendeley*, para gerenciamento bibliográfico, e *ATLAS.ti*, para análise qualitativa de dados, os quais também foram utilizados nesta dissertação.

⁸ Os parênteses delimitam o primeiro conjunto da combinação e servem para a busca que combina vários operadores booleanos; o sinal de asterisco representa qualquer grupo de caracteres, incluindo nenhum caractere - por exemplo *prison** pode incluir apenas *prison*, mas também *prisons*, *prisoner*, *prisoners*, etc. -; os operadores booleanos *and*, *or* e *and not* permitem, respectivamente: encontrar registros contendo todos os termos separados pelo operador; encontrar registros que contenham um dos termos separados pelo operador; e excluir da busca registros que contenham certas palavras; e as aspas buscam uma expressão exatas.

⁹ Um filtro automático foi aplicado no *Scopus*, selecionando a área “*Social Sciences*”, a qual abrange: *Anthropology*, *Archeology*, *Communication*, *Cultural Studies*, *Demography*, *Development*, *Education*, *Gender Studies*, *General Social Sciences*, *Geography*, *Planning and Development*, *Health (social science)*, *Human Factors and Ergonomics*, *Law*, *Library and Information Sciences*, *Life-span and Life-course Studies*, *Linguistics and Language*, *Political Science and International Relations*, *Public Administration*, *Safety Research*, *Social Sciences (miscellaneous)*, *Sociology and Political Science*, *Transportation*, *Urban Studies*. Em seguida, através do *Scimago*, aplicamos o filtro manual, mantendo apenas os periódicos que se “enquadram” nas sete áreas de concentração citadas.

sentido diante da densidade de artigos e viabilidade desta RSL. O quadro 1, abaixo, resume os principais critérios de inclusão/exclusão, como esses “filtros” foram aplicados a motivação para tal escolha.

Quadro 1 - Critérios de Inclusão/Exclusão utilizados na revisão sistemática

CRITÉRIOS	ESCOLHA	FILTRO	MOTIVAÇÃO
BASE DE DADOS	<i>Scopus</i>	Automático	Familiaridade com a base; Pouca diferenciação em relação a outras bases; Integração com outros <i>softwares</i> .
TIPO DE FONTE	Periódicos	Automático	Grau de cientificidade.
TIPO DE DOCUMENTO	Artigos revisados por pares	Automático	Grau de cientificidade.
IDIOMAS	Espanhol, inglês e português	Automático	Capacidade de leitura; Ampliação do alcance em termos de países.
FATOR DE IMPACTO	Quadrantes 1 e 2 do SJR- <i>Scimago</i>	Manual	Categorias com melhor avaliação no ranking.
ANO DE PUBLICAÇÃO	2011 a 2020	Automático	Ampla abrangência temporal: últimos dez anos.
ÁREAS DE ESTUDO	Antropologia; Estudos de Gênero; Direito; Ciência Política e Relações Internacionais; Administração Pública; Ciências Sociais (Diversos); Sociologia e Ciência Política.	Automático e Manual	Relação com a pergunta de pesquisa; Diálogo com a Sociologia.

Fonte: A Autora (2023).

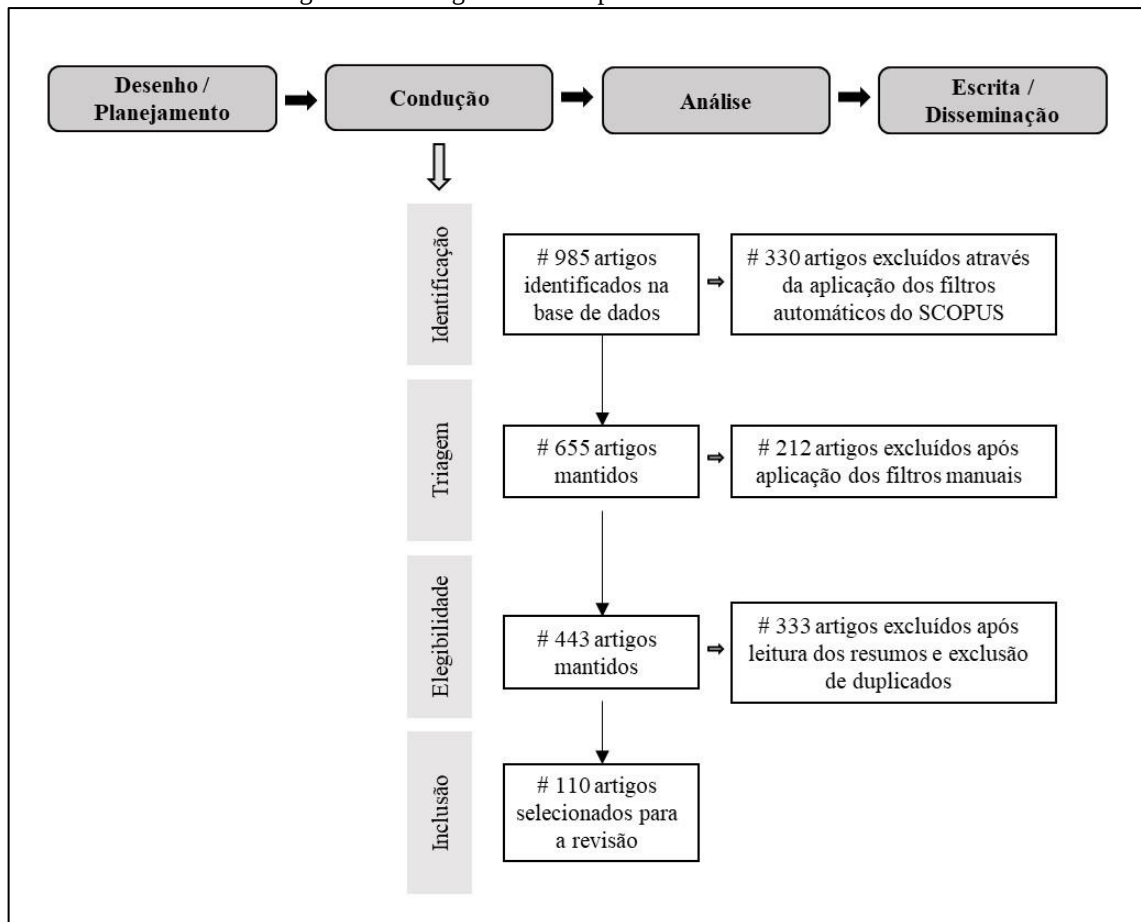
A primeira etapa da busca utilizou a seguinte combinação: (*prison* OR inmate**) AND (*governance* OR “social order” OR regulation* OR legitimacy OR rule**) AND NOT (*juvenile* OR adolescent* OR immigrant**)¹⁰. Por sua vez, a segunda etapa, restringiu a busca em oito expressões “fechadas” de maneira separada: (i) “*control in prison*”; (ii) “*prison* life*” OR “*inmate* life*”; (iii) “*prison* culture*” OR “*prison* subculture*”; (iv) “*power in prison*”; (v) “*prison* rule**” OR “*inmate* rule**”; (vi) “*prison* order*” OR “*prison* social order*”; (vii) “*prison* governance*”; e (viii) “*prison* practice**”.

Com a listagem dos estudos, aplicamos os filtros automáticos e, em seguida, criamos uma planilha com todos os metadados dos artigos encontrados, inserindo manualmente, através da pesquisa dos periódicos na plataforma do SJR, o último fator de impacto da revista, assim

¹⁰ Foi preciso excluir esses termos porque, na fase de teste das buscas, ainda no planejamento da RSL, observamos que muitos estudos se voltavam para questões relacionadas à prisão juvenil, menores infratores, bem como ao debate sobre políticas de imigração, prisão de refugiados, as quais não são o foco da presente pesquisa.

como a área de estudo específica, ou seja, os filtros que estamos chamando, no quadro acima, de manuais. Por fim, analisamos o conteúdo dos resumos de todos os artigos¹¹, fechando a amostra de pesquisa desta revisão sistemática em um conjunto de 110 artigos científicos¹². A figura 1 ilustra, em detalhes, as fases da RSL, especialmente a etapa de “condução”, a qual incluiu, como visto, a busca na base de dados, a extração e organização dos artigos e limpeza dos resultados para análise.

Figura 1 - Fluxograma das etapas da revisão sistemática



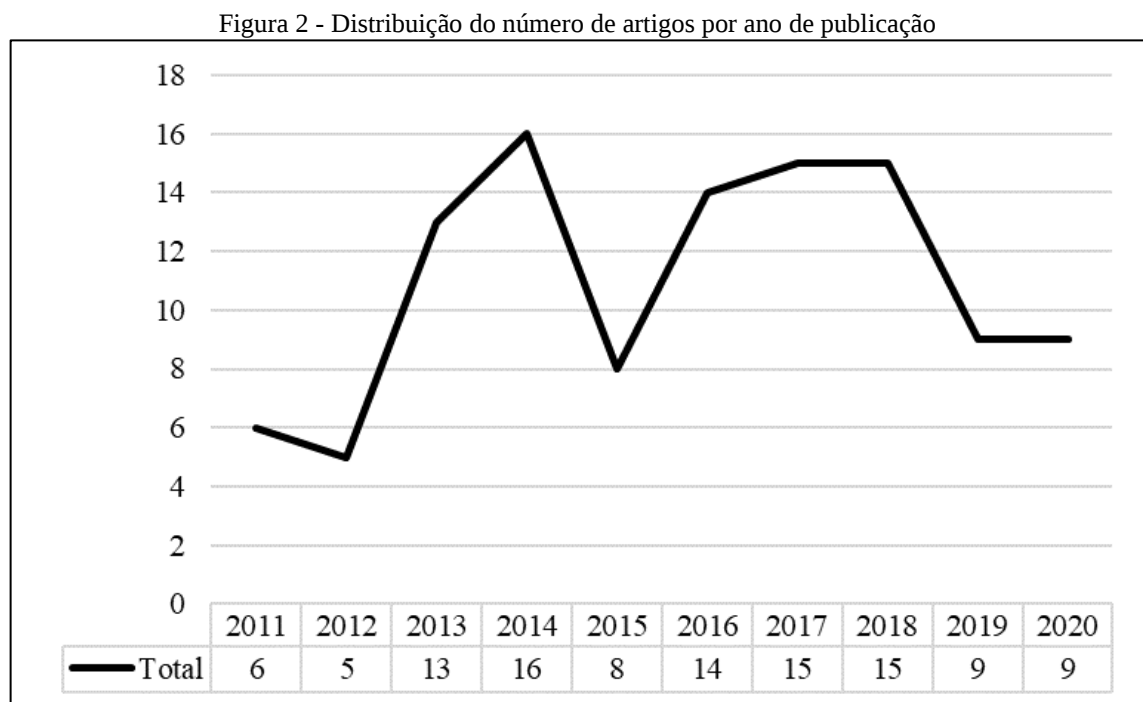
Fonte: A Autora (2023). Com base em Mcsweeney e Nakamura (2020) e Xiao e Watson (2019).

¹¹ Para reduzir a possibilidade de viés por meio de escolhas mais arbitrárias, o nome dos autores e autoras dos artigos não estavam presentes na planilha. Além disso, no que diz respeito aos artigos da primeira coleta, um processo de “triagem” foi realizada em separado com o auxílio do ATLAS.ti. Nele, buscamos a mesma combinação utilizada na busca do *Scopus* e criamos dois códigos (“1º grupo de palavras” e “2º grupo de palavras”) para avaliarmos quais artigos, de fato, possuíam em seus resumos ao menos uma das palavras de cada um dos grupos da busca, ou seja, pelo menos uma palavra entre (*prison* OR inmate**) e pelo menos uma entre (*governance* OR “social order” OR regulation* OR legitimacy OR rule**) para que só fossem mantidos aqueles artigos que citavam o tema geral da produção da ordem com as prisões e vice-versa.

¹² Alguns metadados dos artigos incluídos na revisão sistemática estão presentes no apêndice E, ao final deste trabalho.

O processo de coleta dos artigos da RSL nos permitiu levantar alguns achados de ordem mais descritiva e quantitativa a fim de estabelecer um panorama geral das produções científicas em torno do tema da governança das prisões. Nesse sentido, a leitura dos artigos foi orientada por algumas questões-guias a fim de otimizar os processos de análise: (i) como os estudos estão distribuídos por ano de publicação, área de estudo e fator de impacto?; (ii) quais as principais metodologias utilizadas para examinar a governança nas prisões?; (iii) quais objetivos, conceitos, contribuições e lacunas principais de cada artigo incluído na RSL?; (iv) quais periódicos e artigos têm maior circulação entre outras produções científicas?; e (v) quais autores parecem concentrar mais publicações sobre o tema?

Identificamos que, nos 10 anos considerados para a revisão¹³, o número de artigos não seguiu uma linha contínua crescente ou decrescente, revelando variações entre os anos, como demonstrado no gráfico da figura 2.



Fonte: A Autora (2023).

Ademais, com a contagem em números absolutos da amostra dos artigos, observamos que a maioria dos artigos esteve concentrada em periódicos classificados pelo *Scopus* e *Scimago* como da área de Direito (62 artigos), seguido de Sociologia e Ciência Política (38 artigos) e,

¹³ Como a etapa de busca dos artigos da RSL ocorreu no ano de 2021, optamos por considerar apenas os artigos publicados nos últimos 10 anos completamente transcorridos, ou seja, a partir do primeiro dia de janeiro de 2011 até o último dia de dezembro de 2020.

ainda, dentro do primeiro quadrante do fator de impacto SJR - 87 artigos em periódicos Q1 e 23 em Q2 -, conforme a tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição dos artigos por área de concentração e fator de impacto

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/FATOR DE IMPACTO	NÚMERO DE ARTIGOS
LAW	62
Q1	56
Q2	6
SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE	38
Q1	25
Q2	13
SOCIAL SCIENCES (MISCELLANEOUS)	4
Q1	2
Q2	2
GENDER STUDIES	4
Q1	4
ANTHROPOLOGY	2
Q2	2

Fonte: A Autora (2023).

No que diz respeito às estratégias metodológicas adotadas, todos os artigos incluídos podem ser considerados empíricos, em que houve a predominância de estudos de natureza qualitativa com a aplicação conjunta de entrevistas e técnicas de observação. Nos estudos de natureza quantitativa, muitas análises estiveram baseadas em dados secundários – como dados oficiais ou de questionários aplicados anteriormente. Além disso, algumas pesquisas contaram com uso de métodos mistos. A tabela abaixo contabiliza esses aspectos:

Tabela 2 - Ferramentas metodológicas de coleta de dados dos artigos revisados

NATUREZA DA PESQUISA/ FERRAMENTAS METODOLÓGICAS	NÚMERO DE ARTIGOS
QUALITATIVA	72
Análise de documentos	7
Dados qualitativos coletados em pesquisas anteriores	3
Entrevistas/ Grupos focais	20
Técnicas de observação/ Etnografia	6
Entrevistas e técnicas de observação	34
Entrevistas, técnicas de observação e análise documental	2
QUANTITATIVA	29
Survey/ questionários	12
Análises estatísticas de dados secundários	17
MISTA	9

Entrevistas, técnicas de observação e <i>survey</i>	3
Entrevistas e análise estatística de dados secundários	2
Entrevistas, <i>survey</i> e análise estatística de dados secundários	1
Entrevistas, técnicas de observação, <i>survey</i> e análise estatística de dados secundários	2
Técnicas de observação e análise estatística de dados secundários	1

Fonte: A Autora (2023). Com base em Sabbe, Moyson e Schiffino (2020).

Ainda em termos descritivos, foi possível identificar que os periódicos *Prison Journal* e *European Journal of Criminology* foram, entre as 60 revistas identificadas, os que concentraram mais publicações, em que, respectivamente, 8 e 7 artigos foram publicados em cada uma delas. A distribuição dos outros artigos variou entre 2 revistas com 4 publicações; 10 com 3; 11 com 2; e 35 com apenas 1 artigo em cada, o que nos indica que a produção científica de maior fator de impacto é descentralizada em termos de periódicos, mas não no sentido do idioma de publicação, visto que, considerando o critério estabelecido de artigos em inglês, espanhol e português, apenas 1 revista tinha o espanhol como idioma principal e 2, o português.

Além disso, verificamos os artigos com maior número de citações na plataforma *Scopus* - a tabela 2, abaixo, lista, em ordem decrescente, aqueles que contabilizaram, no mínimo, 40 citações, seus autores e autoras e ano de publicação.

Tabela 3 - Artigos com maior número de citações

TÍTULO DO ARTIGO	AUTORIA/ANO	CITAÇÕES
SOFT POWER IN PRISON: IMPLICATIONS FOR STAFF-PRISONER RELATIONSHIPS, LIBERTY AND LEGITIMACY	CREWE B. (2011)	163
GOVERNANCE AND PRISON GANGS	SKARBEEK D. (2011)	130
A TYPOLOGY OF PRISON OFFICER APPROACHES TO CARE	TAIT S. (2011)	75
SOCIAL RELATIONSHIPS BETWEEN PRISONERS IN A MAXIMUM SECURITY PRISON: VIOLENCE, FAITH, AND THE DECLINING NATURE OF TRUST	LIEBLING A., ARNOLD H. (2012)	71
TRYING TO BE SOMETHING YOU ARE NOT: MASCULINE PERFORMANCES WITHIN A PRISON SETTING	DE VIGGIANI N. (2012)	56
STAFF-PRISONER RELATIONSHIPS, STAFF PROFESSIONALISM, AND THE USE OF AUTHORITY IN PUBLIC- AND PRIVATE-SECTOR PRISONS	CREWE B., LIEBLING A., HULLEY S. (2015)	52
WHERE "OLD HEADS" PREVAIL: INMATE HIERARCHY IN A MEN'S PRISON UNIT	KREAGER D.A., <i>et al.</i> (2017)	52
VIOLENT VICTIMIZATION AMONG STATE PRISON INMATES	WOOLDREDGE J., STEINER B. (2013)	46
LEGITIMACY IN CRIMINAL GOVERNANCE: MANAGING A DRUG EMPIRE FROM BEHIND BARS	LESSING B., WILLIS G.D. (2019)	45
HEAVY-LIGHT, ABSENT-PRESENT: RETHINKING THE 'WEIGHT' OF IMPRISONMENT	CREWE B., LIEBLING A., HULLEY S. (2014)	43
GENDER DIFFERENCES IN THE DETERMINANTS OF PRISON RULE VIOLATIONS	CELINSKA K., SUNG H.-E. (2014)	42

RACE GROUP DIFFERENCES IN PRISON VICTIMIZATION EXPERIENCES	WOOLDREDGE J., STEINER B. (2012)	40
INMATE GOVERNANCE IN BRAZILIAN PRISONS	DARKE S. (2013)	40

Fonte: A Autora (2023).

No mais, no que diz respeito à autoria dos 110 artigos da revisão, identificamos que, considerando também artigos em coautoria - ou seja, não estamos tratando apenas da contagem como primeiro autor do artigo -, Steiner, Hacin, Symkovych, Wooldredge, Crewe e Meško são os que possuem mais artigos publicados nos periódicos de alto impacto. Vale salientar que alguns desses artigos são fruto de parceria entre eles, como é o caso das duplas Steiner e Wooldredge e Hacin e Meško que, frequentemente, publicam em conjunto.

Torna-se interessante observar que, no geral, as pesquisas sobre o tema da ordem e governança que renderam publicações de maior impacto e, por isso, comumente, de grande circulação no âmbito acadêmico mundial, é produção majoritariamente masculina e de autores com origem e/ou concentrados em universidades e centros de pesquisa do Reino Unido ou dos Estados Unidos. Aqui, julgamos tais considerações necessárias, uma vez que podem indicar uma limitação dos achados desta revisão porque, ao fazer uso de alguns critérios objetivos de “qualidade”, acaba por “privilegiar” as produções que já são mais lidas e/ou postas em debate dentro da literatura especializada, mas também apontam para o fato de que incentivos e recursos - dos quais a produção e, por conseguinte, a disseminação do conhecimento científico dependem - estão, historicamente, localizados nos países mais ricos da Europa e América do Norte, embora nem sempre as pesquisas sejam sobre os contextos desses locais.

Tendo em vista que passamos pelo planejamento e pela condução da revisão, neste ponto, teceremos algumas considerações sobre a etapa de análise dos dados. De maneira geral, os modelos de análise das RSL seguem a classificação daquelas (i) baseadas em domínio, (ii) baseadas em método e (iii) baseadas em teoria, em que, respectivamente, revisam o corpo da literatura de uma área de estudo ou da produção que usa um determinado tipo de método ou, por último, da literatura que utiliza uma mesma teoria (PALMATIER, HOUSTON e HULLAND, 2018). Entre elas, nos interessam as revisões baseadas em domínio no sentido de categorias mais amplas que podem envolver a articulação de construtos, metodologia e teorias diversas, bem como níveis macro e micro de análise (PAUL e CRIADO, 2020).

A análise dos dados deste trabalho envolveu o uso de procedimentos orientados pelas abordagens metodológicas da Teoria Fundamentada nos Dados ou *Grounded Theory* (CORBIN e STRAUSS, 1990; TAROZZI, 2011) e da Análise de Conteúdo Temática (GOMES, 2007). Compreendemos a análise de conteúdo em um sentido amplo, em que a organização e

categorização dos dados coletados nos artigos científicos se articulam com o embasamento teórico do trabalho, mas não são taxativamente definidas a priori. Assim, a aproximação com as técnicas da *Grounded Theory*, embora ciente das discussões em torno dos seus limites, ocorreu quando o método nos permitiu seguir um caminho mais sistemático para a construção de esquemas explicativos a partir de comparações e de interseções entre diferentes “níveis” de análise.

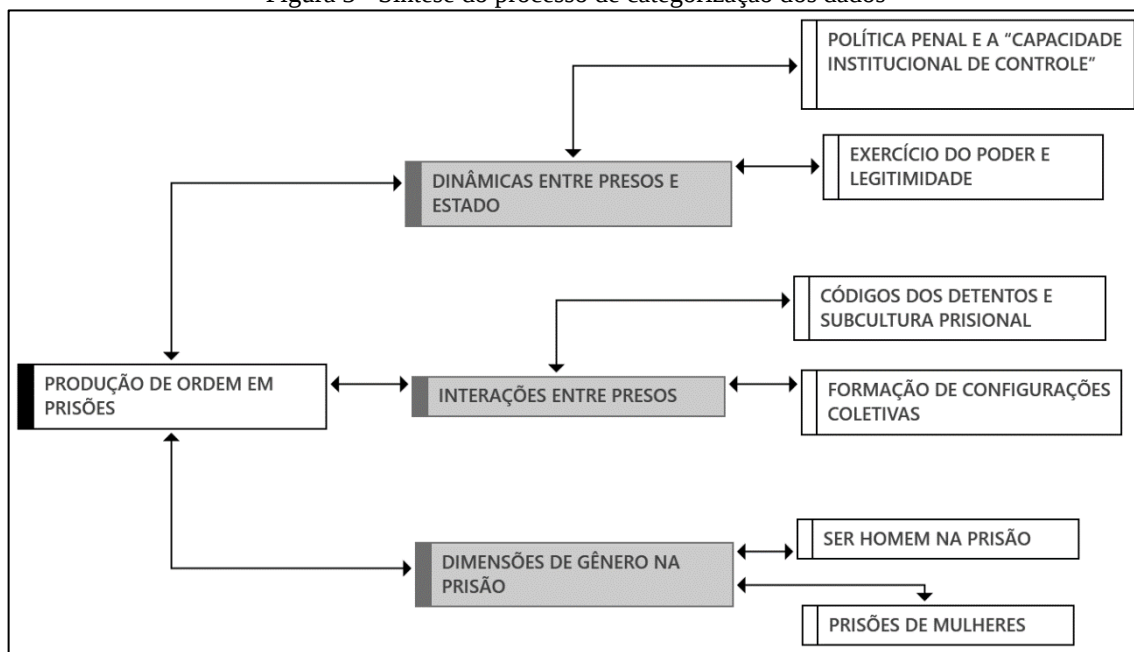
Nessa perspectiva, nos utilizamos de processos de codificação aberta, em que a leitura reflexiva dos artigos tornou possível a identificação de categorias relevantes dos estudos, e de codificação axial, na qual buscamos estabelecer relações entre as categorias exploradas (CHARMAZ, 2006; GIBBS, 2009). Para tanto, o *software* ATLAS.ti auxiliou na segmentação e agrupamento de códigos e, assim, na organização dos aspectos que, inclusive, guiaram a estrutura da dissertação.

A leitura dos artigos da RSL nos levou à identificação de eixos temáticos centrais. Conforme pontuam Richards e Morse (2013), frequentemente, os temas dizem respeito a algo mais amplo que uma categoria e, embora percorra os dados, ele não necessariamente se “vincula” a um segmento específico de texto. No entanto, observamos que, pela abrangência e densidade da literatura selecionada, a especificação dos temas permitiu a construção de registros feitos no próprio ATLAS.ti, por meio dos *memos*, a partir dos quais o processo de categorização dos dados foi desenvolvido, em que *códigos*, *grupos de códigos*, *citações*, *comentários* e *grupos de documentos* foram gerenciados. Vale frisar, por sua vez, que esses “ciclos” de análise não seguiram um percurso linear estático, uma vez que, à medida que os códigos emergiam dos dados, a análise ganhava novas configurações ao incluir ou reordenar as dimensões presentes nos eixos temáticos e nas categorias teórico-analíticas que estavam sendo delimitadas. O processo, assim, contou com movimentos de “ir e vir” constantes no encadeamento das ideias, nos quais as ferramentas de *redes*, *links* e *relações* possibilitaram uma visualização mais global da dinâmica entre os artigos e, consequentemente, entre os códigos.¹⁴

¹⁴ Os termos destacados em itálico referem-se a ferramentas/elementos do *software* ATLAS.ti. No caso da presente dissertação, temos que: os *memos* foram uma espécie de caderno de anotações da junção dos comentários de um *grupo de documentos*, os quais, representaram o conjunto de artigos “divididos” pelos eixos temáticos; os *códigos* e os *grupos de códigos* formalizaram a categorização da análise; as *citações* eram trechos dos textos dos documentos, isto é, dos artigos da RSL; os *comentários* serviram como espaço para anotação individual sobre cada artigo; as *redes* permitiram articular os códigos em diagramas visuais, nos quais os *links* eram as linhas que conectavam esses elementos e as *relações* o tipo nomeado da conexão estabelecida..

A figura abaixo buscou ilustrar os “ciclos” realizados durante a análise dos dados e sintetiza as conexões estabelecidas entre os eixos temáticos e as categorias que configuram a estrutura substancial deste trabalho, presentes nos próximos capítulos.

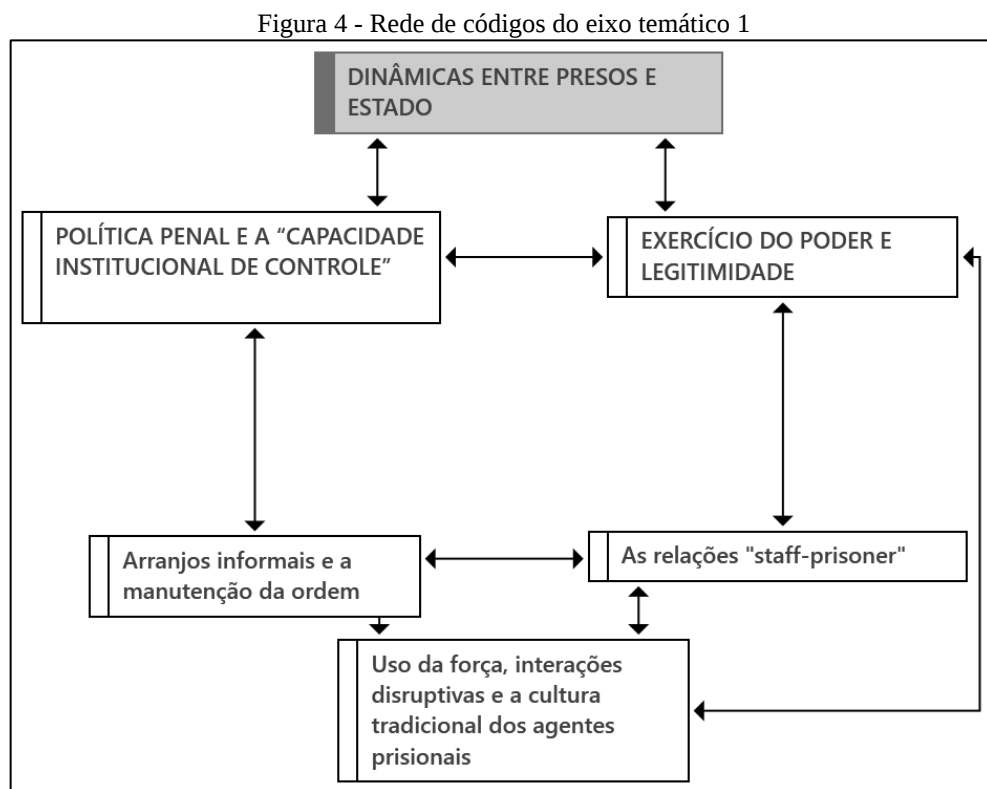
Figura 3 - Síntese do processo de categorização dos dados



Fonte: A Autora (2023), com uso do ATLAS.ti.

3 “ELES E NÓS”: PODER, LEGITIMIDADE E AS DINÂMICAS DE INTERAÇÃO ENTRE PRESOS E AS ESFERAS DO ESTADO

Este capítulo concentrou os artigos que, de forma predominante, abordaram aspectos relacionados às interações entre as pessoas privadas de liberdade e as esferas do Estado. De modo geral, observamos que esse eixo temático agregou o maior número de estudos incluídos na RSL, mas é preciso apontar que tais “divisões” são, apenas, uma tentativa de sistematizar os achados, uma vez que, frequentemente, os artigos dialogam entre si e com outros eixos temáticos ao analisar contextos específicos. Além disso, as categorias delimitadas foram estruturadas nas duas seções que organizam o presente capítulo, embora, como veremos, as articulações entre elas sejam constantes. A figura abaixo sinaliza o caminho de análise que orientou a construção da “rede” de temas que buscamos discutir neste capítulo.



Fonte: A Autora (2023), com uso do ATLAS.ti.

3.1 POLÍTICA PENAL E A “CAPACIDADE INSTITUCIONAL DE CONTROLE”

Pensar a relação entre pessoas privadas de liberdade e Estado revela vários níveis da atuação do aparato institucional. As configurações políticas dos países, a maneira como as

políticas de justiça criminal - nas quais frequentemente se organizam diretrizes referentes ao sistema prisional - são estruturadas e reformuladas e a influência de fatores econômicos, sociais e culturais particulares podem moldar a consolidação de lógicas distintas de controle.

Partindo do trabalho de Griffin e Hepburn (2013), o conceito de “capacidade institucional de controle” é definido a partir de características específicas. De acordo com os autores:

Como qualquer organização social, as prisões dependem de uma regulamentação social eficaz para coibir a má conduta. A administração usa uma mistura de controles formais e informais, alguns mais dinâmicos que outros, mas esses esforços para exercer o controle devem ser vistos dentro do contexto da capacidade institucional de controle de uma prisão. Variações nas características estruturais das prisões resultarão em variações na eficácia dos esforços administrativos para usar controles formais e informais. Coletivamente, essas características estruturais de uma prisão definem a capacidade institucional de controle de cada prisão. (GRIFFIN e HEPBURN, 2013, p. 270-271, tradução livre).

O tamanho e a composição da população prisional, o nível de segurança da prisão e o “ambiente prisional¹⁵” seriam os três elementos estruturais centrais para a compreensão do conceito. Destacamos o último elemento pela maior articulação com as relações diretas e a percepção de legitimidade entre presos e agentes da administração. Numa perspectiva aproximada, ao reconhecer que a ordem na prisão demanda níveis de segurança que perpassam as relações interpessoais que ali ocorrem, Beijersbergen *et al.* (2014) observaram que os *layouts* na arquitetura das prisões na Holanda influenciavam como os presos percebiam suas relações com os agentes, o que contribui com maior ou menor distância entre esses atores e, como veremos, pode desencadear efeitos mais “colaborativos” ou mais “disruptivos”.

Ademais, assim como Griffin e Hepburn (2013) apontaram, Toman, Cochran e Cochran (2018) mostram em seus resultados que uma maior exposição a ambientes prisionais mais adversos - nos quais, por exemplo, há alta taxa de aglomeração, maior rotatividade dos funcionários e recursos limitados -, como é o caso analisado das prisões preventivas, podem ter implicações para as pessoas presas e para a ordem das prisões.

Analisar o ambiente prisional em seus variados aspectos dialoga com uma compreensão do espaço da prisão como um espaço de produção de significados (Labokta, 2018). Nesse ponto, o trabalho de Armstrong (2018), ao investigar a dicotomia mobilidade/construção presente nas representações da cela e do corredor, antecipa alguns caminhos teórico-metodológicos que outros autores presentes nesta RSL também buscaram percorrer e que, por vezes, não são interpretados como possíveis mecanismos de regulação. A autora, assim, recorre a esses

¹⁵ No original, “*prison environment*”.

espaços para entender como as prisões são lugares de intenso movimento e atividade, sejam “institucionais” - como as transferências -, sejam movimentos programados - as visitas e refeições, por exemplo. Controle e produção de ordem não estão somente na espera da cela, mas também nos movimentos circulares dos presos durante o cumprimento de pena.

Posto em diálogo, Yeung e Somashekhar (2015) argumentam que:

Podemos perguntar como as experiências sensoriais colocam a ação social em movimento e como as experiências sensoriais diferenciais registram a vida social de acordo com os papéis dos atores dentro de um ambiente institucional ou seu acesso ao poder. Também podemos perguntar como as normas e regras institucionais limitam as experiências sensoriais, gerando ordem social ou incitando a resistência contra o controle. (YEUNG e SOMASHEKHAR, 2015, p. 2, tradução livre).

O trabalho dos autores parece reforçar as observações anteriores. Todavia, vale apontar que os dados documentais nos quais se basearam para as análises remetem às prisões estaduais dos Estados Unidos do século XIX, fato que as deslocam dos recortes atuais para os quais estamos mais voltados, embora lancem luz para questões que continuam passíveis de exploração: “como as regras institucionais que regem ver, ouvir, tocar, saborear e cheirar podem ser combinadas para fortalecer ou enfraquecer o controle, nas prisões ou em outros aparatos de poder?” (YEUNG e SOMASHEKHAR, 2015, p. 19, tradução livre).

Aqui, procuramos utilizar a noção de “capacidade institucional de controle” de forma mais flexível para pensar em que medida mecanismos que se posicionam, no espectro da burocracia estatal, com mais distância da interação dos presos e os operadores “da ponta”¹⁶ podem interferir em dimensões ligadas à governança prisional.

Nessa perspectiva, as discussões sobre formas de gestão penitenciária, utilização de tecnologias de controle e reformas penais abrem espaço para outros elementos que podem ter efeito na produção de ordem em uma prisão. Como parte dos artigos incluídos nesta seção indica, mudanças e tendências nas políticas penais parecem estar guiadas por padrões globais voltados a expansão de modelos punitivistas neoliberais frente aos fenômenos de crescimento e diversificação das populações prisionais.

A abordagem proposta por Macaulay (2013) nos auxilia a ampliar a visão predominante quanto a uma certa “monocultura institucional” dos modos de governança globalizados ao identificar, baseando-se em um longo percurso de pesquisas, especialmente na América Latina, práticas particulares nos processos de importação de “fórmulas penais” desenvolvidas principalmente pelos Estados Unidos, em que, por um lado, os discursos neoliberais e de menos

¹⁶ Neste ponto, nos aproximamos do que Lipsky (1980) consolidou como “burocracia de nível de rua”.

intervenção estatal ganhavam força e, por outro, a criminalização de condutas e o endurecimento na punição por parte do Estado também se ampliavam, contradição que, em certo sentido, contribuiu para o aumento do encarceramento. Em contextos como o brasileiro, a autora aponta que esse cenário refletiu em uma progressiva perda da capacidade estatal de controlar a massa carcerária e os modos de gestão nas áreas centrais de reforma prisionais¹⁷ - administração, controle e governamentalidade¹⁸ - esteve acompanhado de processos de adoção, adaptação ou “resistência” aos modelos disponíveis disseminados pelo Norte Global.

Alguns estudos, em certa medida, corroboram com essa perspectiva ao analisar alguns instrumentos que refletem a expansão do uso de tecnologias de controle e monitoramento das prisões. Bennet (2014), por exemplo, vincula esse fenômeno a uma crescente “cultura de auditoria” nos setores públicos e observa que as políticas penais têm seguido tal direção ao incorporar:

(...) estruturas que tentam monitorar e controlar o comportamento dos funcionários por meio da definição de metas e do uso da tecnologia da informação. Também abrange o uso de técnicas de gestão de recursos humanos, como recrutamento, recompensa, avaliação, desenvolvimento, comunicação e consulta, a fim de moldar a maneira como os funcionários pensam sobre seu trabalho, alistando-os como cidadãos corporativos. Em combinação, essas tendências às vezes são chamadas de “gerencialismo”. (BENNET, 2014, p. 451-452, tradução livre).

O autor, no entanto, ao explorar a prática da inspeção prisional na Inglaterra e no País de Gales, a localiza enquanto uma abordagem que se distancia das lógicas gerenciais por incorporar metodologias mais flexíveis e diversificadas, em comparação às auditorias, em que, a exemplo, a figura do Inspetor-Chefe carrega mais autonomia de atuação e a preocupação está centralizada, em tese, nos aspectos enquanto “ resultados para os presos” (BENNET, 2014, p. 60, tradução livre) como a aplicação de instrumentos internacionais de garantia de direitos às pessoas privadas de liberdade.

Em percurso aproximado, Behan e Kirkham (2016), na análise do contexto de *accountability* prisional na Inglaterra, País de Gales, Irlanda e Escócia, identificam que, embora em ritmos distintos, essas jurisdições tem adotado uma abordagem institucional tripartida, em

¹⁷ As três dimensões citadas, segundo a autora, diriam respeito a “modelos de reforma disponíveis internacionalmente nas áreas de administração prisional (estatais *versus* formas de privatização e parcerias público-privadas), controle (as tecnologias *supermax* *versus* a abordagem centrada em inteligência e relacionamento de segurança dinâmica) e governamentalidade (o *ethos* que sustenta o tratamento estatal e social dos infratores como sujeitos e objetos da disciplina penal)” (MACAULAY, 2013, p. 362, tradução livre).

¹⁸ No original, “*governmentality*”. Grosso modo, a noção tem base nos trabalhos de Foucault sobre regimes de poder nas sociedades liberais modernas, ao ampliar a visão de “governo” para além da esfera do Estado-nação, incorporando outras práticas através das quais os indivíduos são governados e participam de processos de “governo de si” ao operar em níveis de agência individual.

que mecanismos de monitoramento, inspeção e de “tratamento de reclamações” constituem as “estruturas de responsabilidade prisional” pelas quais os direitos das pessoas presas são promovidos por instâncias regulatórias diferentes e sobrepostas.

Nosso foco, no entanto, não é discutir em detalhes cada uma dessas práticas, mas demonstrar que elas integram políticas penais que podem estar mais ou menos vinculadas a repertórios políticos variados, os quais refletem na constituição de diferentes arranjos de governança nas prisões. No entanto, como retomaremos mais adiante essa discussão, vale apontar que o trabalho de Behan e Kirkham (2016) também reconhece as deficiências do modelo tripartite, uma vez que, embora apontem para a busca por uma ordem social nas prisões relacionada à justiça processual e legitimidade, ele não tem sido eficaz em um ponto essencial: como alcançar a confiança dos presos nesses processos se, em certos casos, eles desconhecem até a existência desses órgãos de responsabilidade?

Ademais, é preciso dar atenção, como vimos na abordagem de Macaulay (2013), às divergências no uso de modelos de gestão em contextos de países em desenvolvimento. Nessa perspectiva, alguns artigos selecionados contribuem com a análise de outros sistemas prisionais no mundo. Garces (2014), por exemplo, explora os processos de securitização das prisões no Equador e observa como alguns desses mecanismos de controle consolidam políticas de governança prisional que esbarram na garantia de direitos - por exemplo, à intimidade, privacidade ou integridade corporal - ao normalizar, sob o argumento da “ameaça”, o que a autora chamou de “sexualização da segurança” com ascensão, não só no contexto equatoriano, de práticas como as revistas íntimas.

Retomando o tema da governamentalidade e da reprodução de políticas de controle desenvolvidas no Norte Global, estratégias de “responsabilização” têm sido frequentemente relacionadas às políticas prisionais neoliberais. A ideia geral é de que os presos passam a ter responsabilidade por tarefas e deveres anteriormente designadas a atores estatais e que o exercício de poder do Estado, nessas circunstâncias, apareceria em intervenções e na regulação de dinâmicas sutis do cotidiano prisional - discutiremos mais a frente que essas interações configuram aquilo que Crewe (2011) consolidou como “*soft power*”.

Avila e Sozzo (2020), em recente publicação, observam distanciamentos e proximidades no uso da responsabilização entre o contexto prisional do Norte Global, onde surgem, e um estudo de caso etnográfico de uma prisão no Uruguai. Novamente, pelo objetivo deste trabalho estar na identificação de categorias gerais relacionadas à governança das prisões e não necessariamente no debate sobre os casos “isolados” analisados em cada um dos artigos, nos

interessa o que os autores concluem como uma das diferenças da prisão uruguaia - apesar do caso estudado não representar um cenário “padrão” das prisões na América Latina¹⁹ - em relação às prisões inglesas e canadenses tratadas em contraponto:

(...) a estratégia de responsabilização em Punta de Rieles mostra altos níveis de informalidade. Essa informalidade, que gera relações próximas e pessoais entre presos e autoridades/agentes penitenciários, está muito distante das dinâmicas altamente estruturadas e reguladas que levam às relações distanciadas e impessoais entre presos e autoridades/guardas descritas nas prisões canadenses e inglesas (Crewe, 2007: 262, 2009: 452–453, 2011a: 517, 2011b: 457–458, 463– 465; Hannah-Moffat, 2005; Maurutto e Hannah-Moffat, 2006). Embora a informalidade seja, até certo ponto, uma característica geral das prisões no Uruguai - e mais amplamente, na América Latina - , muitas vezes ela se traduz em práticas muito mais problemáticas ligadas à corrupção e ao clientelismo. (AVILA e SOZZO, 2020, p. 18, tradução livre).

Essa noção de informalidade é, aqui, o ponto-chave de conexão com outros artigos da revisão, mas também com os estudos prisionais no geral. O próximo tópico deste capítulo procurou abordar, justamente, os arranjos informais que se constroem na interação entre presos e Estado como meio de manutenção da ordem. Algumas questões gerais que orientam o foco nesse aspecto, como veremos, têm sido tratadas em vários cenários no mundo na tentativa de compreender, considerando as singularidades, em que medida o estabelecimento de acordos fora das instâncias da “lei” pode ser visto como necessário, ou até benéfico, para a governança prisional, bem como a sua ruptura pode significar instabilidade e insegurança?

3.1.1 Arranjos informais e a manutenção da ordem

Este tópico, como dito acima, é uma tentativa de identificação, nos estudos selecionados, de circunstâncias em que a esfera estatal e os presos estabelecem relações extraoficiais na gestão da vida na prisão. De maneira geral, essa temática se apresentará em outros pontos desta dissertação, mas buscamos, dentro dos limites, “isolar” alguns argumentos e evidências que parecem centrais no que diz respeito aos modos informais de manutenção da ordem nas prisões.

Ainda em conversa com Macaulay (2013), o argumento de que as lógicas penais do Norte Global não podem ser “transpostas” de imediato para contextos de países mais pobres, em que as instalações prisionais são fortemente caracterizadas por falta de recursos, pode ser visto como um caminho de análise sobre o desenvolvimento desses arranjos informais.

¹⁹ Os próprios autores indicam que Punta de Rieles “é considerada uma prisão atípica no contexto prisional latino-americano” (AVILA e SOZZO, 2020, p. 4, tradução livre).

Essa abordagem faz referência à virada nos anos 80 na visão sobre a gestão das prisões, em que novas formas de controle e profissionalização de pessoal contaram com um movimento de investimentos significativos nas políticas de países mais ricos. No entanto, esse mesmo período coincidiu com as dificuldades dos países do Sul Global, às margens da concentração de recursos, em atender esses padrões de gestão.

Narag e Jones (2016), em estudo etnográfico nas Filipinas, escancara essas estruturas desiguais ao observar que, ao passo que o “modelo de gestão idealizado” dependia e consolidava financiamento na profissionalização do pessoal, no aumento da proporção de funcionários para o número de presos e no uso de tecnologias de vigilância em uma parte do mundo, em outra, embora a adesão a esses princípios ocorresse formalmente, na prática, o aparato estatal dependia do compartilhamento da governança das prisões com os próprios presos. Na palavra dos autores:

Essa experiência compartilhada de privação leva a mecanismos informais de enfrentamento reconhecidos e praticados tanto pelos agentes penitenciários quanto pelos internos que desejam melhorar a si mesmos. Devido à falta de pessoal, os presos são incorporados informalmente e recebem funções de custódia, administração e reabilitação. Além disso, como resultado de espaço e instalações inadequadas, os presos são tacitamente autorizados a construir seus próprios *kubols* (cubículos improvisados) e outras instalações. A falta de recursos operacionais também faz com que os presos tragam seus próprios recursos para a prisão, criem seus próprios programas e mantenham suas próprias celas e brigadas. No entanto, esses mecanismos de enfrentamento não são oficialmente reconhecidos, e os agentes são, portanto, encarregados de usar seu próprio critério pessoal de como usar os mecanismos informais. (NARAG e JONES, 2016, p. 18-19, tradução livre).

Nessa mesma perspectiva, Dias (2011) vislumbra a gestão penitenciária brasileira, à luz do caso paulista, “como feudos” (DIAS, 2011, p. 214), onde não há padrão de gestão nas unidades, o que, em certa medida, faz com que as relações informais estabelecidas definam o cotidiano das prisões e esbarrem em práticas ilegais. A incapacidade do poder público, assim, refletiria no processo em que “amplia o escopo da prisão como lócus onde a norma toma o lugar da lei e onde o controle informal substitui o direito” (DIAS, 2011, p. 228). O modelo “administrativo” de gestão, assim, indiretamente, retira direitos das pessoas presas, o que, em certa medida, fortalece a autoridade e legitimidade de configurações distintas do poder estatal.

Aqui, não estamos discutindo se esse fenômeno é “bom ou ruim”, nem avaliando seus efeitos específicos. Importa, contudo, apontar que essas dinâmicas têm sido relatadas em contextos distintos e seus efeitos tomam formas variadas de governança compartilhada.

No caso filipino, a exemplo, Narag e Jones (2016) observam que a ideia de ‘ninguém ajudará um presidiário a não ser um outro presidiário’ é o “mantra dos presidiários” (NARAG e JONES, 2016, p. 19, tradução livre) em um cenário de manipulação das regras entre

funcionários e líderes internos. No mesmo sentido, estudos sobre as prisões brasileiras reforçam as interações entre administração e lideranças dos presos, em que “leis e normas jurídicas funcionam menos para serem aplicadas do que para produzirem mecanismos de negociação informal” (SINHORETTO, SILVESTRE e LINS DE MELO, 2013, p. 100). Darke (2013; 2014), em análise do sistema de uma prisão no Rio de Janeiro, fala em processos de colaboração, “reciprocidade forçada” e “auto-ordenação” na relação entre presos e os atores da administração prisional, o que inclui o desempenho, por parte dos internos, de papéis centrais na gestão da prisão.

Ademais, tanto Antillano *et al.* (2016), como Fisher-Hoffman (2020), exploram o sistema prisional venezuelano e refletem sobre o “autogoverno” dos presos que se estabeleceu em parte das penitenciárias do país e ocupou o espaço que, em tese, pertenceria ao Estado. Ambos avaliam que a ascensão desse regime, a partir dos anos 90, esteve calcada nas mudanças políticas e econômicas que o país enfrentava e desafiou o discurso antineoliberal do governo bolivariano porque consolidou uma espécie de “privatização de fato”²⁰. A conclusão traduzida de Fisher-Hoffman (2020) sintetiza que:

O autogoverno carcerário se desenvolveu à medida que líderes paternalistas e mercados informais surgiram para preencher o vácuo nas prisões militarizadas, onde os prisioneiros enfrentavam o abandono de seu governo. Esse abandono permaneceu sob o radar até que a população de presos começou a aumentar após a queda dos preços do petróleo, a virada punitiva e a desintegração do COPP. Líderes internos surgiram capitalizando o excedente extraído do influxo de prisioneiros e utilizando uma retórica popular híbrida que infundiu a cultura gangster com a poderosa visão política de autodeterminação e autogoverno incorporada nos crescentes experimentos de 'democracia participativa' na primeira década do século XXI. Esses discursos populares legitimadores tornaram difícil para o governo bolivariano desafiar discursivamente a autoridade dos Carros sem desacreditar os princípios pelos quais sua própria autoridade havia sido construída. (FISCHER-HOFFMAN, 2020, p. 22, tradução livre).

Retomaremos parte desses estudos no próximo capítulo na tentativa de compreender as hierarquias que também se formam nas interações entre os próprios presos. Vale, no entanto, destacar, desde logo, que os arranjos informais e de cogovernança, em vários casos, envolvem a presença de mercados ilícitos que podem desencadear em irregularidades por parte dos agentes do estado, como arbitrariedade e corrupção, bem como por parte dos detentos com uso da violência como meio para alcançar a ordem da prisão ou outros interesses. As dimensões de ilicitude e potencial violento parecem ser parte constituinte dos arranjos informais entre presos

²⁰ Antillano *et al.* (2016), no original, utilizam o termo “*de facto privatization*” e apontam que essa é “construída ativamente por meio das práticas cotidianas de presos, guardas e administradores [e] reproduz a ordem carcerária prescrita pelo neoliberalismo como forma de controle sobre as populações pobres e excluídas” (ANTILLANO *et al.*, 2016, p. 197, tradução livre).

e Estado e estão intimamente relacionadas com as discussões em torno de conotações normativas, no sentido das interpretações e reconhecimento, ou não, sobre legitimidade e autoridade, das variadas formas de exercício e distribuição de poder. É esse o centro da nossa atenção no tópico a seguir.

3.2 EXERCÍCIO DO PODER E LEGITIMIDADE

A definição de poder, de maneira geral, percorre perspectivas diversas nos campos da sociologia e da ciência política. No entanto, a concepção de Steven Lukes (2005)²¹ nos auxilia a visualizar dimensões que as abordagens mais tradicionais, ao se concentrarem nas formas mais “tangíveis” do poder, não consideraram. Nosso intuito não passa pela discussão aprofundada do conceito, mas compreender que há várias maneiras possíveis pelas quais o poder opera e, ainda, muitas formas que ele pode assumir, parece fundamental para explorar como os estudos incluídos na revisão sistemática têm articulado o exercício e a distribuição de poder nos cenários prisionais. Dessa forma, procuramos colocar em diálogo uma série de trabalhos que destacam o fenômeno para pensar as relações entre presos e as esferas do Estado e o “cultivo” da ordem nas prisões. Como veremos, o ponto é amplo e retoma alguns aspectos tratados anteriormente, quando do foco nos arranjos informais de governança.

O trabalho de Crewe, Liebling e Hulley (2014) nos parece um bom começo, visto que os autores partem de uma dicotomia clássica nos estudos prisionais no que diz respeito ao “peso” da prisão. Conforme os autores apontam, talvez pela associação entre poder e coerção, a interpretação de que “prisões pesadas” seriam aquelas em que a aplicação do poder é antagônica e perigosa faz com que, em parte, se ignore que o exercício do poder também pode se revelar perigoso em prisões “leves” justamente pelo seu “baixo uso”.

A partir de uma pesquisa comparativa entre prisões públicas e privadas na Inglaterra e no País de Gales, Crewe, Liebling e Hulley (2014) desenvolvem um modelo que, a partir da experiência dos presos, busca compreender a legitimidade e a experiência da autoridade penal e, em certa medida, a qualidade da vida nas prisões, a partir da combinação do peso institucional com as noções de “presença” e “ausência” do poder do *staff* prisional. O ponto essencial, aqui, é compreender essas características no tocante aos efeitos nos níveis de ordem e segurança das

²¹ Grosso modo, três nuances distintas e conectadas, na visão de Lukes, podem ser incorporadas para pensar o conceito: (i) a capacidade de influenciar decisões que afetam outros - essa é a noção mais tradicional que frequentemente se articula ao poder institucional e ao uso de coerção; (ii) a capacidade de moldar preferências e desejos das pessoas; e (iii) e (3) a capacidade de controlar e manipular a definição de problemas.

prisões analisadas. Considerando que prisões pesadas são representadas por formas de controle mais punitivas e uma maior distância entre presos e agentes e as “leves” como regimes mais relaxados, de maior aproximação entre os atores institucionais e os detentos, a tese de que a população prisional teria preferência ao segundo cenário poderia ser imediata. No entanto, o que os autores observam é que o exercício das formas de controle e a distribuição do poder, na prática, precisam ser postas no que se refere à percepção de quais são mais ou menos legítimas:

(...) os prisioneiros apreciam a segurança e a decência interpessoal (Liebling, assistido por Arnold 2004), de modo que, uma vez que o controle é abandonado além de um certo ponto, a legitimidade de uma prisão é corroída aos olhos deles, bem como aos das partes externas interessadas. Nosso argumento, portanto, é que a ordem e o controle não são apenas resultados da legitimidade, mas são em si mesmos aspectos da legitimidade, desde que assumam certas formas que não são nem muito pesadas nem muito leves. Em outras palavras, como ilustramos abaixo, enquanto as prisões que são situacionalmente opressivas ou altamente coercitivas são desagradáveis por todos os tipos de razões, é um erro equiparar 'leveza' com qualidade se o ambiente for laissez-faire ou perigosamente subpoliciado. 'Leve' pode significar pouco pesado e fácil de suportar, mas também pode significar 'insubstancial' ou deficiente – características que são indesejáveis nas prisões. O ideal pode ser um estabelecimento cujo pessoal exerça autoridade sem depender dos tipos de medidas de controle situacional que “irritam e despertam frustração e aborrecimento” (Sparks, Bottoms e Hay 1996: 323). Em vez disso, se o controle é alcançado de forma interpessoal ou relacional, ou seja, por meio de interações e engajamento entre funcionários e prisioneiros, tanto quanto por meio de formas de restrição e vigilância, ele pode estar “presente”, mas relativamente não opressivo, com funções protetoras e de apoio que os prisioneiros apreciam. (CREWE, LIEBLING e HULLEY, 2014, p. 392, tradução livre).

É esse, embora por trajetos diferentes, o percurso de outros autores ao analisar a legitimidade dos atores da administração prisional na visão dos presos, bem como na percepção do próprio trabalho que desenvolvem. Embora a legitimidade dos agentes seja, em parte, devido à atribuição legal que possuem na ocupação de seus cargos, ela também é influenciada pelas experiências dos presos e o tratamento que recebem dos atores institucionais. Nesse sentido, a aplicação de regras e a submissão dos presos a essas regras depende de como eles percebem os funcionários como autoridade legal para aplicá-las, o que tem efeito na governança da prisão, uma vez que reflete no grau de descumprimento ou não das regras estabelecidas. No entanto, isso não deve conduzir a percepção de que a obediência a determinações de uma autoridade legal revela a percepção de que ela é uma autoridade legítima. Como Steiner e Wooldredge (2015) informam, a percepção de legitimidade de uma autoridade legal pode mudar de acordo com às ações dessas autoridades e a avaliação normativa sobre tratamento que por elas foi utilizado.

Assim, como resultados de alguns estudos presentes na revisão sistemática reforçam, a construção da legitimidade percebida de uma autoridade se configura também pelo que os

atores da interação compreendem enquanto justo/injusto (CAMPBELL et al., 2020; HACIN, 2018; WOOLDREDGE e STEINER, 2016). As medidas de justiça processual e distributiva são veiculadas e, de modo geral, os estudos apontam a “prevalência” dos efeitos da primeira em relação a segunda na legitimidade percebida pelo presos sobre os agentes. Nesse aspecto, o que se apresenta é a ideia de que importa mais se os procedimentos utilizados por parte das autoridades legais forem percebidos como justos, independentemente de seu resultado - por exemplo, em casos de aplicação de sanções.

Esse ponto parece ressoar em outros achados no que se refere a percepção dos próprios agentes sobre como eles acreditam que seu trabalho tem sido percebido pela população prisional. De início, o argumento parece confuso, mas a percepção de autolegitimidade dos agentes também aparece como foco de análises de alguns artigos (AKOENSI, 2016; HACIN, FIELDS e MEŠKO, 2018; MEŠKO *et al.*, 2017; MEŠKO e HACIN, 2018).

Akoensi (2016) a define como “a autoconfiança na validade moral de sua autoridade” e, apesar dos resultados dos estudos apontarem que a legitimidade da “audiência” tende a ter maior impacto nas relações de poder nas prisões, esse jogo de vários sentidos reflete no caráter interativo da legitimidade (WOOLDREDGE e STEINER, 2016): as atitudes dos agentes com os presos influenciam a percepção de legitimidade dos presos sobre os agentes; quando a percebem como “justas”, isso tem influência na percepção dos agentes sobre o que os presos pensam sobre eles e, por tanto, impacta na percepção de autolegitimidade; a percepção positiva sobre a própria legitimidade aparece como mecanismo que pode levá-los a desempenhar melhor suas tarefas e estabelecer melhores relações com os presos e entre colegas e superiores.

As discussões em torno do tema da legitimidade das autoridades legais nas prisões têm ocupado parte importante dos estudos sobre a produção de ordem nesses contextos porque a maneira como ela é articulada na prática tende a refletir nos graus de segurança e “estabilidade” do ambiente prisional, tanto para presos, como para os agentes. No entanto, para além da noção de poder legítimo, outros mecanismos de controle fazem parte do repertório de exercício de poder na prisão. O trabalho de Ferdik e Smith (2015) analisam que as bases disponíveis incluem uma classificação em cinco “tipos” de poder: de recompensa; de referência; legítimo; coercitivo; e especializado²². As sentenças usadas no *survey* aplicado pelos autores explicam de forma objetiva como cada tipo pode ser operacionalizado:

1. Eu faço com que os internos façam o que eu peço porque posso dar a eles ajuda ou benefícios especiais (Poder de recompensa).

²² No original, “reward power”; “referent power”; “legitimate power”; “coercitive power”; e “expert power”.

2. Eu consigo que os internos façam o que eu peço porque eles me respeitam (Poder de referência).
3. Consigo que os internos façam o que eu peço porque eles acreditam que tenho autoridade para dizer a eles o que fazer (Poder legítimo).
4. Faço com que os presos façam o que eu peço porque temem sanções (Poder coercitivo).
5. Eu faço os internos fazerem o que eu peço porque eles acham que eu sei o que é melhor para eles (Poder do especialista).

Nessa perspectiva, nos próximos subtópicos, procuramos articular características dessa tipologia com outros estudos que indicam várias dimensões de poder nas interações cotidianas entre presos e os “burocratas de nível de rua” das prisões.

3.2.1 *As relações “staff-prisoner”*

As interações face a face entre pessoas presas e o Estado acontece, de maneira geral, a partir da representação estatal dos agentes penitenciários, guardas, funcionários contratados do sistema. Esse quadro de pessoal, aqui, como em grande parte dos estudos, toma a forma do que estamos considerando como o “staff”, seja qual for a configuração específica que ele apresente. Isso não quer dizer que hierarquias e diferenças organizacionais não existam, pelo contrário, elas, por vezes, delimitam funções e suas relações endógenas pode refletir, como vimos, na maneira como as autoridades legais se percebem entre si e entre seus “superiores”.

No entanto, nos debates referentes ao exercício e à distribuição de poder nas prisões, como Durnescu e Poledna (2020, p.13) indicam, ao analisarem às práticas de licença prisional na Romênia, os guardas prisionais, como burocratas do nível de rua, possuem grande “quantidade” de poder, no entanto seus desempenhos não são regulados. Essa noção dialoga com o fato de que, embora diretrizes particulares de uma prisão ou aquelas “impostas” por escolhas políticas mais amplas existam, os agentes contam com graus de discricionariedade na tomada de decisão e, portanto, no exercício de sua autoridade, que impactam como as relações com os presos são estabelecidas.

A natureza dessas relações se, em um período, estava baseada na hostilidade interpessoal (Meško e Hacin, 2019) - o que nos leva a retomar a concepção de poder coercitivo e “pesado -, em outro, a distância social entre presos e agentes passou a ser colocada de lado com os imperativas de segurança e de estabelecimentos de maior proximidade entre presos e staff na construção de relações mais equitativas - fato que nos leva a relacionar às práticas que, em tese, se vinculam a ambientes prisionais mais “leves”, “humanos” e percebidos como mais legítimos.

Todavia, o trabalho seminal de Crewe (2011) conduz aos argumentos dos possíveis efeitos, por vezes mais sutis, do poder “brando” na estruturação de lógicas informais que revelam formas de controle, as quais também podem tomar contornos disruptivos. O conceito de “*soft power*”, em Crewe (2011), coloca em questão o seguinte: as relações “*staff-prisoner*” estão mais autênticas e menos coercitivas ou, na verdade, até dinâmicas mais básicas de convivência se tornaram meio de um novo modelo de exercício de autoridade por parte dos agentes?

Na comparação entre prisões públicas e privadas na Inglaterra e País de Gales, Crewe, Liebling e Hulley (2015), por exemplo, a “leveza”, menor profissionalização e subutilização do poder por parte dos funcionários privados não indicou maior qualidade da prisão. Para os presos, a força de trabalho menos experiente e menos confiantes no seu ofício gera certa sensação de imprevisibilidade na relação com os agentes que pode recair em atitudes “arbitrárias, inconsistentes e ingênuas” (CREWE, LIEBLING e HULLEY, 2015, p. 329, tradução livre). O poder especializado e de referência, na tipologia trazida por Ferdik e Smith (2015), nesse sentido, se vincularia a uma maior percepção do exercício do poder legítimo. Como Crewe (2011) coloca, a respeito do “*soft power*”, ao mesmo tempo em que não é visível para todos e nem todos se opõem a ele, sentimentos de ilegitimidade e ressentimento também podem ser criados através desses mecanismos que, no geral, levam ao jogo entre formal e informal.

Nos contextos de prisões administradas pelo Estado, pesquisas sobre dinâmicas cotidianas entre presos e agentes revelam estratégias de controle que, mesmo em ambientes em que o uso de sanções negativas é restringido, como as prisões norueguesas (Ibsen, 2013), se desenvolvem em esquemas informais de exercício do “poder de recompensa”, como a distribuição deliberada de favores para os presos, a retirada ou ameaça de retirada desses constitui um outro caminho de punição. A promessa de benefícios e privilégios, se o comportamento desejado for alcançado, e sua eventual retirada, quando do cometimento de infrações - dentro da ordem formal ou da ordem discricionária dos agentes que se inserem nesses arranjos - passa, então, a se constituir como sistema de governança extralegal.

Essas dinâmicas podem ocorrer por diferentes caminhos, mas, importa destacar o fato de que quando elas recaem em tratamentos que reforçam desigualdades entre os presos ou em uso arbitrário da punição, elas minam a legitimidade da administração prisional a partir da disposição dos presos em desafiar os controles formais. Weegels (2020), a exemplo, reconhece que motins/rebeliões nas prisões da Nicarágua parecem ser tentativas de reorganizar

as premissas dos arranjos de cogovernança, que podem produzir irregularidades, como arbitrariedade, corrupção, mas também atribuição de privilégios e punições.

3.2.2 *Uso da força, interações disruptivas e a cultura tradicional dos agentes prisionais*

Na ponta da tomada de decisões cotidianas, o *staff* prisional esbarram com os limites do papel central que assumem na manutenção da ordem. A dualidade de esforços para ganhar confiança da população prisional e criar relações de mais cooperação entre eles, mas, ao mesmo tempo, de usar da autoridade na aplicação de regras formais que, inclusive, contam com supervisão de agentes superiores na escala organizacional da administração de uma prisão. Instrumentos como os indicados acima de recompensas que são, por vezes, proibidos, bem como a decisão de não aplicar sanções formais sobre certas condutas, como jogos de apostas entre os presos, indicam a complexidade do trabalho que desenvolvem (BEAUREGARD et al., 2013). Na tentativa de operacionalizar a dimensão de “cuidado” desses agentes e seus objetivos na prisão, Tait (2011) concebeu uma tipologia em cinco tipos de cuidadores - verdadeiro; limitado; “velha guarda”; conflituoso; e danoso²³ - que fazem alusão a difícil relação entre os atores centrais do cotidiano prisional:

O ‘cuidar’ foi interpretado e realizado de diferentes maneiras por diferentes oficiais. A variação no significado do cuidado para os policiais deste estudo ressalta que cuidar é um conceito maleável moldado pela personalidade, experiência e ambiente de trabalho. Assim, em qualquer tentativa de discutir o papel do cuidado no trabalho do agente penitenciário, devemos ser claros sobre o que queremos dizer com “cuidado” e sobre a perspectiva de quem estamos adotando. Os reclusos descreveram a experiência de serem cuidados como envolvendo relações sociáveis e respeitadas com os funcionários, sentindo-se compreendidos e ouvidos, tendo os pedidos de ajuda atendidos e recebendo garantias e encorajamento. Uncare foi descrito pelos presos como indiferença, injustiça e degradação de status (ver Tait, 2008a, 2008b, para um relato completo). Os verdadeiros cuidadores forneciam a forma de cuidado mais próxima a essa descrição, enquanto os oficiais em conflito e “danificados” eram os mais indiferentes. É importante comparar cada estilo de cuidado com um padrão descrito pelos presos porque o comportamento atencioso e indiferente teve efeitos significativos em seu bem-estar e capacidade de lidar com a prisão (Tait, 2008a, 2008b).⁸ No entanto, alguns presos preferiram estilos de cuidado específicos; por exemplo, muitos prisioneiros de longa data preferiam interagir com oficiais da velha escola. Oficiais em conflito assumiram a responsabilidade por algumas das tarefas de segurança mais desagradáveis, porém necessárias. É provável que um equilíbrio de tipos forneça o ambiente prisional mais seguro e atencioso. (TAIT, 2011, p. 449, tradução livre).

A maneira em que usam os controles administrativos disponíveis envolve um jogo entre o equilíbrio e o desequilíbrio das estruturas de poder estabelecidas. Nessa perspectiva, a

²³ No original, “*true carer, limited carer, old school carer, conflicted carer, damage carer*”.

avaliação de fatores variados, como a composição da população prisional e as variáveis que tendem a incidir na maior ocorrência de agressões, por exemplo, impacta na eficácia desses controles para atingir níveis mais alto de ordem, os quais, normalmente, são medidos pela presença de mais ou menos violência no ambiente prisional (Butler e Steiner, 2016; Randol e Campbell, 2017; Steiner e Cain, 2017; Steiner e Wooldredge, 2018). Ricciardelli e Sit (2016) ilustram esse argumento:

A questão, então, é como o controle em ambientes prisionais pode ser melhor alcançado pela administração? Dois tipos de controles formais, originalmente conceituados na teoria da organização (por exemplo, Etzioni, 1961), foram examinados em pesquisas sobre prisões (ver Colvin, 1992; Huebner, 2003). Os controles coercitivos são mecanismos que punem ou desencorajam o comportamento desviante por meio da ameaça ou uso de medidas disciplinares (por exemplo, segregação administrativa, força física) e restrições das liberdades e liberdades dos prisioneiros (por exemplo, regulamentação e restrição de atividades, vigilância; Huebner, 2003; Steiner & Wooldredge, 2009). Em contraste, os controles remuneratórios incentivam o comportamento socialmente desejável, fornecendo “recompensas” e recursos para a conformidade com as regras da prisão e reduzindo as oportunidades de participação em ações desordeiras (por exemplo, oportunidades de emprego, programas educacionais e vocacionais; Huebner, 2003; Steiner & Wooldredge, 2009). De acordo com os teóricos do controle administrativo, as diferenças no uso de controles coercitivos e remuneratórios contribuem para variações nos níveis de ordem e violência entre as instalações. (RICCIARDELLI e SIT, 2016, p. 4, tradução livre).

Essas medidas podem ou não contar com o uso da força e, o que alguns artigos da revisão avaliam, é que, no geral, ela não é sistematicamente utilizada, mas está sempre disponível. Symkovych (2018), inclusive, diferencia tipos de força - entendida por ele como ações físicas intencionais que tem impacto no corpo de outra pessoa - que podem estar presentes no repertório de atuação dos atores estatais, em que:

A força legal é a força utilizada pelos agentes penitenciários sobre os presos nas situações previstas na lei e de acordo com os protocolos oficiais. A força letal constitui força legal na forma de uso de armas letais, por exemplo, revólveres. A força ilegal é a força que os agentes penitenciários aplicam fora das situações legalmente autorizadas ou em violação de formas legalmente sancionadas. (Symkovych, 2018, p. 96, tradução livre).

Não é nosso objetivo avaliar os resultados dos artigos a fim de chegar a uma resposta sobre quais formas de controle e administração prisional parecem mais ou menos eficazes - inclusive porque a tentativas de responder isso é alvo de constantes explorações nos estudos sobre prisões no mundo -, mas reconhecer que, a despeito dos controles remuneratórios, os coercitivos refletem o que é tido como cerne da organização e funcionamento das prisões: o uso de medidas disciplinares ou a ameaça ao seu uso como maneira de desencorajar comportamentos desviantes - aqui, o fundamento basilar se encontra com as teorias da dissuasão nos estudos sobre crime e violência.

O sentido relacional do exercício de autoridade depende das estruturais legais, da cultura institucional e de diferenças individuais que indicam as estreitas articulações entre exercício de poder e a ordem e na maior ou menor dependência do uso da força (Klahm, Steiner e Meade, 2014). Labokta (2018), em seu artigo, analisa um caso de audiência disciplinar e coloca que:

(...) resistências que não destroem ou desafiam as relações hegemônicas na prisão, mas as negociam e navegam dentro de limites estritos, muitas vezes violentos. Essas limitações ficam evidentes quando a audiência de Cherry é considerada no contexto de sua história na prisão, a experiência que torna possível sua navegação pelo poder institucional também indica os limites da resistência. Seus desafios à autoridade do oficial, por exemplo, às vezes se deparam com afirmações violentas do poder do estado exigindo adesão

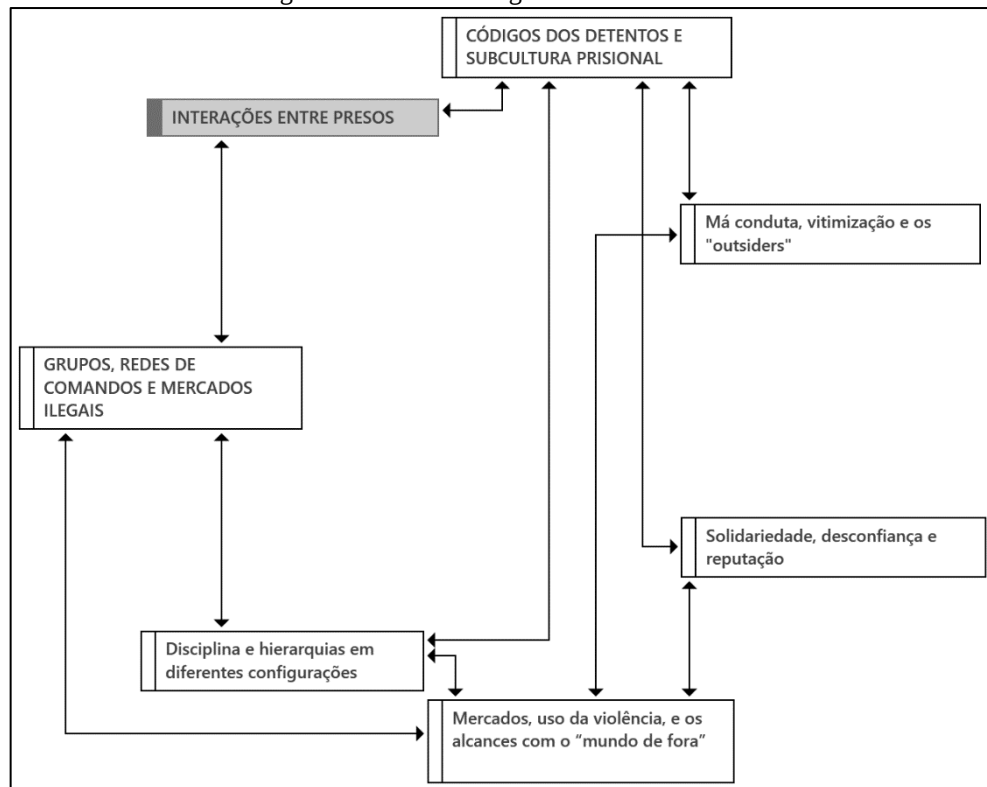
Em tentativa de diálogo, mecanismos informais, por parte das autoridades, revelam que as relações *staff-prisoner* podem tomar contornos inapropriados e, em destaque, disruptivos, como o uso de detentos enquanto informantes (Worley, 2011), ou se revelarem em dispositivos comunicativos, a exemplo das “trocas de humor” (Nielsen, 2011) que tende a conferir certa igualdade em posições por si antagônicas. Ademais, como buscamos debater no próximo capítulo, esses esquemas ressoam nas relações entre os próprios presos e no dia a dia de uma prisão.

4 NÓS POR NÓS? SOLIDARIEDADE, DESCONFIANÇA E AS RELAÇÕES ENTRE PRESOS

Os estudos da sociologia, quando voltados para o contexto das prisões, desde trabalhos clássicos como os de Clemmer (1958), Sykes (1974) e Goffman (1974), tem se preocupado em compreender os modos de vida e organização social dos internos e a rede de interações que se estabelecem entre eles a partir de fatores ligados às privações próprias do ambiente prisional, mas também às importações de características, valores e hábitos do “mundo de fora”.

A medida em que transformações macrosociais de diversas ordens aconteciam, sobre o “mundo da prisão”, essas mudanças foram refletidas, em especial, no crescimento exponencial e, conseqüentemente, na diversificação da população carcerária. Este capítulo buscou destacar alguns aspectos centrais que têm sido abordados como categorias importantes para entender como os presos compõe entre si relações que podem produzir ordem de forma delimitada e/ou torná-la resultado de dinâmicas cotidianas de regulação de condutas e comportamentos. A figura abaixo ilustra esses elementos:

Figura 5 - Rede de códigos do eixo temático 2



Fonte: A Autora (2023), com uso do ATLAS.ti.

4.1 CÓDIGOS DOS DETENTOS E SUBCULTURA PRISIONAL

As discussões trazidas no capítulo anterior sobre os arranjos que se estabelecem entre presos e estado destacou que tais relações têm impacto na forma como os presos passam a interagir entre si no movimento em que lei e norma coexistem e produzem negociações informais, o que pode incluir certa “privatização” da governança por lideranças de presos ou um senso de “colaboração” forçado, em que eles desempenham papéis fundamentais para a gestão da vida social na prisão (ANTILLANO *et al.*, 2016; DARKE, 2013; 2014; DIAS, 2011; NARAG e JONES, 2016; SINHORETTO, SILVESTRE e LINS DE MELO, 2013).

A complexidade das relações que se criam entre os próprios presos também passa por negociações no dia e noite da prisão que, de acordo com os estudos incluídos, podem se construir com ênfase nas noções de *solidariedade*, *confiança/desconfiança*, *reputação* e *hierarquia*, bem como os fatores que podem influenciar o *uso de violência*, *vitimização* e *violação às regras* estabelecidas pelos sistemas que são criados pela população prisional. Esse tópico buscou abarcar os principais artigos que dialogam com esses aspectos.

De maneira geral, a literatura sobre prisões parte das abordagens que o “peso do aprisionamento” e as privações inerentes ao ambiente teria reflexo em certa “rejeição” dos presos às decisões das autoridades o que, em certa medida, os localizava em pólos distintos de um conflitos na ideia do “nós” *versus* “eles” e de que a comunidade prisional estaria sustentada por graus de lealdade e solidariedade entre o “nós”, por vezes, encabeçados por figuras de autoridade que se constituíam como lideranças entre os presos. O estabelecimento de códigos de conduta entre eles formalizava a governança do cotidiano através de hierarquias e papéis na construção de identidades de grupos e alianças. Todavia, tais configurações também refletem os fluxos de poder existentes no ambiente prisional, o que dinamiza as relações supostamente de igualdade e solidariedade entre presos.

Nessa perspectiva, conforme Faccio e Costa (2013) analisam, a noção do código de conduta valorizaria a lealdade e disciplina entre iguais, mas por ser esse mesmo código que orienta a conduta dos internos, a apresentação de si no cotidiano da prisão é desafiada pelo distanciamento e desconfiança não só entre presos e agentes, mas entre eles mesmos. Como colocam: “Não é a violência física que as pessoas temem, mas sim, o perigo está na possibilidade de ser desacreditado, com ou sem razão. Isso induz as pessoas a terem muito cuidado com as palavras e fofocas na prisão.” (FACCIO e COSTA, 2013, p. 397).

Na toada da ideia de “ser desacreditado” o elemento do “prestígio” e da “reputação” aparecem como centrais na composição de um ambiente mais ou menos instável, ou seja, onde a possibilidade de agressões e violências tende a ser menos presente. O trabalho de Beauregard e Brochu (2013) parte da análise dos jogos de apostas entre presos para investigar se esses poderiam ser considerados fontes de violência no cenário de prisões no Quebec (Canadá). O que os autores sustentam é que o código de conduta não parece suficiente para controlar conflitos na prisão, uma vez que eles nunca deixaram de acontecer. Segundo os autores:

Ao reduzir os presos a uma intimidade forçada e rotina comum (Chantraine 2004; Goffman 1961=1968), a prisão estimula o desenvolvimento de uma subcultura prisional, que é anticonvencional e contrária aos padrões institucionais. Essa subcultura produziu o “*inmate code*”, que dita os valores e as regras que os presos devem seguir. Este código é responsável por muitos comportamentos, como permanecer leal aos outros presidiários, não explorar os colegas, ser forte o tempo todo ou evitar o contato com os guardas o máximo possível. Geralmente, as opiniões científicas diferem em relação à origem, extensão e natureza consensual da subcultura prisional, mas nenhum pesquisador contesta verdadeiramente sua existência (Bottoms 1999; Vacheret e Lemire 2007). No entanto, nem todos os reclusos aderem ao código prisional e, se o fazem, nem sempre o fazem com a mesma intensidade (Vacheret e Lemire 2007). Além disso, embora as regras exijam lealdade, é provável que vários internos se contentem com uma solidariedade temporária e superficial (Marchetti 2001). Posto isto, estas regras implícitas não são suficientes para controlar todos os comportamentos dentro das paredes, uma vez que ainda ocorrem agressões físicas e verbais entre reclusos. (BEAUREGARD e BROCHU, 2013, p. 340, tradução livre).

Se fatores macro, como cultura, diferenças no Sistema de Justiça Criminal e nas políticas prisionais, incidem nas variações que os códigos dos presos apresentam ao longo do tempo e entre diferentes prisões, fatores mais micro e até de natureza individual também modificam os comportamentos dos presos. Ricciardeli (2014) observa que, nesse sentido, o gerenciamento de riscos e a possibilidade de menos vitimização, por vezes, faz os presos aderirem aos códigos de maneira mais acentuada do que a ideia de solidariedade.

Os códigos aparecem como mecanismo de estabelecimento de padrões que podem representar um ambiente que valoriza a noção de previsibilidade, a qual garante, em certa medida, um senso de ordem ou de segurança. Segundo a autora, os padrões de comportamento embutidos nos códigos, além de revelarem a face da autoproteção, conferem, àqueles que os seguem, certa autopromoção no sentido de manter-se “sólido”:

Ao reforçar a previsibilidade, prejudicando aqueles que falham em cumprir o código ou ainda não aprenderam o código, os prisioneiros criam e mantêm alguma aparência de ordem. (...) A previsibilidade cria um senso de ordem e cria algum senso de segurança ou risco gerenciado. No geral, o código do preso, conforme explicado pelos presos em liberdade condicional, enfatizou a necessidade de os prisioneiros parecerem confiantes, duros e 'sólidos', serem confiáveis e destemidos e cuidarem de si mesmos – não ver nem ouvir o que acontece ao seu redor. (RICCIARDELI, 2014, p. 250-251, tradução livre).

Aqui, o “perigo de ser desacreditado” e a necessidade de manter-se “sólido”, acima citados, parecem se encontrar em um ponto comum: a importância dos fluxos de informação para a manutenção da ordem na prisão. São eles que, em grande medida, garantem uma posição estabelecida, no sentido da identidade que cada detento ou grupo de detento apresenta socialmente, e, nessa perspectiva, menos distância relacional e maior equilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Por assim dizer, o conhecimento do outro e da previsibilidade de sua ação tende a gerar relações de mais confiança, mesmo em um ambiente em que confiar em alguém parece inviável. Sentse *et al.* (2019) argumentam que, mesmo no ambiente de desconfiança, os presos estabelecem relações que configuram a formação de *networks* baseadas na ideia de pertencimento e similaridade que promovem laços sociais, os quais auxiliam na comunicação, no aumento da previsibilidade e, portanto, confiança, e são, em parte, uma das estratégias disponíveis para a redução e “enfrentamento” dos ambientes de tensão (LEBAN *et al.*, 2016).

Slade (2015) reflete sobre o fluxo de informações como o *link* entre desorganização e violência na prisão, uma vez que permitem a circulação dos sistemas de reputação do ambiente prisional: “As ordens sociais prisionais consistem em sistemas de reputação relativamente estáveis, comunicando domínio, posição, status e hierarquia. Quando esses sistemas são estáveis, a reputação substitui a violência, tornando esta última cara e rara” (SLADE, 2015, p. 3). Ademais, em diálogo direto com o capítulo anterior, o autor aponta que reformas prisionais que rompem os arranjos informais²⁴ podem ter efeitos disruptivos porque, quando o custo de coletar e verificar informações se tornam altos, a informação diminui e, portanto, a desconfiança aumenta.

No mesmo sentido, Liebling e Arnold (2012), ao estudarem as diferenças nas relações sociais de uma mesma prisão do Reino Unido com uma pesquisa repetida em períodos separados por 12 anos, observaram que a reformulação das estruturas consolidadas - com o surgimento de grupos distintos entre os presos, por exemplo - levou a um declínio da confiança mesmo onde os níveis já eram baixos. A “confusão do status”, nos termos de Slade (2015), ou seja, das divisões dos papéis sociais internos de cada prisão, pode tornar o risco de vitimização²⁵ e o uso da violência mais provável.

²⁴ Vaičiūnienė e Tereškinas (2017) tendem ao mesmo argumento ao examinarem as regras informais que prevalecem em prisões da Lituânia pós-reformas.

²⁵ Nesse ponto, abrimos esta nota para delimitar sobre alguns estudos incluídos na revisão que tinham como objetivo compreender fatores que teriam maior força explicativa quanto aos riscos de vitimização e de

Em conversa com as dimensões de “reputação”, o trabalho de Kreager *et al.* (2017) revela a posição de poder e influência que os presos mais velhos assumem nas prisões a partir da ideia de que a sabedoria e experiência constituinte desses “chefes antigos” permitiria a provisão de bens coletivos que organizam a vida social dos internos. Novamente, o fluxo de informações aparece, uma vez que, em comparação aos presos mais novos, os mais velhos contam com o conhecimento do sistema social estabelecido e da modelagem de papéis, ampliando o capital social que pode reforçar a consolidação das normas internas. Como afirmam: “nossas descobertas sugerem que presidiários mais velhos e experientes são capazes de lidar com as dores de longo prazo da prisão por meio de um sentimento de parentesco com os outros e influência social positiva” (KREAGER *et al.*, 2017, p. 25).

Em tentativa de aproximação, se a idade e a sabedoria dos mais velhos lhes confere posições de prestígio, a dimensão da fé também pode garantir graus diferenciados de poder na hierarquia prisional. Os trabalhos de Manchado (2014) e Algranti (2018) refletem sobre a presença das religiões pentecostais e neopentecostais em prisões Argentinas.

De acordo com Algranti (2018), o crescimento da atuação dos evangélicos no sistema carcerário envolveu a expansão desses grupos em outros domínios públicos, mas também a crise de governança expressa, em especial, pela superlotação das prisões. Nesse sentido, o que, de início, estava mais limitado a esfera de conversões individuais, passa a redefinir os códigos internos, em que a subcultura prisional vinculada ao crime passa a conviver, e até competir, com as condutas baseadas na espiritualidade. Essas, assim, reinventam as instituições prisionais na Argentina, criando oportunidades de poder, liderança, prestígio e promoção, com a construção dos chamados “pavilhões-igreja”, em que posições sociais são estabelecidas em

cometimento de infrações. De modo geral, esses estudos estiveram concentrados na análise estatística de dados secundários de prisões nos Estados Unidos e refletiram sobre os seguintes tópicos: (i) Wooldredge e Steiner (2012) se perguntam em que medida as disparidades de raça presentes nos riscos de vitimização também acontecem nas prisões?; (ii) Wooldredge e Steiner (2013, p. 546-547) afirmam que: “consistente com nossas previsões, a prevalência e a incidência de agressões foram menores para os presos que passaram mais tempo em recreação estruturada e que eram mais velhos, menos propensos a cometer violência ou roubo durante o confinamento, classificados como de menor segurança, mais propensos a perceber os policiais como justos e equitativos, alojadas em populações menores e alojadas em instalações onde os oficiais percebem a aplicação adequada das regras”; (iii) Bonner, Rodriguez e Sorensen (2017) também buscaram entender a relação entre iniquidades raciais e violações de regras dentro do sistema carcerário e os seus resultados sugerem que fatores extramuros (background cultural de prisioneiros negros) e intramuros (racismo estrutural e episódios racistas dentro da prisão) podem contribuir para o maior nível de quebra da ordem por parte de prisioneiros negros; e (iv) Toman (2017), grosso modo, aponta que preditores de infrações e de vitimização dentro das prisões - como idade, vitimização anterior ao encarceramento, tempo passado na cela - todos foram positivamente relacionados com a sobreposição vítima-perpetrador.

submissão às regras do comando religioso que segue uma rígida estrutura com definição de funções específicas:

No topo da pirâmide hierárquica estão *los siervos*, aqueles presos que estão a cargo de todo o pavilhão-igreja. Devem zelar pela integridade de todos os seus habitantes e zelar pela aplicação das regras de convivência. Uma das funções do *siervo* é dialogar com as autoridades do Serviço Penitenciário para definir quem pode entrar ou quem deve sair do pavilhão, fato que lhe confere significativo poder para interferir no destino da população carcerária. Da mesma forma, cabe ao *siervo* presidir os ritos religiosos, função que os estados inferiores cumprem na sua ausência. Depois dos *siervo* aparecem *los consiervos* ou *líderes*, que auxiliam o servo e se encarregam do pavilhão nos momentos em que ele não está presente. Eles cumprem o papel de vigilância sobre o resto dos habitantes e garantem que as atividades do pavilhão sejam realizadas com rigor. Eles são nomeados *líderes* porque são qualificados para "instruir na palavra" ou "ensinar o que a palavra diz" aos membros de cada grupo sob sua responsabilidade, ou seja, às *ovejas*. Seguindo a estrutura hierárquica, encontramos os *asistentes* dos *líderes*, figuras mediadoras entre os *líderes* e as *ovejas*, que cumprem a função de auxiliar os primeiros em tudo o que necessitam e se encarregam dos grupos quando os dirigentes não estão presentes. na prisão. Por fim, há as *ovejas*, que são aquelas que estão há pouco tempo no pavilhão ou que acabaram de entrar. A eles cabe executar as atividades de limpeza, culinária, culto, entre outras. Na estrutura organizacional da igreja, as *ovejas* correspondem ao estado mais baixo e mais controlado. Eles serão rigorosamente monitorados e, a partir daí, avaliados para ver se podem ser promovidos. Todos esses estados respondem, em primeira e última instância, ao *pastor*. Trata-se de uma figura que está fora da prisão e que é o principal líder da igreja pentecostal. Os *pastores* não costumam frequentar o presídio, mas sim seus auxiliares, que visitam os *siervos* com certa periodicidade. O principal papel do *pastor* é “dialogar” com as autoridades prisionais para manter ou aumentar os “benefícios” dos habitantes dos pavilhões religiosos. (MANCHADO, 2014, p. 10-11).

Aqui, articulamos a noção de status e hierarquias para pensar alguns mecanismos que, em diferentes contextos prisionais, ganham ênfase e refletem estruturas de regulação e ordem nas dinâmicas intrapessoais da população prisional, as quais podem se constituir tangenciando o exercício de poder das autoridades legais, mas também em prisões em que os presos vivem em comunidade, geram a própria renda, elegem suas lideranças, cuidam dos seus negócios e gerenciam seus conflitos internos em grande parte na ausência dos agentes estatais (ANTILLANO *et al.*, 2016; LECOMTE-TILOUINE e RANA, 2017; O’DONEEL, 2019).

Importa ressaltar, ademais, que a existência dessas configurações que aparecem como mais ordenadas não exclui a possibilidades de fricções (RUBIN, 2014) frente às exigências ou expectativas dos regimes prisionais que, por vezes, coexistem em um mesmo ambiente. Nesse sentido, alguns “grupos” tendem a se formar, de maneira não intencional, a partir de percepções normativas dos próprios presos sobre o que eles “representam” - a exemplo dos condenados por crimes sexuais e usuários de drogas - com processos de estigmatização e exclusão moralmente impostos nos códigos internos (IEVINS e CREWE, 2015; OLEINIK, 2013).

Por fim, e já criando articulação com o tópico seguinte, é preciso indicar que certas dinâmicas entre os presos podem tomar contornos, em alguma medida, arbitrários e, ao envolver

trocas - especialmente no sentido financeiro -, ressoam em graus de exploração dos grupos em posições de liderança em relação à massa carcerária “comum”. McEvoy e Spirgen (2012), por exemplo, apontam, assim como que Beauregard e Brochu (2013), que os jogos de apostas tendem a conflitos quando, grosso modo, carregam a noção de competição e a relação com as economias ilegais que existem no interior das prisões. As moedas de troca podem ocorrer através de dinheiro, mas também a partir de outros “bens” que, nas prisões, tendem a ganhar significados e valor diferenciados (cigarros, comida, etc). Em diálogo, Einat e Davidian (2018) apontam que:

(...) cabe ressaltar que a alimentação e sua posse na prisão são ferramentas muito poderosas para construir e perpetuar a exploração e as relações desiguais de poder entre os presos. Em particular, a capacidade de alguns grupos de presos (como os empregados na cozinha) de receber grandes quantidades de alimentos frescos de alta qualidade e, conseqüentemente, realizar um comércio ilegal e informal e decidir quem é elegível para participar de programas de alimentação mútuos os rituais criam e reforçam uma subcultura hierárquica perigosa e destrutiva. (EINAT e DAVIDIAN, 2018, p. 15-16, tradução livre).

4.2 REDES DE COMANDO E MERCADOS ILEGAIS

De maneira geral, esta seção concentrou os estudos que dialogam com as dimensões das economias informais que se formam no interior das prisões, mas que, como parte dos estudos mais recentes tem argumentado, revelam articulações diretas com estruturas externas e, inclusive, pode influenciar suas atuações. Nosso interesse não está no detalhamento dessas redes, mas na dimensão de como essas interfaces constituem, para alguns autores, a base das estruturas de governança das prisões. Gibson-Light (2018), por exemplo, em articulação ao que colocamos acima sobre valores diferenciados que alguns bens assumem nas prisões, colocam que “moedas no contexto de instituições totais refletem mudanças estruturais e econômicas previstas tanto no modelo de importação quanto de privação”.

Embora o presente tópico se apresente no que diz respeito às relações que se estabelecem entre os presos, o argumento central, aqui, parte da ideia de vácuo de governança operado pela ausência e/ou insuficiência do estado na condução da ordem prisional. Os trabalhos de Skarbek (2014; 2016), nesse sentido, são centrais e parecem conduzir essas discussões.

De maneira geral, o que o autor ressalta é que, dentro das prisões - no caso, seu estudo ocorreu na Califórnia - a segurança não é sempre promovida pelos oficiais, pois esses não resolvem problemas e nem regulam disputas que surgem no que ele chamou de “*underground economy*” no sistema prisional, significativamente porque envolvem aspectos ilícitos e proibidos, em que não é possível seguir os procedimentos “formais” determinados pela

administração penitenciária. Desse modo, promovem formais, que variam no tempo e no espaço, de “autogovernança” e “autoproteção”.

Se numa análise inicial, a existência de um código de conduta dos presos parecia suficiente como forma de regular tais espaços, com o crescimento da população carcerária, o então “*convict code*” não funcionou mais. Conflitos entre sistemas de valores e moralidades muito diferenciados impossibilitam, no geral, a formalização de um código comum aos interesses de todos os presos e, é nesse cenário, que as *gangs* americanas começam a se formar. Assim, as dinâmicas se transformam no sentido de se estabelecerem fontes de governança especialmente no que diz respeito às atividades econômicas internas ao sistema.

Processos de colaboração e negociação ou rompimento e conflito estão presentes nas dinâmicas cotidianas das prisões também no caso brasileiro com marca destacada para a formação de grupos organizados (LESSING, 2017;) que, surgindo dentro do sistema penitenciário, passaram a delimitar papéis de comando e de rígida formalização de regras de comportamento e convivência que se expandiram para além das grades. Tal aspecto tem sido foco de estudos e pesquisas acadêmicas profundas, mas em grande medida apenas em cenários de aprisionamento masculino.

O Primeiro Comando da Capital (PCC) tem, por exemplo, gerado inquietações para muitos pesquisadores e pesquisadoras, uma vez que se consolidaram em São Paulo, dentro e fora do sistema (LESSING e WILLIS, 2019), e, ao longo dos anos, aumentaram suas redes para outros estados do país, se estruturando como mecanismo de governança extralegal da violência nas periferias paulistas, por exemplo. O ponto, aqui, diz respeito ao fato de o Estado e o “direito formal” se mostrarem incapazes de garantir respeito à integridade física dos indivíduos presos e regular as dinâmicas internas, abrindo espaços para mecanismos informais de imposição de ordem (DIAS E SALLA, 2019), ocupados, muitas vezes, por esses grupos através de estratégias simbólicas de poder e uso da força (BUTLER, SLADE e DIAS, 2019). Conforme dita Dias (2011, p. 215-216):

(...) a completa perda da capacidade de controle da massa carcerária pelo Estado, e abriu espaço para o desenvolvimento de um sistema de punições extraoficial, constituído a partir das experiências e da convivência no espaço físico da prisão, elaborado e colocado em prática por lideranças da massa carcerária. Com a finalidade de ordenar e normatizar a vida cotidiana de milhares de pessoas encerradas numa instituição fechada, minuciosas regras foram superpostas às regulamentações institucionais, complementando-as ou substituindo-as, impondo um rigor muito maior à disciplina carcerária.

O contexto prisional brasileiro surge como foco para essas análises, mas outros trabalhos incorporaram essas discussões para investigar as estruturas dos grupos organizados em

diferentes países (GUNDUR, 2018; KUPATADZE; 2014; LAMOTTE, 2016; SYMKOVYCH, 2017a; 2017b;). Ganapathy e Balachandran (2019), sustentam que os modelos de privação e importação pecam ao adotar uma lógica estritamente linear, que vê a prisão como a ponta de um vetor, quando a emergência de gangues como a Ômega, a Irmandade Ariana, a máfia mexicana está ligada ao que poderia ser descrito como um modelo de exportação.

Por fim, a relação com o mundo de fora reaparece através do uso do conceito de capital social, em Anderson, Cochran e Toman (2020), para entender como a existência de redes fora da prisão podem influenciar o comportamento dentro dela e como isso varia de acordo com diferentes grupos sociais que compõem a população das prisões estadunidenses. Os autores encontram que o capital social varia entre grupos dentro da população prisional; que o capital social existente antes da prisão é importante para a experiência do cárcere; e que as visitas agem como um *driver* do capital social, podendo reduzir estressores no caso de redes fortes com visitaç o frequente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação não chegou ao fim da maneira que idealizei. Por questões pessoais, os esforços de sistematização que empreendi talvez não tenham sido suficientes para explicar algumas dinâmicas com mais detalhes. Acontece que, como já ouvi, por vezes, são procedimentos, como cumprimento de prazos, que impõem o “fim” do trabalho acadêmico e, no caso particular, tais rituais me impediram de continuar com algumas análises, as quais, acredito, acrescentariam muito ao corpo do que foi proposto.

Embora esse argumento já seja uma espécie de quebra de protocolos, ressalto isso, uma vez que essas considerações finais tomam o rumo mais no sentido de ponderações para o futuro do que de amarração teórica dos principais achados dos artigos incluídos nesta revisão sistemática. Como busquei indicar no capítulo 1 da dissertação, o método, em si, conta com limites que muito se vinculam ao fato de que o trabalho nas ciências sociais, por si só, não tende a relatórios objetivos e diretos como algumas revisões sistemáticas de outras áreas parecem querer tomar como regra à cientificidade do método.

A identificação de eixos temáticos centrais nos estudos selecionados e, em cada um, a categorização de pontos específicos e articulados entre si, nos aponta para a complexidade em compreender a governança das prisões, mas, em alguma medida, envolve a conclusão de que os arranjos informais permeiam as grades dos estabelecimentos de maneira global, embora as diferenças societárias e políticas apontam caminhos distintos de estabelecimento da ordem: os sistemas de cogovernança, as diferenças de exercício de poder pelas autoridades legais, os códigos dos internos e os variados sistemas de hierarquias e de posição de prestígio entre os presos e as várias veias abertas entre o crime “da rua” e o crime “da cadeia” com a expansão e fortalecimento de grupos organizados, assumindo os vácuos de legitimidade deixados pelo Estado.

O ponto que tento trazer, em consonância com outros estudos incluídos na revisão, mas em menor quantitativo é chave para a formalização de uma agenda de pesquisa futura. Ao longo de todo o texto, utilizei os termos “presos” ou apenas pessoas privadas de liberdade de maneira mais genérica porque, de modo ainda superficial, o que se apresenta é que o tratamento do “mundo das prisões” é, grosso modo, o mundo dos homens na prisão.

De maneira incipiente nesta RSL, alguns estudos buscaram articular as dimensões de gênero em aproximação a possíveis mecanismos de governança (CHELIOTIS, 2014; DE VIGGIANI, 2012; KENNEDY, 2016; LAWS e LIEBER, 2020; PEMBERTON, 2013;

RICCIARDELLI, 2015; SIT e RICCIARDELI, 2013; SYMKOVYCH, 2015). Nos trabalhos em que esse elemento pode ser observado, as noções trabalhadas de “reputação” carregavam um ponto central: a projeção da masculinidade (ou masculinidades dos presos) na performance diária da “gestão de frente”, em que as hierarquias estabelecidas também se baseiam em valores patriarcais e heterossexuais hegemônicos:

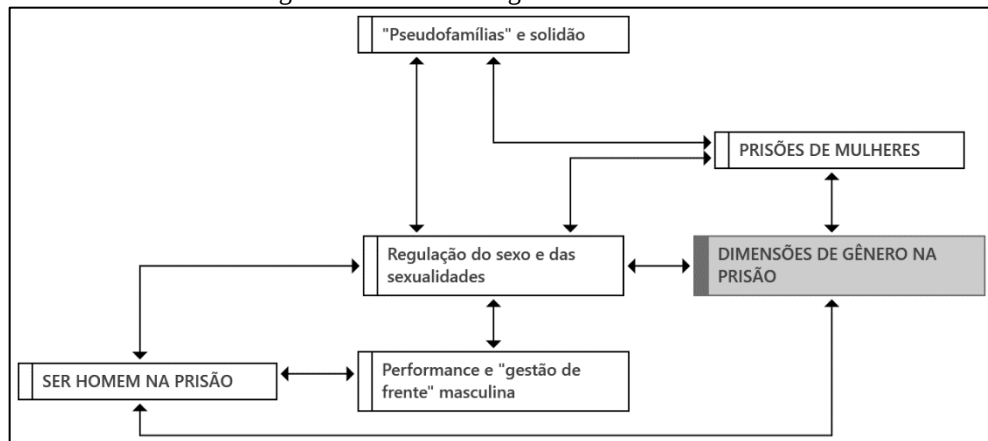
A transitória população carcerária tornava o ambiente social tenso e estressante, tornando a gestão de fachada uma estratégia de sobrevivência necessária, ainda que pudesse alienar ainda mais os indivíduos de si mesmos e dos outros. Brincadeiras na prisão e outras pressões para se conformar, incluindo superioridade competitiva, conduta dura ou machista, sexismo, homofobia, afirmação da reputação ou legitimidade de alguém e exploração de prisioneiros vulneráveis, podem ser interpretadas como técnicas de validação do masculino tradicional "seguro". identidades. A compulsão para se conformar de fato sufocava a vontade dos indivíduos de se expressarem abertamente, serem emocionalmente expressivos e desenvolverem relacionamentos de confiança. A autocensura contrabalançada pela fidelidade aos valores da ordem social hegemônica da prisão fornecia as condições para que os indivíduos jogassem o que para eles eram masculinidades prisionais legítimas, dentro de um sistema um tanto excessivamente controlador, divisivo e competitivo, "dog-eat-dog", da cultura masculina. (DE VIGGIANI, 2012, p. 288, tradução livre).

A ideia de “regimes prisionais de gênero” nos parece interessante para pensar as particularidades dessas dinâmicas que envolvem formas específicas de masculinidade e de feminilidade que vão além do Sistema de Justiça Criminal. Além disso, a sexualidade é posta como mecanismo de ordem, em que as condutas são reguladas pelas políticas penais estabelecidas, mas também entre os presos e, inclusive, nas divisões entre “gays verdadeiros” e “gays situacionais” que Sit e Ricciardeli (2013) observaram. A regulação do sexo e as diferenças de risco de vitimização, de modo geral, também perpassam esses estudos.

Ao final, que não se conclui, como vimos, retomo o uso de “presos” ao longo do texto para perguntar: onde estão as mulheres presas? Poucos estudos incluídos nesta revisão tiveram como campo de análise prisões femininas. Se a prisão é o “mundo dos homens presos”, quais espaços e quais sociabilidades se apresentam no “mundo”, supostamente a parte, das “outras”: as mulheres encarceradas. De maneira geral, os trabalhos selecionados pelos critérios de inclusão/exclusão estabelecidos, quando apontavam para a articulação entre prisões para mulheres - e aqui, consideramos também os contextos de mulheres trans, embora não seja em todo contexto que elas estão nos estabelecimentos femininos - e formas de regulação, ordem e governança não apareciam como a categoria central das pesquisas ou apareciam em comparação às prisões masculinas. A despeito disso, o trabalho de Skarbek (2016) analisou o contexto de uma prisão de mulheres e observou que a ordem social desse espaço ainda é permeada pelo sistema descentralizado do “*covict code*” - em especial diante do fato de a população prisional

feminina, embora crescente, permanece menor -, em que as estruturas que se formam recebem contornos de parentesco na constituição de pseudofamílias. A figura abaixo buscou ilustrar os aspectos presentes nos estudos da revisão que incorporam as dimensões de gênero e sexualidade:

Figura 6 - Rede de códigos do eixo temático 3



Fonte: A Autora (2023), com uso do ATLAS.ti.

Na procura de achar caminhos futuros, saio dos estudos da revisão para pensar um pouco adiante, baseada na exploração do tema por outros caminhos.

Os esforços de bases epistemológica e analítica propostos pela perspectiva das mulheres levantaram críticas importantes quanto ao caráter androcêntrico nas disciplinas das ciências sociais no geral e, entre elas, da criminologia, fazendo surgir, em meados da década de 70 no Reino Unido, a corrente da criminologia feminista que chamou a atenção para a marginalidade ocupada pelas mulheres na área. O campo de estudos seguiu e segue refletindo as diferenças na abordagem da violência contra as mulheres diante das variações internas aos movimentos feministas (PORTELLA e RATTON, 2015), mas, de maneira geral, lançou luz para uma série de questões antes não apontadas nos estudos criminológicos.

A presença das mulheres como pesquisadoras e/ou objeto de estudo; o campo institucional do Sistema de Justiça Criminal predominantemente constituído por homens (ANDRADE, 2005); a relação entre patriarcado e capitalismo; a construção da noção de masculinidades; as análises de vitimização de mulheres e a ideia de que a insegurança e o medo dessas ultrapassam a dicotomia do público e privado, apontando para pesquisas que buscaram entender os crimes no ambiente doméstico e familiar; entre outras questões marcaram um momento importante para a criminologia como um todo, desafiando construções teóricas convencionais (PORTELLA, 2014). Além disso, as abordagens vinculadas à categoria de

gênero (SCOTT, 1995) possibilitaram perceber que as relações entre homens e mulheres têm bases socialmente construídas e podem carregar dimensões de poder que afetam desigualmente os sexos (CAMPOS, 2011).

A literatura sobre a participação de mulheres no “mundo do crime” é vasta e tem se ampliado, revelando problemas teóricos e metodológicos que contribuem para uma produção sociológica mais refinada. Grosso modo, as hipóteses primeiras para o problema tendiam a vincular a maior inserção de mulheres em atividades criminosas em consonância com a sua inserção no mundo social como o todo, como nas esferas urbanas e do trabalho quando das conquistas das lutas feministas e de mulheres nesses aspectos. Marotta (2004) argumenta que a inserção de mulheres em campos da sociedade no geral despertou atenção também para a participação dessas em situações consideradas desviantes, consolidando mudanças no campo da criminalidade no geral e, também, na chamada criminalidade organizada. Segundo a autora, o que ocorre de ponto fulcral para certa ruptura nessa tendência é a expansão dos mercados de drogas, com grande circulação de dinheiro, fato que agiu como multiplicador de atividades dentro do crime organizado, ampliando, assim, a participação das mulheres em espaços de negócios de atividades lícitas e ilícitas relacionadas ao tráfico de drogas (produção serviços, lavagem de dinheiro, por exemplo). Se, antes, a mulher entraria na criminalidade organizada por laços e vínculos estabelecidos no seio familiar, agora, há oportunidades quando demonstradas capacidades “profissionais” nas atividades em questão.

No entanto, outras abordagens seguem uma linha de raciocínio que trabalha tal premissa com mais profundidade, apontando que a participação feminina no crime não pode ser tratada de maneira a vislumbrar apenas os mecanismos “macrossociais” como forma de explicação uníssona, uma vez que, conforme colocam Ratton e Galvão (2016, p. 29):

A suposta tendência de crescimento acentuado da criminalidade praticada por mulheres, atribuída às conquistas feministas e à promoção de uma maior igualdade entre os gêneros, não se confirmou. De modo geral, é possível afirmar que os avanços na redução da desigualdade de gênero engendraram transformações nos crimes femininos mais significativas qualitativamente do que quantitativamente, como a diversificação e o agravamento dos tipos penais nos quais as mulheres envolvem-se.

Desse modo, outros fatores precisam ser incorporados à compreensão do fenômeno. Ainda que outras tendências buscassem explicações determinísticas e de bases psíquicas e mentais - configurando um aspecto de uma suposta “natureza feminina” - ou relacionassem mulheres e crimes por processos de vitimização, o ponto é que todas essas “correntes” pareciam não considerar aspectos que envolvem agência deliberada, vontade, comportamento racional e

emocional autônomo por parte das mulheres que atuam em carreiras ou atividades criminosas (RATTON e GALVÃO, 2016).

Tal consideração é importante, pois pode revelar dimensões antes não abordadas nos estudos criminológicos que tem a realidade das mulheres como foco principal. No Brasil, os trabalhos que relacionam mulheres e crimes perpassam questões sobre as experiências das mulheres enquanto vítimas de violência e, quando essas assumem o papel de agente do desvio, as pesquisas têm seguido a tendência de centralizar os objetos de análise na interação entre mulheres e tráfico de drogas, bem como sobre as condições reais do encarceramento feminino (GONÇALVES, 2017), com foco em temas como maternidade no cárcere (TEIXEIRA e OLIVEIRA, 2016).

Ainda que os estudos que buscam compreender a participação de mulheres em mercados de drogas sejam maioria no país, eles parecem consolidar processos de vitimização e não de possível atuação autônoma dessas mulheres, considerando que seu envolvimento seja notadamente relacionado aos vínculos com personagens masculinos, por exemplo. Aqui, não estamos negando a existência desse padrão, mas indicando caminhos diversos que pesquisas mais recentes tem se debruçado a compreender. Fraga e Silva (2017, p. 136), por exemplo, lançam luz para essas questões na tentativa de focalizar na atuação direta das mulheres na cadeia de produção e comércio de drogas, mas, deixam claro que:

Estatísticas prisionais e pesquisas acadêmicas evidenciam a trajetória ascendente do encarceramento de mulheres, ressaltando-se a inserção delas nos mercados ilícitos de drogas (Brasil, 2015). Contudo, essa inserção ainda permanece dissociada de papéis de maior destaque na articulação e na organização de redes criminosas, e, em geral, acontece através da ocupação de posições subalternas ou coadjuvantes no crime (Soares e Ilgenfritz, 2002; Frinhani, 2004; Moki, 2005; Guedes, 2006; Braunstein, 2007).

No geral, não são muitos os estudos no país que procuram articular as dimensões que os trabalhos teóricos sobre produção de ordem nas prisões levantam com as singularidades do encarceramento feminino. Algumas análises mais recentes têm demonstrado a relação das mulheres com o PCC - não foi possível, até o momento, encontrar estudos que se vinculem à participação de mulheres em outros grupos organizados - em face ao crescimento da população carcerária de mulheres. O que se tem de mais claro é a construção de vínculos entre mulheres e a facção, seja com relacionamentos afetivos com integrantes homens do PCC (“as cunhadas”), seja enquanto “irmãs”, batizadas pelo comando e submetidas às regras e hierarquias do estatuto (PADOVANI, 2015; VARELLA, 2017). No entanto, ainda é obscura a faceta da produção de ordem nas prisões de mulheres, partindo das suas realidades particulares, no sentido da agência

de organização e estabelecimento de normas e condutas próprias a elas, por exemplo, sem necessariamente estarem atreladas ao modelo dos grupos masculinos.

O ponto que tento trazer, aqui, utilizando por base as questões acima levantadas, é o de que, apesar da centralidade do tema do encarceramento feminino e, ao mesmo tempo, do crescimento de estudos que dialogam com questões relativas às dinâmicas de poder entre presos, agentes e a realidade externa, esses dois tópicos não parecem se interligar com frequência nos estudos brasileiros. As pesquisas sobre mulheres e prisões têm versado sobre aspectos ligados principalmente à prisão feminina por tráfico de drogas e à maternidade no cárcere (TEIXEIRA E OLIVEIRA, 2016). Por outro lado, ainda são poucos os estudos que, como objetivo central, buscam compreender as redes de regulação e governança no caso de prisões de mulheres. Embora as concepções deste estudo não necessariamente se guiem pelo quadro teórico nos termos acima colocados, pesquisar a produção de ordem social em prisões femininas aparece como maneira de contribuir para os estudos prisionais de forma a reduzir uma das lacunas que permanecem abertas na produção de conhecimento sociológico sobre o tema.

REFERÊNCIAS

- AKOENSI, T. Perceptions of self-legitimacy and audience legitimacy among prison officers in Ghana. **International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice**, v. 40, n. 3, p. 245-261, 2015.
- ALGRANTI, J. The making of an evangelical prison: Study on Neo-Pentecostalism and its leadership processes in the Argentine penitentiary system. **Social Compass**, v. 65, n. 5, p. 549-565, 2018.
- ALVAREZ, M. C.; SALLA, F.; DIAS, C. N. Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo. **Tempo Social**, v. 25, n. 1, p. 61–82, jun. 2013.
- ANDERSON, C. N.; COCHRAN, J. C.; TOMAN, E. L. Social capital and its impacts on prison life: Is visitation a conduit? **Crime & Delinquency**, v. 68, n. 4, p. 644-683, 2020.
- ANTILLANO, A. *et al.* The Venezuelan prison: from neoliberalism to the Bolivarian revolution. **Crime, Law and Social Change**, v. 65, p. 195-211, 2015.
- ARMSTRONG, S. The cell and the corridor: Imprisonment as waiting, and waiting as mobile. **Time & Society**, v. 27, n. 2, p. 133-154, 2018.
- AVILA, F.; SOZZO, M. Peculiar responsabilization? Exploring a governing strategy in an atypical prison in the Global South. **Punishment & Society**, v. 24, n. 1, p. 69-94, 2020.
- BALFOUR, G. Searching prison cells and prisoner bodies: redacting carceral power and glimpsing gendered resistance in women's prisons. **Criminology & Criminal Justice**, v. 18, n. 2, p. 139-155, 2017.
- BALLESTEROS-PENA, A. Responsibilisation and female imprisonment in contemporary penal policy: 'Respect Modules' ('Módulos de Respeto') in Spain. **Punishment & Society**, v. 20, n. 4, p. 458-476, 2017.
- BALLESTEROS-PENA, A. The prison trajectories of foreign national women in Spain: Intersections of citizenship, gender, race, and social class. **Critical Criminology**, v. 28, p. 243-258, 2020.
- BEAUREGARD, V. *et al.* Enforcing institutional regulations in prison settings: The case of gambling in Quebec. **International Criminal Justice Review**, v. 23, n. 2, p. 170-184, 2013.
- BEAUREGARD, V.; BROCHU, S. Gambling in detention: A source of violence?. **Deviant behavior**, v. 34, n. 5, p. 339-360, 2013.
- BEHAN, C.; KIRKHAM, R. Monitoring, inspection and complaints adjudication in prison: The limits of prison accountability frameworks. **The Howard journal of crime and justice**, v. 55, n. 4, p. 432-454, 2016.
- BEIJERSBERGEN, K. A. *et al.* A social building? Prison architecture and staff-prisoner relationships. **Crime & Delinquency**, v. 62, n. 7, p. 843-874, 2014.
- BENNETT, J. Resisting the audit explosion: The art of prison inspection. **The Howard Journal of Criminal Justice**, v. 53, n. 5, p. 449-467, 2014.
- BONNER, H. S.; RODRIGUEZ, F. A.; SORENSEN, J. R. Race, ethnicity, and prison disciplinary misconduct. **Journal of Ethnicity in Criminal Justice**, v. 15, n. 1, p. 36-51, 2017.
- BORCHERT, J. W. Controlling consensual sex among prisoners. **Law & Social Inquiry**, v. 41, n. 3, p. 595-615, 2016.
- BROSENS, D. Prisoners' participation and involvement in prison life: Examining the possibilities and boundaries. **European Journal of Criminology**, v. 16, n. 4, p. 466-485, 2018.
- BRYMAN, A. Getting started: reviewing the literature. In: BRYMAN, A. **Social Research Methods**. 4. ed. Oxford, UK: Oxford University Press, p. 97-128, 2012.
- BUTLER, H. D.; STEINER, B. Examining the use of disciplinary segregation within and across prisons. **Justice Quarterly**, v. 34, n. 2, p. 248-271, 2016.

- BUTLER, M.; SLADE, G.; DIAS, C. N. Self-governing prisons: Prison gangs in an international perspective. **Trends in Organized Crime**, p. 1-16, 2018.
- CAMPBELL, C. M. *et al.* Do perceptions of legitimacy and fairness matter in prison? Examining how procedural and distributive justice relate to misconduct. **Criminal Justice and Behavior**, v. 47, n. 12, p. 1630-1653, 2020.
- CELINSKA, K.; SUNG, H. Gender differences in the determinants of prison rule violations. **The Prison Journal**, v. 94, n. 2, p. 220-241, 2014.
- CHARMAZ, K. **Constructing grounded theory: A practical guide through qualitative analysis**. 1 ed. London: SAGE Publications, 2006.
- CHELIOTIS, L. K. Order through honor: Masculinity and the use of temporary release in a Greek prison. **South Atlantic Quarterly**, v. 113, n. 3, p. 529-545, 2014.
- CHUEKE, G. V.; AMATUCCI, M. Métodos de sistematização de literatura em estudos científicos: bibliometria, meta-análise e revisão sistemática. **Internext**, v. 17, n. 2, 2022.
- CONSTANT, C. The dispositif of prison sexuality: transphobic violence in a Mexican male prison. **Journal of Criminological Research, Policy and Practice**, v. 6, n. 3, p. 231-241, 2020.
- CORBIN, J. M.; STRAUSS, A. Grounded theory research: Procedures, canons, and evaluative criteria. **Qualitative Sociology**, v. 13, n. 1, p. 3-21, 1990.
- CREWE, B. Soft power in prison: Implications for staff-prisoner relationships, liberty and legitimacy. **European journal of criminology**, v. 8, n. 6, p. 455-468, 2011.
- CREWE, B.; LIEBLING, A.; HULLEY, S. Heavy-light, absent-present: rethinking the 'weight' of imprisonment'. **The British Journal of Sociology**, v. 65, n. 3, p. 387-410, 2014.
- CREWE, B.; LIEBLING, A.; HULLEY, S. Staff-prisoner relationships, staff professionalism, and the use of authority in public-and private-sector prisons. **Law & Social Inquiry**, v. 40, n. 2, p. 309-344, 2015.
- DARKE, S. Inmate Governance in Brazilian Prisons. **The Howard Journal of Criminal Justice**, v. 52, n. 3, p. 272-284, 2013.
- DARKE, S. Managing without guards in a Brazilian police lockup. **Focaal**, v. 2014, n. 68, p. 55-67, 2014.
- DARKE, S.; KARAM, M.. Administrando o cotidiano da prisão no Brasil. **Discursos Seduciosos**, v. 17, n. 19/20, p. 405-423, 2014.
- DE VIGGIANI, N. Trying to be something you are not: Masculine performances within a prison setting. **Men and masculinities**, v. 15, n. 3, p. 271-291, 2012.
- DIAS, C. N. Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões. **Tempo social**, v. 23, p. 213-233, 2011.
- DIAS, C. N.; SALLA, F. Violência e negociação na construção da ordem nas prisões: a experiência paulista. **Sociedade e Estado**, v. 34, p. 539-564, 2019.
- DURNESCU, I.; POLEDNA, S. Prison leave in Romania and the power of street level bureaucrats. **European Journal on Criminal Policy and Research**, v. 26, p. 231-246, 2020.
- EINAT, T.; CHEN, G. Gossip in a maximum security female prison: An exploratory study. **Women & Criminal Justice**, v. 22, n. 2, p. 108-134, 2012.
- EINAT, T.; DAVIDIAN, M. 'There is no sincerer love than the love of food' (George Bernard Shaw, 1903): The meaning of food and its uses in prison subculture. **European Journal of Criminology**, v. 16, n. 2, p. 127-146, 2018.
- ELLIS, R. Redemption and reproach: Religion and carceral control in action among women in prison. **Criminology**, v. 58, n. 4, p. 747-772, 2020.
- ERCOLE, F. F.; MELO, L. S.; ALCOFORADO, C. L. G. C. Revisão integrativa versus revisão sistemática. **Revista Mineira de Enfermagem**, v. 18, n. 1, p. 9-12, 2014.
- FACCIO, E; COSTA, N. The presentation of self in everyday prison life: Reading interactions in prison from a dramaturgic point of view. **Global Crime**, v. 14, n. 4, p. 386-403, 2013.

- FAIR, H.; WALMSLEY, R. World Prison Population List. **World Prison Brief, Institute for Crime & Justice Policy Research**. Core Publications: 13 ed. Disponível em: <https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_prison_population_list_13th_edition.pdf>. 2021.
- FERDIK, F.; SMITH, H. P. Maximum security correctional officers: An exploratory investigation into their social bases of power. **American Journal of Criminal Justice**, v. 41, p. 498-521, 2015.
- FISCHER-HOFFMAN, C. Rival carceralities: Legitimising discourses of prison regime formations in Bolivarian Venezuela. **Journal of Latin American Studies**, v. 52, n. 2, p. 373-397, 2020.
- FRAGA, P. C. P.; SILVA, J. K. D. N. A participação feminina em mercados ilícitos de drogas no Vale do São Francisco, no Nordeste brasileiro. **Tempo Social**, v. 29, n. 2, p. 135, 8 ago. 2017.
- GANAPATHY, N.; BALACHANDRAN, L. Minority gangs in Singapore prisons: Prisonisation revisited. **Australian & New Zealand Journal of Criminology**, v. 53, n. 1, p. 44-64, 2019.
- GIBBS, G. **Análise de dados qualitativos: coleção pesquisa qualitativa**. São Paulo: Bookman Editora, 2009.
- GIBSON-LIGHT, M. Ramen politics: Informal money and logics of resistance in the contemporary American prison. **Qualitative Sociology**, v. 41, n. 2, p. 199-220, 2018.
- GOMES, R. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, p. 79-708, 2007.
- GRIFFIN, M. L.; HEPBURN, J.R. Inmate misconduct and the institutional capacity for control. **Criminal Justice and Behavior**, v. 40, n. 3, p. 270-288, 2013.
- GUANILO, M. C. T. U.; TAKAHASHI, R. F.; BERTOLOZZI, M. R. Revisão sistemática: noções gerais. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 45, n. 5, p. 1260-1266, 2011.
- GUNDUR, R. V. The changing social organization of prison protection markets: When prisoners choose to organize horizontally rather than vertically. **Trends in Organized Crime**, p. 1-19, 2018.
- HACIN, R. Prisoners' perceptions of legitimacy of prison staff in Slovenia. **European Journal of Crime, Criminal Law and Criminal Justice**, v. 26, n. 2, p. 160-181, 2018.
- HACIN, R.; FIELDS, C.; MEŠKO, G. The self-legitimacy of prison staff in Slovenia. **European Journal of Criminology**, v. 16, n. 1, p. 41-59, 2018.
- IBSEN, A. Z. Ruling by favors: Prison guards' informal exercise of institutional control. **Law & Social Inquiry**, v. 38, n. 2, p. 342-363, 2013.
- IEVINS, A.; CREWE, B. 'Nobody's better than you, nobody's worse than you': Moral community among prisoners convicted of sexual offences. **Punishment & Society**, v. 17, n. 4, p. 482-501, 2015.
- JOHNSON, A.; DENSLEY, J. Rio's new social order: How religion signals disengagement from prison gangs. **Qualitative Sociology**, v. 41, p. 243-262, 2018.
- KENNEDY, L. "He must learn what being a man is all about": Negotiating the male code at the Louisiana state penitentiary. **Deviant Behavior**, v. 37, n. 2, p. 151-166, 2016.
- KLAHM IV, C. F.; STEINER, B.; MEADE, B. Assessing the relationship between police use of force and inmate offending (rule violations). **Crime & delinquency**, v. 63, n. 3, p. 267-295, 2014.
- KREAGER, D. A. *et al.* Where "old heads" prevail: Inmate hierarchy in a men's prison unit. **American Sociological Review**, v. 82, n. 4, p. 685-718, 2017.
- KUPATADZE, A. Prisons, politics and organized crime: the case of Kyrgyzstan. **Trends in organized crime**, v. 17, p. 141-160, 2014.

- LABOTKA, L. "I have to read it out loud": Intertextuality in prison discipline. **Language in Society**, v. 47, n. 2, p. 269-290, 2018.
- LAMOTTE, M. The Ñeta law, the Ñeta world: Ethics and imaginaries in circulation between the South Bronx, Barcelona and Guayaquil. **Current Sociology**, v. 65, n. 2, p. 302-314, 2016.
- LAWS, B.; LIEBER, E. 'King, Warrior, Magician, Lover': Understanding expressions of care among male prisoners. **European Journal of Criminology**, v. 19, n. 4, p. 469-487, 2020.
- LEBAN, L. *et al.* Adapting to prison life: A qualitative examination of the coping process among incarcerated offenders. **Justice Quarterly**, v. 33, n. 6, p. 943-969, 2016.
- LECOMTE-TILOUINE, M.; RANA, M. S. Understanding prisons' inner organisation: An ethnographic study in Nepal. **Contributions to Indian Sociology**, v. 51, n. 2, p. 194-220, 2017.
- LESSING, B. Counterproductive punishment: How prison gangs undermine state authority. **Rationality and Society**, v. 29, n. 3, p. 257-297, 2017.
- LESSING, B.; WILLIS, G. D. Legitimacy in criminal governance: Managing a drug empire from behind bars. **American Political Science Review**, v. 113, n. 2, p. 584-606, 2019.
- LESSING, Benjamin. Conceptualizing criminal governance. **Perspectives on Politics**, v. 19, n. 3, p. 854-873, 2021.
- Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN MULHERES.** Organização: Thandara Santos. Ministério da Justiça, Brasília, Dezembro 2017.
- Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN.** Organização: Thandara Santos. Ministério da Justiça, Brasília, 2017.
- LIBERATI, A. *et al.* The PRISMA statement for reporting systematic reviews and meta-analyses of studies that evaluate health care interventions: explanation and elaboration. **Journal of clinical epidemiology**, v. 62, n. 10, p. e1-e34, 2009.
- LIEBLING, A.; ARNOLD, H. Social relationships between prisoners in a maximum security prison: Violence, faith, and the declining nature of trust. **Journal of Criminal Justice**, v. 40, n. 5, p. 413-424, 2012.
- LIU, L.; CHUI, W. H.; HU, Y. Make sense of self in prison work: Stigma, agency, and temporality in a Chinese women's prison. **Asian Journal of Criminology**, v. 15, p. 123-139, 2019.
- LOPES, A. **Aqui estão as minhas contas.** 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.
- LOURENÇO, L. C. CONTRIBUIÇÕES PIONEIRAS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS NO ESTUDO SOBRE AS PRISÕES BRASILEIRAS DO SÉC. XX. REVISTA DE ANTROPOLOGIA, n. 46, p. 12, [s.d.].
- LOURENÇO, L.; ALVAREZ, M. Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas Ciências Sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017). **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, v. 84, p. 216-236, 9 out. 2018.
- LUKES, S. **Power: a radical view.** 2 ed. New York: Palgrave, 2005.
- MACAULAY, F. Modes of prison administration, control and governmentality in Latin America: adoption, adaptation and hybridity. **Conflict, Security & Development**, v. 13, n. 4, p. 361-392, 2013.
- MANCHADO, M. C. La insumisión de las sumisiones: el discurso religioso en presos que pasan por situaciones de egreso carcelario. **Revista Colombiana de Antropología**, v. 50, n. 1, p. 83-99, 2014.
- MARTÍN-MARTÍN, A.; ORDUNA-MALEA, E.; DELGADO LÓPEZ-CÓZAR, E. Coverage of highly-cited documents in Google Scholar, Web of Science, and Scopus: a multidisciplinary comparison. **Scientometrics**, v. 116, n. 3, p. 2175-2188, 2018.
- MCEVOY, A; SPIRGEN, N. Gambling among prison inmates: Patterns and implications. **Journal of gambling studies**, v. 28, p. 69-76, 2012.

- MCSWEENEY, M.; NAKAMURA, Y. The “diaspora” diaspora in sport? A systematic literature review of empirical studies. **International Review for the Sociology of Sport**, v. 55, n. 8, p. 1056-1073, 2020.
- MEHTA, R. So many ways to love you/self: Negotiating love in a prison. **International Feminist Journal of Politics**, v. 16, n. 2, p. 181-198, 2014.
- MEŠKO, G. *et al.* Self-legitimacy, organisational commitment and commitment to fair treatment of prisoners: An empirical study of prison officers in Slovenia. **European Journal of Crime, Criminal Law and Criminal Justice**, v. 25, n. 1, p. 11-30, 2017.
- MEŠKO, G.; HACIN, R. Self-legitimacy and use of force: A quantitative study of prison officers in Slovenia. **International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice**, v. 44, n. 1-2, p. 103-117, 2018.
- MEŠKO, G.; HACIN, R. Social distance between prisoners and prison staff. **The Prison Journal**, v. 99, n. 6, p. 706-724, 2019.
- NARAG, Raymund E.; JONES, Clarke R. Understanding prison management in the Philippines: A case for shared governance. **The Prison Journal**, v. 97, n. 1, p. 3-26, 2016.
- NIELSEN, M. M. On humour in prison. **European Journal of Criminology**, v. 8, n. 6, p. 500-514, 2011.
- NORRIS, M.; OPPENHEIM, C. Comparing alternatives to the Web of Science for coverage of the social sciences’ literature. **Journal of informetrics**, v. 1, n. 2, p. 161-169, 2007.
- O’DONNELL, I. The society of captives in an Ethiopian prison. **The Prison Journal**, v. 99, n. 3, p. 267-284, 2019.
- OKOLI, C. A guide to conducting a standalone systematic literature review. **Communications of the Association for Information Systems**, v. 37, n. 1, p. 43, 2015.
- OLEINIK, A. The social life of illegal drug users in prison: A comparative perspective. **European Journal of Crime, Criminal Law and Criminal Justice**, v. 21, n. 2, p. 185-206, 2013.
- OPSAL, T. “It’s Their World, so You’ve Just Got to Get Through” Women’s Experiences of Parole Governance. **Feminist Criminology**, v. 10, n. 2, p. 188-207, 2014.
- PADOVANI, C, Natalia. Sobre casos e casamentos: afetos e "amores" através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. Tese (**Doutorado em Antropologia Social**). Universidade de Campinas. 2015.
- PALMATIER, R. W.; HOUSTON, M. B.; HULLAND, J. Review articles: Purpose, process, and structure. **Journal of the Academy of Marketing Science**, v. 46, n. 1, p. 1-5, 2018.
- PAUL, J.; CRIADO, A. R. The art of writing literature review: What do we know and what do we need to know? **International Business Review**, v. 29, n. 4, p. 1-7, 2020.
- PEIRCE, J.; FONDEVILA, G. Concentrated violence: The influence of criminal activity and governance on prison violence in Latin America. **International Criminal Justice Review**, v. 30, n. 1, p. 99-130, 2019.
- PEMBERTON, S. Enforcing gender: The constitution of sex and gender in prison regimes. **Signs: Journal of Women in Culture and Society**, v. 39, n. 1, p. 151-175, 2013.
- PERIČIĆ, T. P.; TANVEER, S. Why systematic reviews matter. **Cochrane International Mobility Programme**. Disponível em: <<https://www.elsevier.com/connect/authors-update/why-systematic-reviews-matter>>. 2019.
- PETTICREW, M.; ROBERTS, H. **Systematic reviews in the social sciences: a practical guide**. 1. ed. Malden; Oxford; Carlton: Blackwell, 2006.
- PORTELLA, Ana Paula; RATTON, José Luiz. A teoria social feminista e os homicídios: o desafio de pensar a violência letal contra as mulheres. **Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 5, n. 1, p. 93-93, 2015.

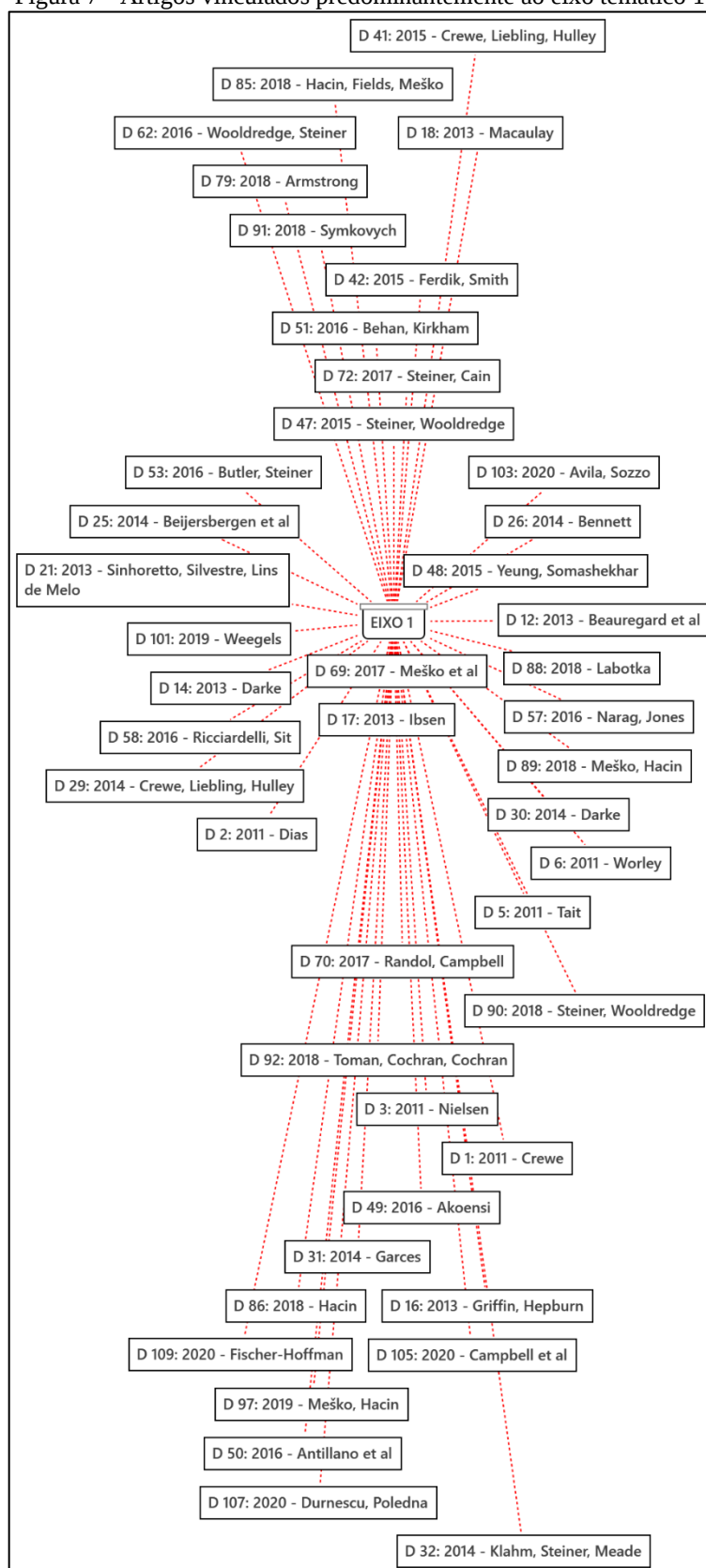
- PRANCKUTĖ, R. Web of Science (WoS) and Scopus: The titans of bibliographic information in today's academic world. **Publications**, v. 9, n. 1, p. 12, 2021.
- RANDOL, B.; CAMPBELL, C.M. Macro-correlates of inmate violence: The importance of programming in prison order. **The Prison Journal**, v. 97, n. 4, p. 451-474, 2017.
- RATTON, J. L.; GALVÃO, C. Para além da maldade, da loucura e da vitimização: agência intencional e volição em crimes violentos praticados por mulheres. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 16, n. 1, p. 26, 19 maio 2016.
- REIDY, T. J.; CIHAN, A.; SORENSEN, J. R. Women in prison: Investigating trajectories of institutional female misconduct. **Journal of criminal justice**, v. 52, p. 49-56, 2017.
- RICCIARDELLI, R. An examination of the inmate code in Canadian penitentiaries. **Journal of Crime and Justice**, v. 37, n. 2, p. 234-255, 2014.
- RICCIARDELLI, R. Establishing and asserting masculinity in Canadian penitentiaries. **Journal of Gender Studies**, v. 24, n. 2, p. 170-191, 2015.
- RICCIARDELLI, R.; SIT, V. Producing social (dis) order in prison: The effects of administrative controls on prisoner-on-prisoner violence. **The Prison Journal**, v. 96, n. 2, p. 210-231, 2016.
- RICHARDS, L.; MORSE, J. M. **Readme First for a users guide to Qualitative Methods**. 3 ed. Los Angeles: SAGE Publications, 2013.
- ROWE, F. What literature review is not: diversity, boundaries and recommendations. **European Journal of Information Systems**, v. 23, n. 3, p. 241-255, 2014.
- RUBIN, A. T. Resistance or friction: Understanding the significance of prisoners' secondary adjustments. **Theoretical Criminology**, v. 19, n. 1, p. 23-42, 2014.
- SABBE, M.; MOYSON, S.; SCHIFFINO, N. Citizen-agency versus state-agency at the frontline in prisons and probation services: A systematic literature review. **Social Policy & Administration**, v. 55, n. 1, p. 206-225, 2020.
- SALLA, F. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Sociologias**, n. 16, p. 274-307, dez. 2006.
- SALLA, F.; DIAS, C. N.; SILVESTRE, G. Políticas penitenciárias e as facções criminosas: uma análise do regime disciplinar diferenciado (rdd) e outras medidas administrativas de controle da população carcerária. v. 17, n. 33, p. p.333-351, 2012.
- SENTSE, M. *et al.* Social organization in prison: A social network analysis of interpersonal relationships among Dutch prisoners. **Justice Quarterly**, v. 38, n. 6, p. 1047-1069, 2019.
- SEXTON, L.; JENNESS, V. "We're like community": Collective identity and collective efficacy among transgender women in prisons for men. **Punishment & Society**, v. 18, n. 5, p. 544-577, 2016.
- SINHORETTO, J.; SILVESTRE, G.; MELO, F. A. L. O encarceramento em massa em São Paulo. **Tempo social**, v. 25, p. 83-106, 2013.
- SIT, V.; RICCIARDELLI, R. Constructing and performing sexualities in the penitentiaries: Attitudes and behaviors among male prisoners. **Criminal Justice Review**, v. 38, n. 3, p. 335-353, 2013.
- SKARBEEK, D. Covenants without the sword? Comparing prison self-governance globally. **American Political Science Review**, v. 110, n. 4, p. 845-862, 2016.
- SKARBEEK, D. Governance and prison gangs. **American Political Science Review**, v. 105, n. 4, p. 702-716, 2011.
- SLADE, G. Violence as information during prison reform: Evidence from the post-Soviet region. **British Journal of Criminology**, v. 56, n. 5, p. 937-955, 2015.
- SMOYER, A. B. Good and healthy: Foodways and construction of identity in a women's prison. **The Howard Journal of Criminal Justice**, v. 53, n. 5, p. 525-541, 2014.

- SMOYER, A. B. Making fatty girl cakes: Food and resistance in a women's prison. **The Prison Journal**, v. 96, n. 2, p. 191-209, 2015.
- SNYDER, H. Literature review as a research methodology: An overview and guidelines. **Journal of business research**, v. 104, p. 333-339, 2019.
- STEINER, B.; CAIN, C. M. Punishment within prison: An examination of the influences of prison officials' decisions to remove sentencing credits. **Law & Society Review**, v. 51, n. 1, p. 70-98, 2017.
- STEINER, B.; WOOLDREDGE, J. Examining the sources of correctional officer legitimacy. **The Journal of Criminal Law and Criminology**, p. 679-703, 2015.
- STEINER, B.; WOOLDREDGE, J. Prison officer legitimacy, their exercise of power, and inmate rule breaking. **Criminology**, v. 56, n. 4, p. 750-779, 2018.
- SYMKOVOYCH, A. Do men in prison have nothing to lose but their manhood? Masculinities of prisoners and officers in a Ukrainian correctional colony. **Men and Masculinities**, v. 21, n. 5, p. 665-686, 2017.
- SYMKOVOYCH, A. Sex in prisoner power relations: Attitudes and practices in a Ukrainian correctional colony for men. **The Howard Journal of Crime and Justice**, v. 56, n. 1, p. 1-18, 2016.
- SYMKOVOYCH, A. The 'inmate code' in flux: A normative system and extralegal governance in a Ukrainian prison. **Current Sociology**, v. 66, n. 7, p. 1087-1105, 2017.
- SYMKOVOYCH, A. The legal and illegal use of force by prison officers in Ukraine. **The Prison Journal**, v. 99, n. 1, p. 89-111, 2018.
- SYMKOVOYCH, A. The Ukrainian response to Sykes: prisoner hierarchy and self-rule—power, legitimacy, and dynamics. **The British journal of criminology**, v. 58, n. 5, p. 1087-1106, 2017.
- TABBUSH, C.; GENTILE, M. F. Emotions behind bars: The regulation of mothering in Argentine jails. **Signs: Journal of Women in Culture and Society**, v. 39, n. 1, p. 131-149, 2013.
- TAIT, S. A typology of prison officer approaches to care. **European journal of criminology**, v. 8, n. 6, p. 440-454, 2011.
- TAROZZI, M. **O que é a Grounded Theory? Metodologia de pesquisa e de teoria fundamentada nos dados**. Petrópolis: Vozes, 2011.
- TOMAN, E. L. The victim-offender overlap behind bars: Linking prison misconduct and victimization. **Justice Quarterly**, v. 36, n. 2, p. 350-382, 2017.
- TOMAN, E.; COCHRAN, J. C.; COCHRAN, J. K. Jailhouse blues? The adverse effects of pretrial detention for prison social order. **Criminal Justice and Behavior**, v. 45, n. 3, p. 316-339, 2018.
- TORRACO, Richard J. Writing integrative literature reviews: Guidelines and examples. **Human resource development review**, v. 4, n. 3, p. 356-367, 2005.
- TRAMMELL, R. *et al.* Maintaining order and following the rules: Gender differences in punishing inmate misconduct. **Deviant Behavior**, v. 35, n. 10, p. 804-821, 2014.
- TRANFIELD, D.; DENYER, D.; SMART, P. Towards a methodology for developing evidence-informed management knowledge by means of systematic review. **British journal of management**, v. 14, n. 3, p. 207-222, 2003.
- VAIČIŪNIENĖ, R.; TEREŠKINAS, Artūras. Transformations in prison subculture and adjustment to imprisonment in Post-Soviet Lithuanian penitentiary institutions. **East European Politics and Societies**, v. 31, n. 3, p. 659-679, 2017.
- VERA-BACETA, M.; THELWALL, M.; KOUSHA, K. Web of Science and Scopus language coverage. **Scientometrics**, v. 121, n. 3, p. 1803-1813, 2019.
- WEEGELS, J. Prison riots in Nicaragua: Negotiating co-governance amid creative violence and public secrecy. **International Criminal Justice Review**, v. 30, n. 1, p. 61-82, 2019.

- WILKINSON, D.; CAULFIELD, L. A systematic review of the characteristics and needs of older prisoners. **Journal of Criminal Psychology**, v. 10, n. 4, p. 253–276, 2020.
- WOOLDREDGE, J.; STEINER, B. Race group differences in prison victimization experiences. **Journal of Criminal Justice**, v. 40, n. 5, p. 358-369, 2012.
- WOOLDREDGE, J.; STEINER, B. The exercise of power in prison organizations and implications for legitimacy. **J. Crim. L. & Criminology**, v. 106, p. 125, 2016.
- WOOLDREDGE, J.; STEINER, B. Violent victimization among state prison inmates. **Violence and victims**, v. 28, n. 3, p. 531-551, 2013.
- World Prison Brief Online Database. **World Prison Brief, Institute for Crime & Justice Policy Research**. Disponível em: <<https://www.prisonstudies.org/world-prison-brief-data>>. 2021.
- WORLEY, R. M. To snitch or not to snitch, that is the question: Exploring the role of inmate informants in detecting inappropriate relationships between the keeper and the kept. **International Review of Law, Computers & Technology**, v. 25, n. 1-2, p. 79-82, 2011.
- XIAO, Y.; WATSON, M. Guidance on conducting a systematic literature review. **Journal of planning education and research**, v. 39, n. 1, p. 93-112, 2019.
- YEUNG, K.; SOMASHEKHAR, M. Sensing agency and resistance in old prisons: A pragmatist analysis of institutional control. **Theory, culture & society**, v. 33, n. 3, p. 79-101, 2015.

APÊNDICE A - ARTIGOS INCLUÍDOS NO EIXO TEMÁTICO 1

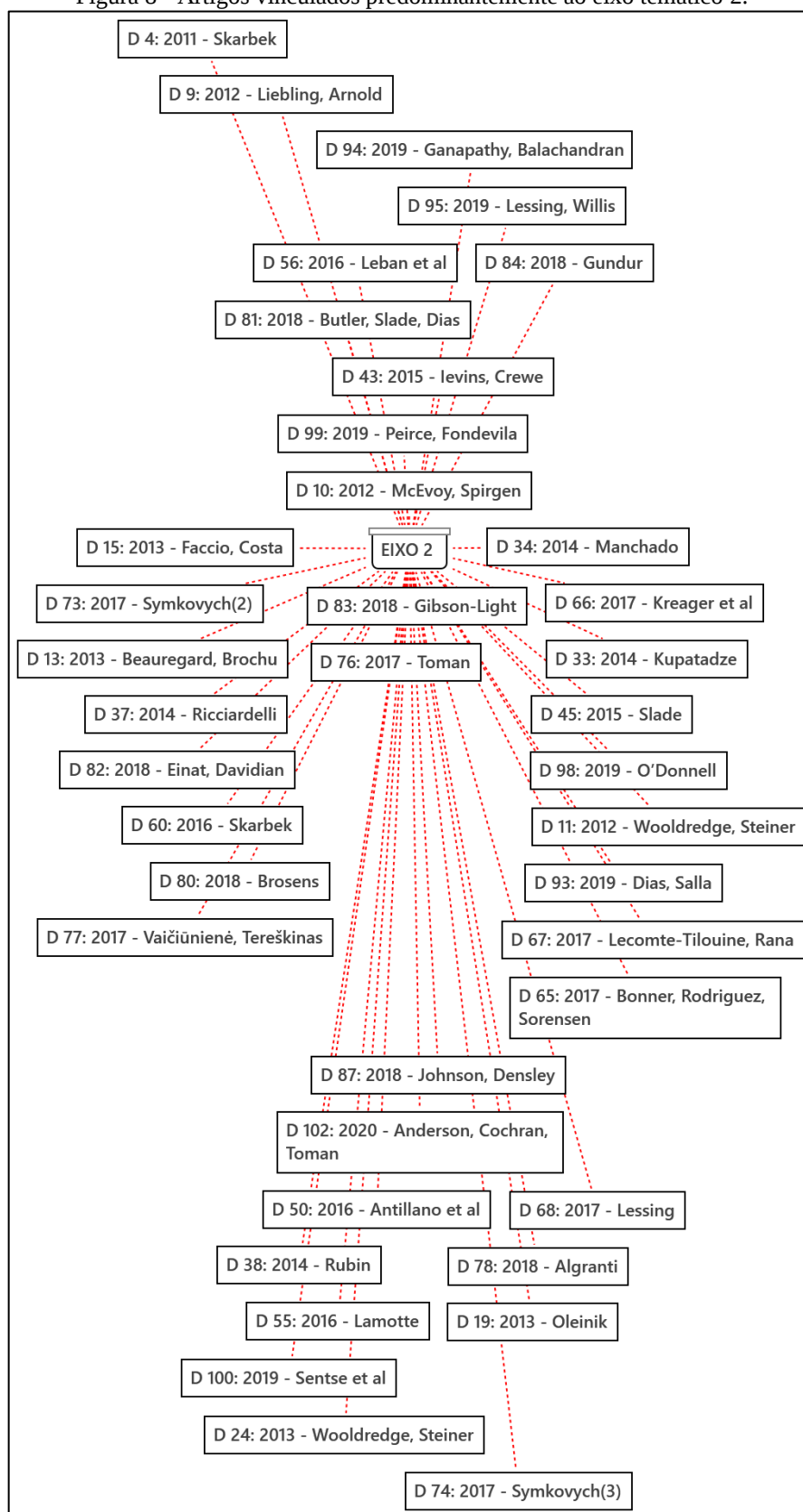
Figura 7 - Artigos vinculados predominantemente ao eixo temático 1.



Fonte: A Autora (2023), com uso do ATLAS.ti.

APÊNDICE B - ARTIGOS INCLUÍDOS NO EIXO TEMÁTICO 2

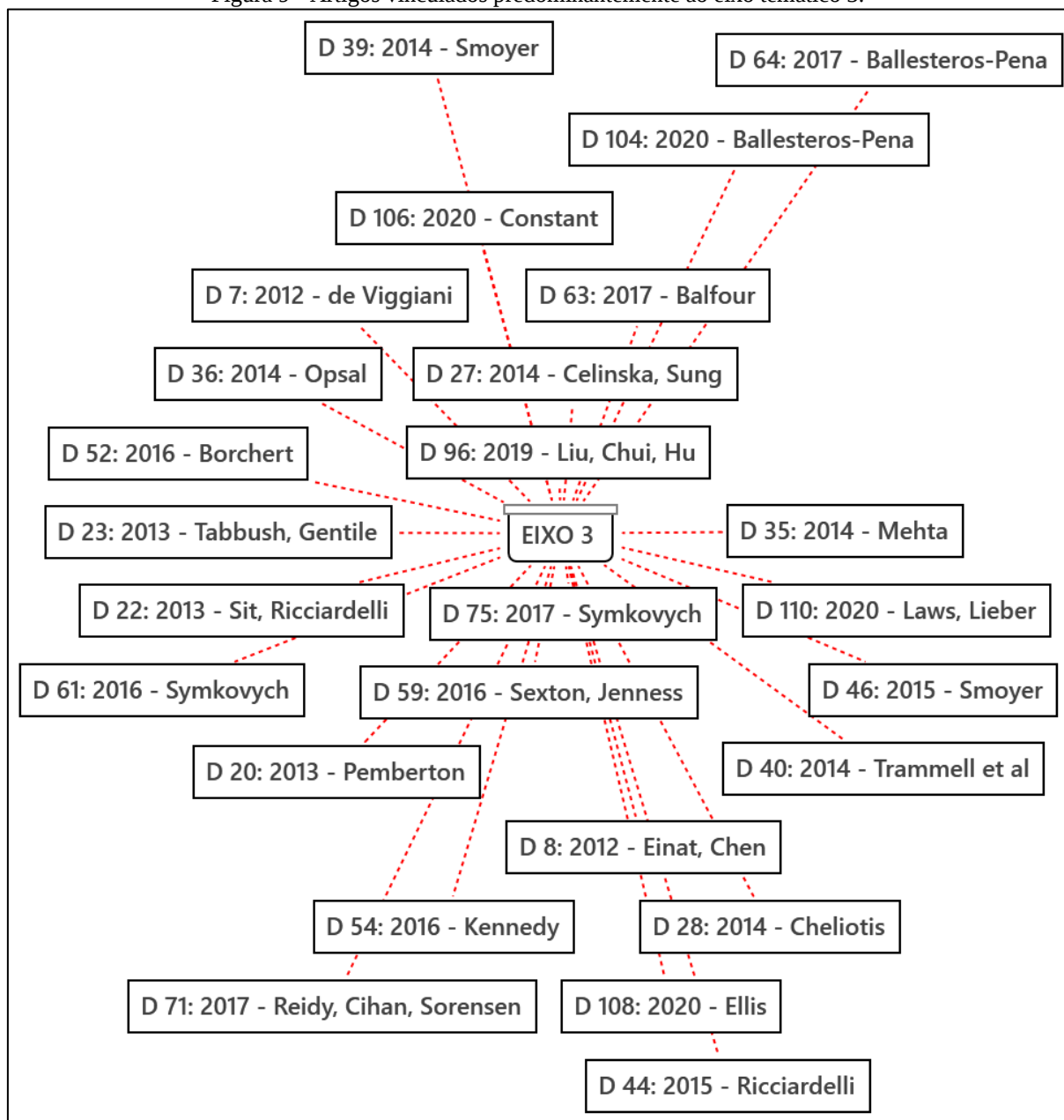
Figura 8 - Artigos vinculados predominantemente ao eixo temático 2.



Fonte: A Autora (2023), com uso do ATLAS.ti.

APÊNDICE C - ARTIGOS INCLUÍDOS NO EIXO TEMÁTICO 3

Figura 9 - Artigos vinculados predominantemente ao eixo temático 3.



Fonte: A Autora (2023), com uso do ATLAS.ti.

CÓDIGO DO ARTIGO	3	3.1	3.1.1	3.2	3.2.1	3.2.2	4	4.1	4.1.1	4.1.2	4.2	4.2.1	4.2.2	5	5.1	5.1.1	5.2	5.2.1
D27														•				
D28														•	•			
D29	•			•	•	•												
D30	•	•	•	•	•													
D31	•	•																
D32	•			•	•	•												
D33							•				•	•						
D34							•	•	•		•							
D35														•			•	
D36														•			•	
D37							•	•	•									
D38							•	•	•	•								
D39														•			•	
D40														•				

CÓDIGO DO ARTIGO	3	3.1	3.1.1	3.2	3.2.1	3.2.2	4	4.1	4.1.1	4.1.2	4.2	4.2.1	4.2.2	5	5.1	5.1.1	5.2	5.2.1
D41	•			•	•													
D42	•			•	•	•												
D43							•	•		•	•							
D44														•	•	•		
D45							•	•	•									
D46														•			•	
D47	•			•														
D48	•	•		•														
D49	•			•														
D50	•	•	•				•				•	•	•					
D51	•	•																
D52														•				
D53	•			•	•	•												
D54														•	•	•		

CÓDIGO DO ARTIGO	3	3.1	3.1.1	3.2	3.2.1	3.2.2	4	4.1	4.1.1	4.1.2	4.2	4.2.1	4.2.2	5	5.1	5.1.1	5.2	5.2.1
D55							•				•	•	•					
D56							•	•	•									
D57	•	•	•		•													
D58	•			•		•												
D59														•			•	
D60							•	•			•	•	•					
D61														•				
D62	•			•	•	•												
D63														•			•	
D64														•			•	
D65							•	•		•								
D66							•	•	•		•		•					
D67							•	•	•									
D68							•				•	•	•					

CÓDIGO DO ARTIGO	3	3.1	3.1.1	3.2	3.2.1	3.2.2	4	4.1	4.1.1	4.1.2	4.2	4.2.1	4.2.2	5	5.1	5.1.1	5.2	5.2.1
D83							•	•	•			•						
D84							•				•	•	•					
D85	•			•														
D86	•			•	•													
D87							•	•			•	•	•					
D88	•	•		•	•													
D89	•			•		•												
D90	•			•		•												
D91	•			•		•												
D92	•	•																
D93							•				•	•	•					
D94							•	•			•	•	•					
D95							•				•	•	•					
D96														•			•	

CÓDIGO DO ARTIGO	3	3.1	3.1.1	3.2	3.2.1	3.2.2	4	4.1	4.1.1	4.1.2	4.2	4.2.1	4.2.2	5	5.1	5.1.1	5.2	5.2.1
D97	•			•	•													
D98							•	•	•									
D99							•				•	•						
D100							•	•	•									
D101	•	•	•	•	•													
D102							•	•	•		•	•						
D103	•	•	•															
D104														•			•	
D105	•	•		•														
D106														•			•	
D107	•			•	•													
D108														•			•	
D109	•	•	•	•														
D110														•	•			

Fonte: A Autora (2023), com uso do ATLAS.ti.

APÊNDICE E - DADOS GERAIS DOS ARTIGOS DA REVISÃO SISTEMÁTICA

Quadro 3 - Características descritivas dos artigos incluídos na revisão sistemática

CÓDIGO DO ARTIGO	TÍTULO	AUTORIA	ANO	Nº DE CITAÇÕES	PERIÓDICO	SJR	ÁREA (SCIMAGO)
D1	SOFT POWER IN PRISON: IMPLICATIONS FOR STAFF-PRISONER RELATIONSHIPS, LIBERTY AND LEGITIMACY	CREWE B.	2011	163	EUROPEAN JOURNAL OF CRIMINOLOGY	Q1	LAW
D2	ESTADO E PCC EM MEIO ÀS TRAMAS DO PODER ARBITRÁRIO NAS PRISÕES	DIAS C.C.N.	2011	7	TEMPO SOCIAL	Q2	SOCIAL SCIENCES (MISCELLANEOUS)
D3	ON HUMOUR IN PRISON	NIELSEN M.M.	2011	24	EUROPEAN JOURNAL OF CRIMINOLOGY	Q1	LAW
D4	GOVERNANCE AND PRISON GANGS	SKARBEEK D.	2011	130	AMERICAN POLITICAL SCIENCE REVIEW	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D5	A TYPOLOGY OF PRISON OFFICER APPROACHES TO CARE	TAIT S.	2011	75	EUROPEAN JOURNAL OF CRIMINOLOGY	Q1	LAW
D6	TO SNITCH OR NOT TO SNITCH, THAT IS THE QUESTION: EXPLORING THE ROLE OF INMATE INFORMANTS IN DETECTING INAPPROPRIATE RELATIONSHIPS BETWEEN THE KEEPER AND THE KEPT	WORLEY R.M.	2011	9	INTERNATIONAL REVIEW OF LAW, COMPUTERS AND TECHNOLOGY	Q2	LAW
D7	TRYING TO BE SOMETHING YOU ARE NOT: MASCULINE PERFORMANCES WITHIN A PRISON SETTING	DE VIGGIANI N.	2012	56	MEN AND MASCULINITIES	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D8	GOSSIP IN A MAXIMUM SECURITY FEMALE PRISON: AN EXPLORATORY STUDY	EINAT T., CHEN G.	2012	11	WOMEN AND CRIMINAL JUSTICE	Q1	LAW
D9	SOCIAL RELATIONSHIPS BETWEEN PRISONERS IN A MAXIMUM SECURITY	LIEBLING A., ARNOLD H.	2012	71	JOURNAL OF CRIMINAL JUSTICE	Q1	SOCIOLOGY AND

CÓDIGO DO ARTIGO	TÍTULO	AUTORIA	ANO	Nº DE CITAÇÕES	PERIÓDICO	SJR	ÁREA (SCIMAGO)
	PRISON: VIOLENCE, FAITH, AND THE DECLINING NATURE OF TRUST						POLITICAL SCIENCE
D10	GAMBLING AMONG PRISON INMATES: PATTERNS AND IMPLICATIONS	MCEVOY A., SPIRGEN N.	2012	16	JOURNAL OF GAMBLING STUDIES	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D11	RACE GROUP DIFFERENCES IN PRISON VICTIMIZATION EXPERIENCES	WOOLDREDGE J., STEINER B.	2012	40	JOURNAL OF CRIMINAL JUSTICE	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D12	ENFORCING INSTITUTIONAL REGULATIONS IN PRISON SETTINGS: THE CASE OF GAMBLING IN QUEBEC	BEAUREGARD V., CHADILLON-FARINACCI V., BROCHU S., COUSINEAU M.-M.	2013	1	INTERNATIONAL CRIMINAL JUSTICE REVIEW	Q2	LAW
D13	GAMBLING IN DETENTION: A SOURCE OF VIOLENCE?	BEAUREGARD V., BROCHU S.	2013	1	DEVIAN'T BEHAVIOR	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D14	INMATE GOVERNANCE IN BRAZILIAN PRISONS	DARKE S.	2013	40	HOWARD JOURNAL OF CRIMINAL JUSTICE	Q1	LAW
D15	THE PRESENTATION OF SELF IN EVERYDAY PRISON LIFE: READING INTERACTIONS IN PRISON FROM A DRAMATURGIC POINT OF VIEW	FACCIO E., COSTA N.	2013	16	GLOBAL CRIME	Q1	LAW
D16	INMATE MISCONDUCT AND THE INSTITUTIONAL CAPACITY FOR CONTROL	GRIFFIN M.L., HEPBURN J.R.	2013	25	CRIMINAL JUSTICE AND BEHAVIOR	Q1	LAW
D17	RULING BY FAVORS: PRISON GUARDS' INFORMAL EXERCISE OF INSTITUTIONAL CONTROL	IBSEN A.Z.	2013	11	LAW AND SOCIAL INQUIRY	Q1	LAW
D18	MODES OF PRISON ADMINISTRATION, CONTROL AND GOVERNMENTALITY IN	MACAULAY F.	2013	23	CONFLICT, SECURITY AND DEVELOPMENT	Q2	SOCIOLOGY AND

CÓDIGO DO ARTIGO	TÍTULO	AUTORIA	ANO	Nº DE CITAÇÕES	PERIÓDICO	SJR	ÁREA (SCIMAGO)
	LATIN AMERICA: ADOPTION, ADAPTATION AND HYBRIDITY						POLITICAL SCIENCE
D19	THE SOCIAL LIFE OF ILLEGAL DRUG USERS IN PRISON: A COMPARATIVE PERSPECTIVE	OLEINIK A.	2013	0	EUROPEAN JOURNAL OF CRIME, CRIMINAL LAW AND CRIMINAL JUSTICE	Q2	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D20	ENFORCING GENDER: THE CONSTITUTION OF SEX AND GENDER IN PRISON REGIMES	PEMBERTON S.	2013	16	SIGNS	Q1	GENDER STUDIES
D21	O ENCARCERAMENTO EM MASSA EM SÃO PAULO	SINHORETTO J., SILVESTRE G., LINS DE MELO F.A.	2013	14	TEMPO SOCIAL	Q2	SOCIAL SCIENCES (MISCELLANEOUS)
D22	CONSTRUCTING AND PERFORMING SEXUALITIES IN THE PENITENTIARIES: ATTITUDES AND BEHAVIORS AMONG MALE PRISONERS	SIT V., RICCIARDELLI R.	2013	6	CRIMINAL JUSTICE REVIEW	Q1	LAW
D23	EMOTIONS BEHIND BARS: THE REGULATION OF MOTHERING IN ARGENTINE JAILS	TABBUSH C., GENTILE M.F.	2013	5	SIGNS	Q1	GENDER STUDIES
D24	VIOLENT VICTIMIZATION AMONG STATE PRISON INMATES	WOOLDREDGE J., STEINER B.	2013	46	VIOLENCE AND VICTIMS	Q1	LAW
D25	A SOCIAL BUILDING? PRISON ARCHITECTURE AND STAFF-PRISONER RELATIONSHIPS	BEIJERSBERGEN K.A., DIRKZWAGER A.J.E., VAN DER LAAN P.H., NIEUWBEERTA P.	2014	25	CRIME AND DELINQUENCY	Q1	LAW
D26	RESISTING THE AUDIT EXPLOSION: THE ART OF PRISON INSPECTION	BENNETT J.	2014	12	HOWARD JOURNAL OF CRIMINAL JUSTICE	Q1	LAW
D27	GENDER DIFFERENCES IN THE DETERMINANTS OF PRISON RULE VIOLATIONS	CELINSKA K., SUNG H.-E.	2014	42	PRISON JOURNAL	Q1	LAW

CÓDIGO DO ARTIGO	TÍTULO	AUTORIA	ANO	Nº DE CITAÇÕES	PERIÓDICO	SJR	ÁREA (SCIMAGO)
D28	ORDER THROUGH HONOR: MASCULINITY AND THE USE OF TEMPORARY RELEASE IN A GREEK PRISON	CHELIOTIS L.K.	2014	4	SOUTH ATLANTIC QUARTERLY	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D29	HEAVY-LIGHT, ABSENT-PRESENT: RETHINKING THE 'WEIGHT' OF IMPRISONMENT	CREWE B., LIEBLING A., HULLEY S.	2014	43	BRITISH JOURNAL OF SOCIOLOGY	Q1	LAW
D30	MANAGING WITHOUT GUARDS IN A BRAZILIAN POLICE LOCKUP	DARKE S.	2014	13	FOCAAL	Q2	ANTHROPOLOGY
D31	DENUDING SURVEILLANCE AT THE CARCERAL BOUNDARY	GARCES C.	2014	7	SOUTH ATLANTIC QUARTERLY	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D32	ASSESSING THE RELATIONSHIP BETWEEN POLICE USE OF FORCE AND INMATE OFFENDING (RULE VIOLATIONS)	KLAHM C.F., IV, STEINER B., MEADE B.	2014	2	CRIME AND DELINQUENCY	Q1	LAW
D33	PRISONS, POLITICS AND ORGANIZED CRIME: THE CASE OF KYRGYZSTAN	KUPATADZE A.	2014	8	TRENDS IN ORGANIZED CRIME	Q1	LAW
D34	LA INSUMISIÓN DE LAS SUMISIONES: EL DISCURSO RELIGIOSO EN PRESOS QUE PASAN POR SITUACIONES DE EGRESO CARCELARIO	MANCHADO M.C.	2014	2	REVISTA COLOMBIANA DE ANTROPOLOGIA	Q2	ANTHROPOLOGY
D35	SO MANY WAYS TO LOVE YOU/SELF	MEHTA R.	2014	3	INTERNATIONAL FEMINIST JOURNAL OF POLITICS	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D36	“IT’S THEIR WORLD, SO YOU’VE JUST GOT TO GET THROUGH”: WOMEN’S EXPERIENCES OF PAROLE GOVERNANCE	OPSAL T.	2014	22	FEMINIST CRIMINOLOGY	Q1	GENDER STUDIES
D37	AN EXAMINATION OF THE INMATE CODE IN CANADIAN PENITENTIARIES	RICCIARDELLI R.	2014	27	JOURNAL OF CRIME AND JUSTICE	Q1	LAW
D38	RESISTANCE OR FRICTION: UNDERSTANDING THE SIGNIFICANCE OF PRISONERS’ SECONDARY ADJUSTMENTS	RUBIN A.T.	2014	33	THEORETICAL CRIMINOLOGY	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE

CÓDIGO DO ARTIGO	TÍTULO	AUTORIA	ANO	Nº DE CITAÇÕES	PERIÓDICO	SJR	ÁREA (SCIMAGO)
D39	GOOD AND HEALTHY: FOODWAYS AND CONSTRUCTION OF IDENTITY IN A WOMEN'S PRISON	SMOYER A.B.	2014	18	HOWARD JOURNAL OF CRIMINAL JUSTICE	Q1	LAW
D40	MAINTAINING ORDER AND FOLLOWING THE RULES: GENDER DIFFERENCES IN PUNISHING INMATE MISCONDUCT	TRAMMELL R., RABY J., ANDERSON A., HAMPTON S., STICKNEY T.	2014	2	DEVIANT BEHAVIOR	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D41	STAFF-PRISONER RELATIONSHIPS, STAFF PROFESSIONALISM, AND THE USE OF AUTHORITY IN PUBLIC- AND PRIVATE-SECTOR PRISONS	CREWE B., LIEBLING A., HULLEY S.	2015	52	LAW AND SOCIAL INQUIRY	Q1	LAW
D42	MAXIMUM SECURITY CORRECTIONAL OFFICERS: AN EXPLORATORY INVESTIGATION INTO THEIR SOCIAL BASES OF POWER	FERDIK F.V., SMITH H.P.	2015	3	AMERICAN JOURNAL OF CRIMINAL JUSTICE	Q1	LAW
D43	'NOBODY'S BETTER THAN YOU, NOBODY'S WORSE THAN YOU': MORAL COMMUNITY AMONG PRISONERS CONVICTED OF SEXUAL OFFENCES	IEVINS A., CREWE B.	2015	17	PUNISHMENT AND SOCIETY	Q1	LAW
D44	ESTABLISHING AND ASSERTING MASCULINITY IN CANADIAN PENITENTIARIES	RICCIARDELLI R.	2015	25	JOURNAL OF GENDER STUDIES	Q1	GENDER STUDIES
D45	VIOLENCE AS INFORMATION DURING PRISON REFORM: EVIDENCE FROM THE POST-SOVIET REGION	SLADE G.	2015	11	BRITISH JOURNAL OF CRIMINOLOGY	Q1	LAW
D46	MAKING FATTY GIRL CAKES: FOOD AND RESISTANCE IN A WOMEN'S PRISON	SMOYER A.B.	2015	19	PRISON JOURNAL	Q1	LAW
D47	EXAMINING THE SOURCES OF CORRECTIONAL OFFICER LEGITIMACY	STEINER B., WOOLDREDGE J.	2015	14	JOURNAL OF CRIMINAL LAW AND CRIMINOLOGY	Q1	LAW
D48	SENSING AGENCY AND RESISTANCE IN OLD PRISONS: A PRAGMATIST ANALYSIS OF INSTITUTIONAL CONTROL	YEUNG K.-T., SOMASHEKHAR M.	2015	3	THEORY, CULTURE AND SOCIETY	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE

CÓDIGO DO ARTIGO	TÍTULO	AUTORIA	ANO	Nº DE CITAÇÕES	PERIÓDICO	SJR	ÁREA (SCIMAGO)
D49	PERCEPTIONS OF SELF-LEGITIMACY AND AUDIENCE LEGITIMACY AMONG PRISON OFFICERS IN GHANA	AKOENSI T.D.	2016	14	INTERNATIONAL JOURNAL OF COMPARATIVE AND APPLIED CRIMINAL JUSTICE	Q2	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D50	THE VENEZUELAN PRISON: FROM NEOLIBERALISM TO THE BOLIVARIAN REVOLUTION	ANTILLANO A., POJOMOVSKY I., ZUBILLAGA V., SEPÚLVEDA C., HANSON R.	2016	12	CRIME, LAW AND SOCIAL CHANGE	Q2	LAW
D51	MONITORING, INSPECTION AND COMPLAINTS ADJUDICATION IN PRISON: THE LIMITS OF PRISON ACCOUNTABILITY FRAMEWORKS	BEHAN C., KIRKHAM R.	2016	11	HOWARD JOURNAL OF CRIME AND JUSTICE	Q1	LAW
D52	CONTROLLING CONSENSUAL SEX AMONG PRISONERS	BORCHERT J.W.	2016	7	LAW AND SOCIAL INQUIRY	Q1	LAW
D53	EXAMINING THE USE OF DISCIPLINARY SEGREGATION WITHIN AND ACROSS PRISONS	BUTLER H.D., STEINER B.	2016	31	JUSTICE QUARTERLY	Q1	LAW
D54	“HE MUST LEARN WHAT BEING A MAN IS ALL ABOUT”: NEGOTIATING THE MALE CODE AT THE LOUISIANA STATE PENITENTIARY	KENNEDY L.	2016	2	DEVIANT BEHAVIOR	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D55	THE ÑETA LAW, THE ÑETA WORLD: ETHICS AND IMAGINARIES IN CIRCULATION BETWEEN THE SOUTH BRONX, BARCELONA AND GUAYAQUIL	LAMOTTE M.	2016	4	CURRENT SOCIOLOGY	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D56	ADAPTING TO PRISON LIFE: A QUALITATIVE EXAMINATION OF THE COPING PROCESS AMONG INCARCERATED OFFENDERS	LEBAN L., CARDWELL S.M., COPEES H., BREZINA T.	2016	18	JUSTICE QUARTERLY	Q1	LAW
D57	UNDERSTANDING PRISON MANAGEMENT IN THE PHILIPPINES: A CASE FOR SHARED GOVERNANCE	NARAG R.E., JONES C.R.	2016	19	PRISON JOURNAL	Q1	LAW
D58	PRODUCING SOCIAL (DIS)ORDER IN PRISON: THE EFFECTS OF	RICCIARDELLI R., SIT V.	2016	12	PRISON JOURNAL	Q1	LAW

CÓDIGO DO ARTIGO	TÍTULO	AUTORIA	ANO	Nº DE CITAÇÕES	PERIÓDICO	SJR	ÁREA (SCIMAGO)
	ADMINISTRATIVE CONTROLS ON PRISONER-ON-PRISONER VIOLENCE						
D59	“WE’RE LIKE COMMUNITY”: COLLECTIVE IDENTITY AND COLLECTIVE EFFICACY AMONG TRANSGENDER STUDIES WOMEN IN PRISONS FOR MEN	SEXTON L., JENNESS V.	2016	12	PUNISHMENT AND SOCIETY	Q1	LAW
D60	COVENANTS WITHOUT THE SWORD? COMPARING PRISON SELF-GOVERNANCE GLOBALLY	SKARBEEK D.	2016	37	AMERICAN POLITICAL SCIENCE REVIEW	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D61	SEX IN PRISONER POWER RELATIONS: ATTITUDES AND PRACTICES IN A UKRAINIAN CORRECTIONAL COLONY FOR MEN	SYMKOVOYCH A.	2016	8	HOWARD JOURNAL OF CRIME AND JUSTICE	Q1	LAW
D62	THE EXERCISE OF POWER IN PRISON ORGANIZATIONS AND IMPLICATIONS FOR LEGITIMACY	WOOLDREDGE J., STEINER B.	2016	19	JOURNAL OF CRIMINAL LAW AND CRIMINOLOGY	Q1	LAW
D63	SEARCHING PRISON CELLS AND PRISONER BODIES: REDACTING CARCERAL POWER AND GLIMPING GENDERED RESISTANCE IN WOMEN’S PRISONS	BALFOUR G.	2017	6	CRIMINOLOGY AND CRIMINAL JUSTICE	Q1	LAW
D64	RESPONSIBILISATION AND FEMALE IMPRISONMENT IN CONTEMPORARY PENAL POLICY: ‘RESPECT MODULES’ (‘MÓDULOS DE RESPETO’) IN SPAIN	BALLESTEROS-PENA A.	2017	6	PUNISHMENT AND SOCIETY	Q1	SOCIAL SCIENCES (MISCELLANEOUS)
D65	RACE, ETHNICITY, AND PRISON DISCIPLINARY MISCONDUCT	BONNER H.S., RODRIGUEZ F.A., SORENSEN J.R.	2017	8	JOURNAL OF ETHNICITY IN CRIMINAL JUSTICE	Q1	LAW
D66	WHERE “OLD HEADS” PREVAIL: INMATE HIERARCHY IN A MEN’S PRISON UNIT	KREAGER D.A., YOUNG J.T.N., HAYNIE D.L., BOUCHARD M., SCHAEFER D.R., ZAJAC G.	2017	52	AMERICAN SOCIOLOGICAL REVIEW	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE

CÓDIGO DO ARTIGO	TÍTULO	AUTORIA	ANO	Nº DE CITAÇÕES	PERIÓDICO	SJR	ÁREA (SCIMAGO)
D67	UNDERSTANDING PRISONS' INNER ORGANISATION: AN ETHNOGRAPHIC STUDY IN NEPAL	LECOMTE-TILOUINE M., RANA M.S.	2017	0	CONTRIBUTIONS TO INDIAN SOCIOLOGY	Q2	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D68	COUNTERPRODUCTIVE PUNISHMENT: HOW PRISON GANGS UNDERMINE STATE AUTHORITY	LESSING B.	2017	21	RATIONALITY AND SOCIETY	Q2	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D69	SELF-LEGITIMACY, ORGANISATIONAL COMMITMENT AND COMMITMENT TO FAIR TREATMENT OF PRISONERS: AN EMPIRICAL STUDY OF PRISON OFFICERS IN SLOVENIA	MEŠKO G., HACIN R., TANKEBE J., FIELDS C.	2017	14	EUROPEAN JOURNAL OF CRIME, CRIMINAL LAW AND CRIMINAL JUSTICE	Q2	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D70	MACRO-CORRELATES OF INMATE VIOLENCE: THE IMPORTANCE OF PROGRAMMING IN PRISON ORDER	RANDOL B.M., CAMPBELL C.M.	2017	12	PRISON JOURNAL	Q1	LAW
D71	WOMEN IN PRISON: INVESTIGATING TRAJECTORIES OF INSTITUTIONAL FEMALE MISCONDUCT	REIDY T.J., CIHAN A., SORENSEN J.R.	2017	18	JOURNAL OF CRIMINAL JUSTICE	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D72	PUNISHMENT WITHIN PRISON: AN EXAMINATION OF THE INFLUENCES OF PRISON OFFICIALS' DECISIONS TO REMOVE SENTENCING CREDITS	STEINER B., CAIN C.M.	2017	5	LAW AND SOCIETY REVIEW	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D73	THE 'INMATE CODE' IN FLUX: A NORMATIVE SYSTEM AND EXTRALEGAL GOVERNANCE IN A UKRAINIAN PRISON	SYMKOVOYCH A.	2017	10	CURRENT SOCIOLOGY	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D74	THE UKRAINIAN RESPONSE TO SYKES: PRISONER HIERARCHY AND SELF-RULE-POWER, LEGITIMACY, AND DYNAMICS	SYMKOVOYCH A.	2017	9	BRITISH JOURNAL OF CRIMINOLOGY	Q1	LAW
D75	DO MEN IN PRISON HAVE NOTHING TO LOSE BUT THEIR MANHOOD? MASCULINITIES OF PRISONERS AND	SYMKOVOYCH A.	2017	10	MEN AND MASCULINITIES	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE

CÓDIGO DO ARTIGO	TÍTULO	AUTORIA	ANO	Nº DE CITAÇÕES	PERIÓDICO	SJR	ÁREA (SCIMAGO)
	OFFICERS IN A UKRAINIAN CORRECTIONAL COLONY						
D76	THE VICTIM–OFFENDER OVERLAP BEHIND BARS: LINKING PRISON MISCONDUCT AND VICTIMIZATION	TOMAN E.L.	2017	23	JUSTICE QUARTERLY	Q1	LAW
D77	TRANSFORMATIONS IN PRISON SUBCULTURE AND ADJUSTMENT TO IMPRISONMENT IN POST-SOVIET LITHUANIAN PENITENTIARY INSTITUTIONS	VAIČIŪNIENĖ R., TEREŠKINAS A.	2017	3	EAST EUROPEAN POLITICS AND SOCIETIES	Q2	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D78	THE MAKING OF AN EVANGELICAL PRISON: STUDY ON NEO-PENTECOSTALISM AND ITS LEADERSHIP PROCESSES IN THE ARGENTINE PENITENTIARY SYSTEM	ALGRANTI J.	2018	4	SOCIAL COMPASS	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D79	THE CELL AND THE CORRIDOR: IMPRISONMENT AS WAITING, AND WAITING AS MOBILE	ARMSTRONG S.	2018	14	TIME AND SOCIETY	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D80	PRISONERS’ PARTICIPATION AND INVOLVEMENT IN PRISON LIFE: EXAMINING THE POSSIBILITIES AND BOUNDARIES	BROSENS D.	2018	8	EUROPEAN JOURNAL OF CRIMINOLOGY	Q1	LAW
D81	SELF-GOVERNING PRISONS: PRISON GANGS IN AN INTERNATIONAL PERSPECTIVE	BUTLER M., SLADE G., DIAS C.N.	2018	12	TRENDS IN ORGANIZED CRIME	Q1	LAW
D82	‘THERE IS NO SINCERER LOVE THAN THE LOVE OF FOOD’ (GEORGE BERNARD SHAW, 1903): THE MEANING OF FOOD AND ITS USES IN PRISON SUBCULTURE	EINAT T., DAVIDIAN M.	2018	5	EUROPEAN JOURNAL OF CRIMINOLOGY	Q1	LAW
D83	RAMEN POLITICS: INFORMAL MONEY AND LOGICS OF RESISTANCE IN THE CONTEMPORARY AMERICAN PRISON	GIBSON-LIGHT M.	2018	13	QUALITATIVE SOCIOLOGY	Q2	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE

CÓDIGO DO ARTIGO	TÍTULO	AUTORIA	ANO	Nº DE CITAÇÕES	PERIÓDICO	SJR	ÁREA (SCIMAGO)
D84	THE CHANGING SOCIAL ORGANIZATION OF PRISON PROTECTION MARKETS: WHEN PRISONERS CHOOSE TO ORGANIZE HORIZONTALLY RATHER THAN VERTICALLY	GUNDUR R.V.	2018	10	TRENDS IN ORGANIZED CRIME	Q1	LAW
D85	THE SELF-LEGITIMACY OF PRISON STAFF IN SLOVENIA	HACIN R., FIELDS C., MEŠKO G.	2018	8	EUROPEAN JOURNAL OF CRIMINOLOGY	Q1	LAW
D86	PRISONERS' PERCEPTIONS OF LEGITIMACY OF PRISON STAFF IN SLOVENIA	HACIN R.	2018	4	EUROPEAN JOURNAL OF CRIME, CRIMINAL LAW AND CRIMINAL JUSTICE	Q2	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D87	RIO'S NEW SOCIAL ORDER: HOW RELIGION SIGNALS DISENGAGEMENT FROM PRISON GANGS	JOHNSON A., DENSLEY J.	2018	12	QUALITATIVE SOCIOLOGY	Q2	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D88	"I HAVE TO READ IT OUT LOUD": INTERTEXTUALITY IN PRISON DISCIPLINE	LABOTKA L.	2018	1	LANGUAGE IN SOCIETY	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D89	SELF-LEGITIMACY AND USE OF FORCE: A QUANTITATIVE STUDY OF PRISON OFFICERS IN SLOVENIA	MEŠKO G., HACIN R.	2018	4	INTERNATIONAL JOURNAL OF COMPARATIVE AND APPLIED CRIMINAL JUSTICE	Q2	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D90	PRISON OFFICER LEGITIMACY, THEIR EXERCISE OF POWER, AND INMATE RULE BREAKING	STEINER B., WOOLDREDGE J.	2018	27	CRIMINOLOGY	Q1	LAW
D91	THE LEGAL AND ILLEGAL USE OF FORCE BY PRISON OFFICERS IN UKRAINE	SYMKOVCYCH A.	2018	7	PRISON JOURNAL	Q1	LAW
D92	JAILHOUSE BLUES? THE ADVERSE EFFECTS OF PRETRIAL DETENTION FOR PRISON SOCIAL ORDER	TOMAN E.L., COCHRAN J.C., COCHRAN J.K.	2018	14	CRIMINAL JUSTICE AND BEHAVIOR	Q1	LAW
D93	VIOLÊNCIA E NEGOCIAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA ORDEM NAS PRISÕES: A EXPERIÊNCIA PAULISTA	DIAS C.N., SALLA F.	2019	2	SOCIEDADE E ESTADO	Q2	SOCIOLOGY AND

CÓDIGO DO ARTIGO	TÍTULO	AUTORIA	ANO	Nº DE CITAÇÕES	PERIÓDICO	SJR	ÁREA (SCIMAGO)
							POLITICAL SCIENCE
D94	MINORITY GANGS IN SINGAPORE PRISONS: PRISONISATION REVISITED	GANAPATHY N., BALACHANDRA N L.	2019	0	AUSTRALIAN AND NEW ZEALAND JOURNAL OF CRIMINOLOGY	Q1	LAW
D95	LEGITIMACY IN CRIMINAL GOVERNANCE: MANAGING A DRUG EMPIRE FROM BEHIND BARS	LESSING B., WILLIS G.D.	2019	45	AMERICAN POLITICAL SCIENCE REVIEW	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D96	MAKE SENSE OF SELF IN PRISON WORK: STIGMA, AGENCY, AND TEMPORALITY IN A CHINESE WOMEN'S PRISON	LIU L., CHUI W.H., HU Y.	2019	4	ASIAN JOURNAL OF CRIMINOLOGY	Q1	LAW
D97	SOCIAL DISTANCE BETWEEN PRISONERS AND PRISON STAFF	MEŠKO G., HACIN R.	2019	6	PRISON JOURNAL	Q1	LAW
D98	THE SOCIETY OF CAPTIVES IN AN ETHIOPIAN PRISON	O'DONNELL I.	2019	1	PRISON JOURNAL	Q1	LAW
D99	CONCENTRATED VIOLENCE: THE INFLUENCE OF CRIMINAL ACTIVITY AND GOVERNANCE ON PRISON VIOLENCE IN LATIN AMERICA	PEIRCE J., FONDEVILA G.	2019	5	INTERNATIONAL CRIMINAL JUSTICE REVIEW	Q2	LAW
D100	SOCIAL ORGANIZATION IN PRISON: A SOCIAL NETWORK ANALYSIS OF INTERPERSONAL RELATIONSHIPS AMONG DUTCH PRISONERS	SENTSE M., KREAGER D.A., BOSMA A.Q., NIEUWBEERTA P., PALMEN H.	2019	2	JUSTICE QUARTERLY	Q1	LAW
D101	PRISON RIOTS IN NICARAGUA: NEGOTIATING CO-GOVERNANCE AMID CREATIVE VIOLENCE AND PUBLIC SECRECY	WEEGELS J.	2019	5	INTERNATIONAL CRIMINAL JUSTICE REVIEW	Q2	LAW
D102	SOCIAL CAPITAL AND ITS IMPACTS ON PRISON LIFE: IS VISITATION A CONDUIT?	ANDERSON C.N., COCHRAN J.C., TOMAN E.L.	2020	6	CRIME AND DELINQUENCY	Q1	LAW
D103	PECULIAR RESPONSIBILIZATION? EXPLORING A GOVERNING STRATEGY IN	AVILA F., SOZZO M.	2020	0	PUNISHMENT AND SOCIETY	Q1	SOCIAL SCIENCES

CÓDIGO DO ARTIGO	TÍTULO	AUTORIA	ANO	Nº DE CITAÇÕES	PERIÓDICO	SJR	ÁREA (SCIMAGO)
	AN ATYPICAL PRISON IN THE GLOBAL SOUTH						(MISCELLANEOUS)
D104	THE PRISON TRAJECTORIES OF FOREIGN NATIONAL WOMEN IN SPAIN: INTERSECTIONS OF CITIZENSHIP, GENDER, RACE, AND SOCIAL CLASS	BALLESTEROS-PENA A.	2020	2	CRITICAL CRIMINOLOGY	Q1	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D105	DO PERCEPTIONS OF LEGITIMACY AND FAIRNESS MATTER IN PRISON? EXAMINING HOW PROCEDURAL AND DISTRIBUTIVE JUSTICE RELATE TO MISCONDUCT	CAMPBELL C.M., LABRECQUE R.M., SCHAEFER R.L., HARVIS M., ZAVITA K.R., REDDY L., LABRANCHE K.	2020	3	CRIMINAL JUSTICE AND BEHAVIOR	Q1	LAW
D106	THE DISPOSITIF OF PRISON SEXUALITY: TRANSPHOBIC VIOLENCE IN A MEXICAN MALE PRISON	CONSTANT C.	2020	0	JOURNAL OF CRIMINOLOGICAL RESEARCH, POLICY AND PRACTICE	Q2	LAW
D107	PRISON LEAVE IN ROMANIA AND THE POWER OF STREET LEVEL BUREAUCRATS	DURNESCU I., POLEDNA S.	2020	2	EUROPEAN JOURNAL ON CRIMINAL POLICY AND RESEARCH	Q1	LAW
D108	REDEMPTION AND REPROACH: RELIGION AND CARCERAL CONTROL IN ACTION AMONG WOMEN IN PRISON	ELLIS R.	2020	4	CRIMINOLOGY	Q1	LAW
D109	RIVAL CARCERALITIES: LEGITIMISING DISCOURSES OF PRISON REGIME FORMATIONS IN BOLIVARIAN VENEZUELA	FISCHER-HOFFMAN C.	2020	1	JOURNAL OF LATIN AMERICAN STUDIES	Q2	SOCIOLOGY AND POLITICAL SCIENCE
D110	'KING, WARRIOR, MAGICIAN, LOVER': UNDERSTANDING EXPRESSIONS OF CARE AMONG MALE PRISONERS	LAWS B., LIEBER E.	2020	3	EUROPEAN JOURNAL OF CRIMINOLOGY	Q1	LAW

Fonte: A Autora (2023).

APÊNDICE F - DADOS METODOLÓGICOS DOS ARTIGOS DA REVISÃO SISTEMÁTICA

Quadro 4 - Listagem dos artigos por natureza da pesquisa e ferramentas metodológicas

CÓDIGO DO ARTIGO	NATUREZA DA PESQUISA	FERRAMENTAS METODOLÓGICAS
D1	Qualitativa	Entrevistas/ Grupos focais
D2		Dados qualitativos coletados em pesquisas anteriores
D3		Entrevistas + técnicas de observação
D4		Análise de documentos
D5		Entrevistas + técnicas de observação
D6		Entrevistas/ Grupos focais
D7		Entrevistas + técnicas de observação
D8		Entrevistas/ Grupos focais
D10		Entrevistas/ Grupos focais
D12		Entrevistas + técnicas de observação
D13		Entrevistas/ Grupos focais
D14		Entrevistas + técnicas de observação
D15		Entrevistas + técnicas de observação
D17		Técnicas de observação/ Etnografia
D18		Dados qualitativos coletados em pesquisas anteriores
D20		Análise de documentos
D21		Entrevistas + técnicas de observação
D22		Entrevistas/ Grupos focais
D23		Entrevistas/ Grupos focais
D26		Técnicas de observação/ Etnografia
D28		Técnicas de observação/ Etnografia
D29		Entrevistas + técnicas de observação
D30		Entrevistas + técnicas de observação
D31		Técnicas de observação/ Etnografia

CÓDIGO DO ARTIGO	NATUREZA DA PESQUISA	FERRAMENTAS METODOLÓGICAS
D33	Qualitativa	Entrevistas + técnicas de observação
D34		Entrevistas + técnicas de observação
D35		Entrevistas + técnicas de observação
D36		Entrevistas/ Grupos focais
D37		Entrevistas/ Grupos focais
D38		Análise de documentos
D39		Entrevistas/ Grupos focais
D40		Entrevistas/ Grupos focais
D43		Entrevistas + técnicas de observação
D44		Entrevistas/ Grupos focais
D46		Entrevistas/ Grupos focais
D48		Análise de documentos
D51		Análise de documentos
D52		Entrevistas/ Grupos focais
D54		Análise de documentos
D55		Entrevistas + técnicas de observação
D58		Entrevistas/ Grupos focais
D61		Entrevistas + técnicas de observação
D64		Entrevistas + técnicas de observação
D67		Entrevistas + técnicas de observação
D68		Entrevistas + técnicas de observação
D73		Entrevistas + técnicas de observação
D74		Entrevistas + técnicas de observação
D75		Entrevistas + técnicas de observação
D77		Entrevistas/ Grupos focais
D78		Técnicas de observação/ Etnografia
D79		Análise de documentos

CÓDIGO DO ARTIGO	NATUREZA DA PESQUISA	FERRAMENTAS METODOLÓGICAS
D80	Qualitativa	Entrevistas/ Grupos focais
D81		Dados qualitativos coletados em pesquisas anteriores
D82		Entrevistas/ Grupos focais
D83		Entrevistas + técnicas de observação
D84		Entrevistas + técnicas de observação
D87		Entrevistas + técnicas de observação
D88		Entrevistas + técnicas de observação
D91		Entrevistas + técnicas de observação
D93		Entrevistas + técnicas de observação + análise documental
D94		Entrevistas + técnicas de observação
D95		Entrevistas + técnicas de observação + análise documental
D96		Entrevistas/ Grupos focais
D98		Técnicas de observação/ Etnografia
D101		Entrevistas + técnicas de observação
D103		Entrevistas + técnicas de observação
D104		Entrevistas + técnicas de observação
D106		Entrevistas + técnicas de observação
D107		Entrevistas/ Grupos focais
D108		Entrevistas + técnicas de observação
D109		Entrevistas + técnicas de observação
D110		Entrevistas + técnicas de observação
D63	Quantitativa	Análises estatísticas de dados secundários
D11		<i>Survey</i> / questionários
D16		Análises estatísticas de dados secundários
D19		Análises estatísticas de dados secundários
D24		Análises estatísticas de dados secundários
D25		<i>Survey</i> / questionários

CÓDIGO DO ARTIGO	NATUREZA DA PESQUISA	FERRAMENTAS METODOLÓGICAS
D27	Quantitativa	Análises estatísticas de dados secundários
D32		Análises estatísticas de dados secundários
D42		Survey/ questionários
D47		Survey/ questionários
D53		Análises estatísticas de dados secundários
D56		Survey/ questionários
D62		Survey/ questionários
D65		Análises estatísticas de dados secundários
D69		Survey/ questionários
D70		Análises estatísticas de dados secundários
D71		Análises estatísticas de dados secundários
D72		Análises estatísticas de dados secundários
D76		Análises estatísticas de dados secundários
D85		Survey/ questionários
D86		Survey/ questionários
D89		Survey/ questionários
D90		Análises estatísticas de dados secundários
D92		Análises estatísticas de dados secundários
D97		Survey/ questionários
D99		Análises estatísticas de dados secundários
D100		Análises estatísticas de dados secundários
D102		Análises estatísticas de dados secundários
D105		Survey/ questionários
D9	Mista	Entrevistas + técnicas de observação + survey
D41		Entrevistas + técnicas de observação + survey + análise estatística de dados secundários
D45		Entrevistas + análise estatística de dados secundários
D49		Entrevistas + técnicas de observação + survey

CÓDIGO DO ARTIGO	NATUREZA DA PESQUISA	FERRAMENTAS METODOLÓGICAS
D50	Mista	Técnicas de observação + análise estatística de dados secundários
D57		Entrevistas + técnicas de observação + <i>survey</i>
D59		Entrevistas + <i>survey</i> + análise estatística de dados secundários
D60		Entrevistas + técnicas de observação + <i>survey</i> + análise estatística de dados secundários
D66		Entrevistas + análise estatística de dados secundários

Fonte: A Autora (2023).